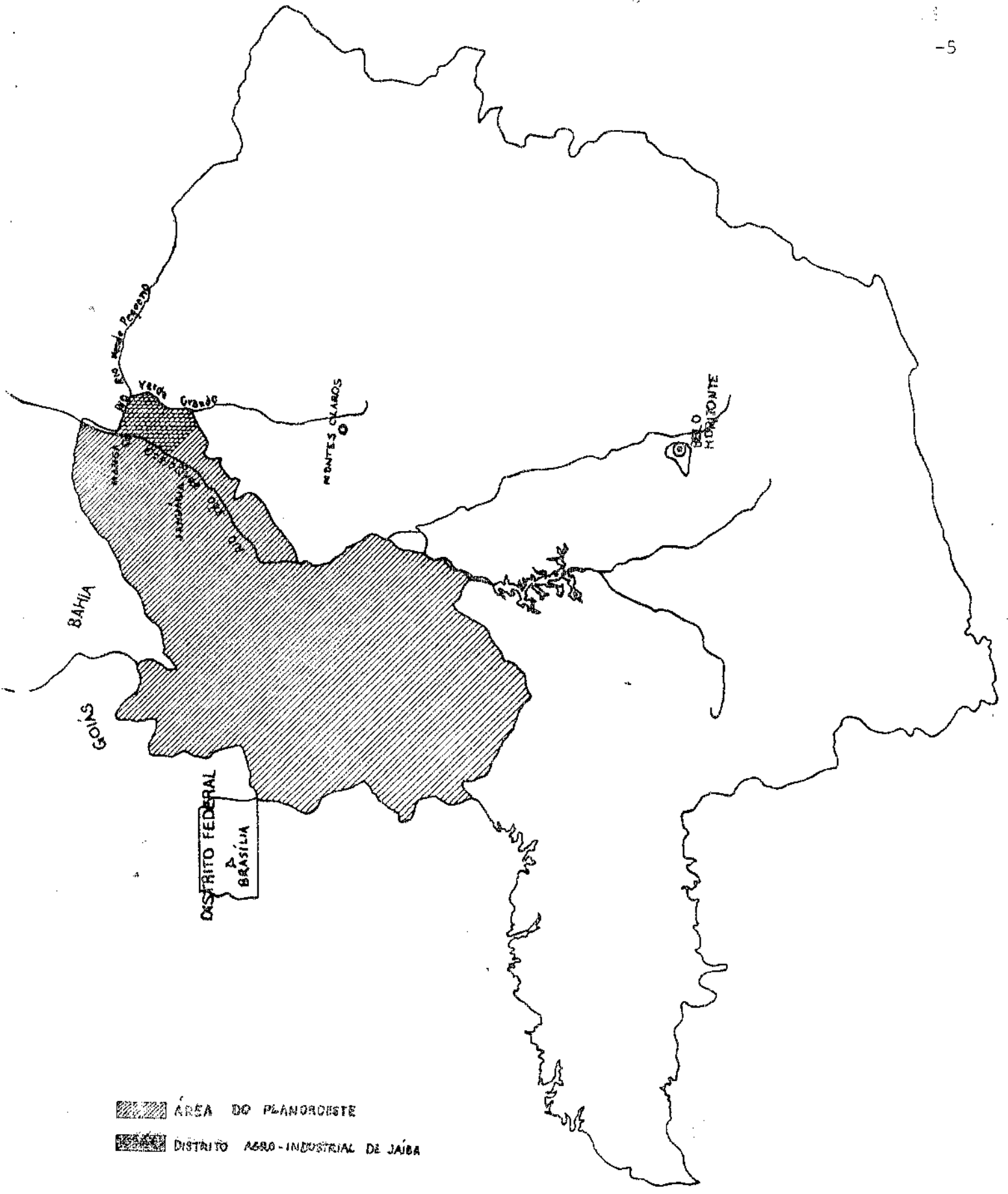


ESTADO,
CAPITAL E COLONIZAÇÃO
NA FRONTEIRA AGRÍCOLA MINEIRA

J U L H O D E 1 9 8 2

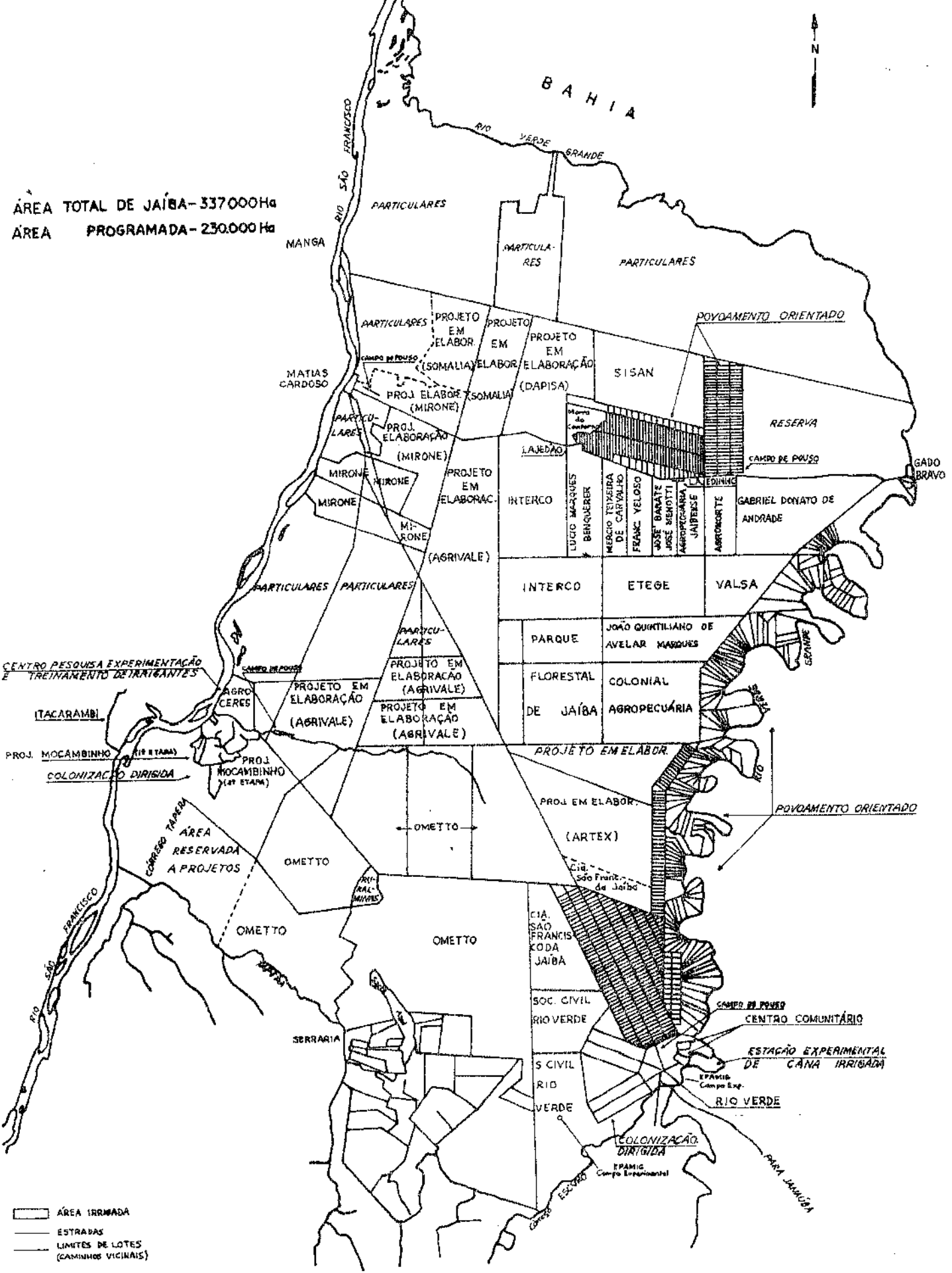
- NILCEA MORALEIDA GOMES -

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL



▨ ÁREA DO PLANALTO
▨ DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE JAIBA

DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE JAIBA (CROQUIS)



ÁREA TOTAL DE JAIBA - 337.000 Ha
 ÁREA PROGRAMADA - 230.000 Ha



- ▭ ÁREA IRRIGADA
- ESTRADAS
- LIMITES DE LOTES (CAMINHOS VICINAIS)



"Ao viável, eu tinha de atravessar as tantas terras e municípios, jogamos uma viagem por este Norte, meia geral. Assim conheço as províncias do Estado, não há onde eu não tenha aparecido. A que viemos: por Extrema de Santa Maria - Barreiro Claro - Cabeça do Negro - Córrego Pedra de Gervásio - Acari-Vieira- e Fundo- buscando' jeito de encostar no São Francisco. Nevidade não houve. Passamos, numa barca. Só sem' pro bater para o nascente, diretamente em cima de Trancoso, chamada hoje Monte-Azul. Sabíamos: um pessoal nosso ' porpassava por lá, na Jafba, até à Serra Branca, brabas terras vazias do Rio Verde Grande. ..."

("Grande Sertão: Verdades". Pag. 52)

Quando João Guimarães Rosa escreveu suas histórias, as "brabas terras vazias" da Jafba e do sertão do noroeste mineiro eram as terras dos sertanejos e da jagunçagem. Essa região hoje só existe mesmo no território do cantador de "causos", porque suas leis e seus mistérios tem mudado rapidamente, para as duras leis das grandes empresas e da mão de ferro do Estado, em busca do controle da natureza e do sertanejo.

É dessa história de hoje que esta tese procura tratar.

T E M A:
*Estado, Capital e Colonização na
Fronteira Agrícola Mineira*

DESENVOLVIMENTO:
Introdução

CAPÍTULO I:
O Estado e a Agricultura Brasileira.

CAPÍTULO II:
A Criação das Condições para a Atuação do Capital.

CAPÍTULO III:
A Criação da Força de Trabalho para o Capital.

CAPÍTULO IV:
Algumas Reflexões Teóricas.

CONCLUSÕES

- BIBLIOGRAFIA.

I N T R O D U Ç Ã O

INTRODUÇÃO

O Estado e o Capital vão ao Sertão de Minas Gerais

Esta tese trata da expansão capitalista no campo brasileiro, e da tentativa estatal de promover não somente a expansão, mas também o aprofundamento das relações de produção capitalistas, com elevada tecnologia e produtividade. Nela procuro investigar porque grandes empresas agro-industriais, apoiadas na intervenção massiva do Estado, que redefine a estrutura fundiária, as condições naturais da produção e o capital produtivo disponível, dirigem-se para uma região árida e semi-povoada, de terras pertencentes ao governo mineiro e ocupadas por posseiros. Nessa investigação interessavam-se as condições de implantação de um projeto agro-industrial no sertão e seus resultados efetivos, mas além disso, procurava entender a dinâmica mais profunda da expansão da fronteira agrícola no país, do aprofundamento da produção capitalista, e, ao mesmo tempo, de sua dependência da ação do Estado e da reprodução de trabalhadores não proletarizados, através da colonização.

Segundo estes aspectos e a época de sua implantação, o Distrito Agro-Industrial de Jaíba, localizado no Noroeste de Minas Gerais, aparece como parente muito próximo de vários outros projetos existentes no país, no Nordeste, na Amazônia, no Centro-Oeste. Esta expansão combinava-se a outros processos que, após 1964, foram configurando uma tentativa de moldar a agricultura brasileira segundo um novo padrão, de modernização do capitalismo sem tocar na estrutura da propriedade, marcada pelo peso do latifúndio.

Dessa forma, a elaboração desta tese teve como objetivo o exame do caso particular, mas situado no concreto, como expressão de um processo mais amplo e abrangente de propostas de planejamento e intervenção a favor da grande empresa e contra o trabalhador rural. Ao mesmo tempo, procurei mostrar como este processo expressa as lutas e contradições inerentes ao próprio Estado, na forma singular que assumem no Brasil.

a) A região de Jaíba e o projeto agro-industrial

O projeto-agro-industrial de Jaíba localiza-se na região noroeste do Estado de Minas Gerais. Essa região teve seu processo de ocupação inicial promovido por entradas originárias da Bahia e de Pernambuco que, seguindo as margens do rio São Francisco, encontraram ali condições favoráveis ao desenvolvimento da pecuária (clima, solo e possibilidades de comercialização com a região açucareira, e posteriormente, com a região das minas). Nela também se estabeleceram bandeirantes paulistas em busca de riquezas minerais e escravização indígena. Algumas grandes fazendas da região originaram-se da concessão de sesmarias baianas, outras tiveram origem na própria ocupação bandeirante, e muitas de suas terras permaneceram devolutas até nossos dias. Abrangendo extensa área, que vai do limite com os estados de Goiás e Bahia ao norte e oeste, e com o rio São Francisco a leste, a região caracteriza-se pela baixa densidade populacional, pela carência de infraestrutura viária e de eletrificação, pela distância dos grandes mercados e pelas condições climáticas desfavoráveis, particularmente no seu norte, área de seca incluída no Polígono das Sêcas.

A base da economia regional é a agro-pecuária, concentrando mais de 95% do pessoal ocupado na região, no período 1950/1970, sendo esta atividade a responsável pela ocupação das terras de forma extensiva. A estrutura de ocupação da terra na região mostra que, em 1970, 58,32% das terras estavam concentradas em 5,17% dos estabelecimentos com mais de 1.000 hectares, enquanto 8% das terras eram exploradas por 61,10% dos produtores, a maioria produzindo para sua subsistência em propriedades inferiores a 100 hectares. Nestas condições, a agricultura aparecia aí como atividade complementar à pecuária; em 1970, apenas 3% da área utilizada na atividade agrícola estava ocupada por lavouras, escasseando os solos bons e regulares ⁽¹⁾.

Além da pecuária de corte, e da pecuária leiteira para auto-consumo e pequena comercialização no mercado local, são produ-

(1) - REVISTA DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, "Planoroeste II", n.ºs. 6 e 7, junho/julho, 1978, Belo Horizonte.

tos tradicionais e importantes na região o algodão, a cana-de-açúcar, a mamona, o arroz, o feijão, o milho e a mandioca. É ao norte desta região que se encontra a área conhecida pelo nome de Jaíba, limitada ao norte pelo rio Verde Grande, a oeste pelo rio São Francisco, a leste pelos rios Verde Grande, Gorutuba e pela serra de Jaíba, e ao sul pelo rio São Felipe e córregos Ratumbal, São José e Macaúbas, na qual situa-se o distrito agro-industrial que leva seu nome. Esta área localiza-se no município de Manga, onde encontra-se o distrito agro-industrial, mas abrange também os municípios de São João da Ponte, Monte Azul, Januária e Janaúba. Sua parte central tem aproximadamente 310.000 ha, e a maior parte desta área, há dez anos atrás, pertencia ao Estado de Minas Gerais, como terra devoluta.

Por situar-se no Polígono das Sêcas, o padrão climático da região é o sub-úmido tropical, com chuvas esparsas variando de 600 a 900 mm por ano, aquêm das necessidades de água da região, mas suficientes para atender a um sistema agrícola próprio para terras semi-áridas, baseado na criação de gado de corte e complementado pela cultura de fibras vegetais e plantas oleaginosas. As temperaturas são elevadas durante todo o ano, os solos são em sua maioria de origem calcárea, e 1/3 deles são considerados dos mais férteis da região⁽²⁾.

A ocupação extensiva e tradicional de toda a área, a localização geográfica desfavorável, assim como o clima, e a permanência de boa parte de suas terras nas mãos do Estado ou em litígio, ou ainda apossadas por pequenos produtores, tornavam esta região desinteressante para o investimento capitalista. Configurava-se nela a situação típica de fronteira agrícola, área ainda não inteiramente convertida às formas de propriedade e produção do capital.

Nos últimos anos, toda a região noroeste do estado de Minas Gerais caracterizou-se pela decisiva intervenção do governo estadual, com a criação do Planoroeste (Plano Integrado de Desenvolvimento da Região Noroeste) coordenado pela Ruralminas (Fundação Rural Mineira) e SOAPA (Sistema Operacional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Este programa abarca três aspectos: a im

(2) - Cf. "Diagnóstico de Saúde da região de Jaíba" - relatório da equipe de estágio. Internato Rural, Faculdade de Medicina, U.F.M.G., 1980.

plantação de vários núcleos de colonização, abrangendo a legitimação de terras, irrigação, infraestrutura, assistência técnica e crédito rural, um programa de infraestrutura regional e um programa de assistência técnica com o objetivo de expandir a fronteira agrícola do estado, associando Estado e iniciativa privada (vide mapa na página seguinte).

Entre esses planos, sobressai o Distrito Agro-Industrial de Jaíba, com elevado investimento de capital estatal e a participação de grandes empresas agro-industriais e agro-pecuárias também com o objetivo de ampliação da fronteira agrícola da região, através da agricultura irrigada e da agro-indústria. O projeto, além de propor-se a promover a integração da área, considerada como "não econômica" pelo Estado, previa o desenvolvimento de "uma tecnologia adequada à região", "mobilização de recursos técnicos e financeiros oficiais" e introdução da "colonização para exploração agro-pecuária em sistema coletivo e uso de parte da mão-de-obra por empresas particulares"⁽³⁾.

Previam-se um total de 91.875 ha irrigados de um conjunto de 212.861 ha, área abrangida por agro-indústrias dedicadas à extração de óleos, produção de rações e tortas, beneficiamento de algodão e fibras, açúcar e álcool, derivados de leite, frigoríficos, produtos alimentícios e madeira, e no setor agrícola, a produção de hortaliças, cana-de-açúcar, mamona, sorgo, soja, algodão, reflorestamento e plantas fibrosas, e mais pecuária de leite e de corte. Nas páginas seguintes transcrevo o croquis do Distrito Agro-Industrial e a relação dos projetos nele incluídos, quando da compra das terras (1973).

Dessa forma promovia-se uma redefinição profunda da estrutura agrária da região, da forma de propriedade à natureza da produção, passando pela alteração das formas de trabalho predominantes.

(3) - Cf.: "Distrito Agro-Industrial de Jaíba" - publicação da Ruralminas, Belo Horizonte, 1975, págs. 6 e ss.

PROJETOS DO DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE JAÍBA

EMPRESA/PROJETO	Á R E A	ATIVIDADE	INVESTIMENTO (Cr\$ milhões)	PRODUÇÃO
1. Grupo Ometto (Usina da Barra S/A)	35.000 ha (irrigados)	plantio de cana-de-açúcar e prod. de açúcar e álcool	370 1a. etapa	9 milhões de sacas de açúcar/ano; 12,2 milhões de litros/ano de álcool
2. Cia. São Francisco da Jaíba	4.500 ha (irrigados)	pecuária intensiva e cana-de-açúcar	40	carne bovina
3. Colonial Agropecuária	4.000 ha	pecuária de corte	9	7.600 cabeças
4. Agrivale	22.000 ha (irrigados)	bovinos em confinamento	220	300.000 cabeças/ano carne p/export.
5. João Quintiliano de Avelar Marques	2.400 ha	pecuária de corte	5	4.482 cabeças
6. Interco	7.700 ha	cultura de cajueiro, p/industrialização	22	castanhas, sucos, doces
7. ETEGE	3.200 ha	pecuária de corte	7	5.104 cabeças
8. Valsa - Indústrias Reunidas	1.820 ha	cultura de mamona	5	mamona
9. Gabriel Donato Andrade	4.100 ha	pecuária de corte	9	8.554 cabeças
10. Agronorte	1.216 ha	pecuária de comte	2,4	2.235 cabeças
11. Jaibense Agropecuária Ltda.	1.100 ha	pecuária de corte, soja e mamona	5,2	1.059 cabeças; so ia

13. Francisco Veloso	1.100 ha	mamona	3,5	mamona
14. Márcio Teixeira de Carvalho	1.200 ha	pecuária de corte, suínos, algodão e soja	6,2	1.436 cabeças; suínos, algodão, soja
15. Lúcio Marques Benquerer	1.900 ha	pecuária de corte, algodão, soja e mamona	9,5	2.149 cabeças de bovinos; suínos, algodão
16. Mirone	8.000 ha	produção e industrialização de tomate	64	massas e sucos
17. Somália	6.000 ha	produção e industrialização de mamona	25	Óleo e torta de mamona
18. Dapisa	5.100 ha	produção e industrialização de algodão	25,8	algodão em pluma
19. Sisan	5.000 ha	produção e industrialização de algodão	21,2	algodão em pluma
20. Agroceres	625 ha	cultivo de hortaliças, grãos e oleoginosas	8	sementes selecionadas
21. Artex	6.000 ha	cultivo de algodão e oleoginosas com industrialização	58,6	algodão em pluma, torta e óleo
22. Em negociação	11.000 ha (irrigados)		165	
23. Projetos de médio porte em 65 áreas tituladas	42.000 ha	pecuária e agricultura	20	bovinos/corte, principalmente
24. Integram, ainda o Distrito:				
a) Centro Comunitário de Rio Verde		infra-estrutura de apoio	3,2	
b) Centro Comunitário de Mocambi - nho		infra-estrutura de apoio	2,1	
c) Centro de Pesquisa, Experimentação e Treinamento de Irrigantes	100 ha (irrigados)	pesquisa agro-pecuária e treinamento em irrigação	5	
d) Estação experimental de cana-de açúcar irrigada (convênio Secretaria da Agricultura-Rural Minas - Planalsucar-Usina da Barra S/A)	150 ha	pesquisa e multiplicação de variedades de cana	2,5	
e) Projeto de colonização dirigida	12.500 ha	colonização dirigida (200		

24. Integram, ainda o Distrito:				
a) Centro Comunitário de Rio Verde		infra-estrutura de apoio	3,2	
b) Centro Comunitário de Mocambi - nho		infra-estrutura de apoio	2,1	
c) Centro de Pesquisa, Experimentação e Treinamento de Irrigantes	100 ha (irrigados)	pesquisa agro-pecuária e treinamento em irrigação	5	
d) Estação experimental de cana-de açúcar irrigada (convênio Secretaria da Agricultura-Rural Minas - Planalsucar-Usina da Barra S/A)	150 ha	pesquisa e multiplicação de variedades de cana	2,5	
e) Projeto de colonização dirigida	12.500 ha (2000 ha de irrigação)	colonização dirigida (200 colonos)	30,5	agricultura e pecuária
f) Projeto de povoamento orientado	22.000 ha	povoamento orientado (200 colonos)	5,0	agricultura e pecuária
g) Projeto de colonização de Mocambinho	2.500 ha	colonização com agricultura irrigada (350 colonos)	5,7	olericultura e fruticultura, inclusive
h) Projeto de irrigação		infra-estrutura de irrigação (Mocambinho e Distrito)	553,7	
INVESTIMENTO GLOBAL (+)			1.711,1	
ÁREA TOTAL.....	212.861 ha			
ÁREA IRRIGADA.....	91.875 ha			

(+) - Nos investimentos em colonização e povoamento não estão incluídas as aplicações em crédito rural.

F O N T E: Ibidem,

Porém, mesmo com a estrutura fundiária redefinida e a força de trabalho necessária inicialmente já garantida, não seria possível a operação do Distrito Agro-Industrial sem as condições de infraestrutura previstas. As previsões de término das obras de irrigação e drenagem e obras e serviços complementares não foram cumpridas, tendo em vista a dificuldade de obtenção dos enormes recursos necessários. É bom lembrar que estas obras teriam início em 1974/75 e seriam concluídas em 1979, isto é, seu prazo de execução coincidiu com o agravamento da crise econômica do país e, particularmente, com a crise financeira e o endividamento profundo do governo mineiro.

A consequência imediata da semi-paralisação ou do ritmo lento da implantação das obras e serviços em Jaíba foi a permanência da grande maioria das terras como pastagens e áreas de extração de carvão, particularmente nos projetos empresariais que exigiam irrigação.

Em setembro de 1980, a inclusão do Distrito Agro-Industrial de Jaíba no Prôalcool, para transformar-se o seu núcleo central em polo alcooleiro, resulta na previsão de novos recursos para a área e na possibilidade de intensificação da construção dos canais de irrigação e drenagem e demais obras previstas.

O objetivo seria tornar o Distrito o maior polo de produção de álcool do país, produzindo 544,8 milhões de litros por safra em sua etapa final, com o plantio de 64 mil hectares de cana.

Esta retomada do Projeto por parte do Estado, garantindo recursos e condições de favorecimento ainda maior para os capitais envolvidos em cada projeto, além de reacender os interesses, redireciona a produção que viria a ser obtida, voltando-a para a expansão da cana-de-açúcar e do álcool.

De forma rápida e descritiva, é esta a trajetória das terras: em menos de 10 anos, muda toda a configuração da propriedade que ali tradicionalmente se estabelecera; em nome das empresas agrícolas, agro-pecuárias e agro-industriais, a intervenção estatal busca recriar as condições naturais de solo e clima mais favoráveis à exploração capitalista, e busca subordinar a força de trabalho necessária à expansão do projeto. Os resultados, porém, não são exatamente aqueles previstos segundo a ótica do

planejador, uma vez que a realidade é muito mais complexa em todos os seus aspectos, seja nas contradições econômicas, seja nos aspectos sociais e políticos que a própria intervenção engendra. A lógica interna dessa intervenção e seus resultados contraditórios é que procuro captar a seguir, ampliando o quadro da análise para as particularidades do conjunto da agricultura no Brasil, e sua transformação pela subordinação ao capital. É nesse contexto que procuro situar iniciativas do tipo da constituição do Distrito Agro-Industrial de Jaíba.

b) As questões suscitadas pelo Projeto Jaíba

Numa primeira abordagem é visível que trata-se, aqui, de incentivar a ocupação capitalista de uma típica região de fronteira agrícola, através da ação planejada do Estado, da associação de capitais estatais e privados e da instalação da colonização. As obras resultantes do investimento de capital estatal eram destinadas a alterar a fertilidade natural do solo e instituir a infraestrutura de transporte, energia e assistência técnica. Pressupunha-se, para sua realização, a redefinição da propriedade fundiária na região, antes predominantemente em mãos de posseiros; a colocação de capital produtivo disponível para o funcionamento lucrativo das agro-empresas e a disponibilidade da força de trabalho necessária para o bom funcionamento dos distintos projetos.

São estes elementos que a ação planejadora do Estado buscará criar, colocando-os à disposição dos capitalistas. Não são elementos novos, nem a atuação do governo mineiro destoa do conjunto do país; ao contrário, ela se coaduna com uma perspectiva modernizadora que vinha se desenvolvendo já bem antes da década de 70, ao nível do governo federal. Além disso, as relações entre o Estado e a agricultura no Brasil sempre foram de molde que esta última se apoiava no Estado, sempre que se expandia ou entrava em crise. O que há de novo, após 1964, é que esta intervenção estatal aprofunda-se de forma inusitada, com uma lógica e coerência internas que nos permitem captar os movimentos maiores da relação entre a expansão capitalista no campo e a ação do Estado.

Procuro tratar esta questão no primeiro capítulo da tese,

em vários planos:

- no primeiro plano, tento explicar esta intervenção, sempre marcante em nosso processo de desenvolvimento capitalista, relacionando-a com as contradições próprias à via de transformação agrária seguida pelo país e às relações entre agricultura e indústria;

- no segundo, alinhavo as medidas tomadas e a lógica interna da intervenção do Estado sobre a agricultura a partir de 1964, que assume características peculiares se comparada a períodos anteriores;

- no terceiro, avalio criticamente estes projetos e diretrizes descritos, procurando inclusive confrontá-los com o processo real de contradições com que se chocam quando implementados.

Neste contexto geral de descrição e análise da intervenção estatal, situo também o Projeto Jaíba que, nesse momento, é examinado "de fora", a partir de suas relações com as políticas nacionais e com a racionalidade e os resultados da intervenção estatal, que procura criar as condições para o capitalismo no campo.

Já o segundo e o terceiro capítulos procuram avaliar o processo de implantação da agro-indústria na fronteira agrícola "de dentro", a partir dos dois extremos que supõe, o capital e o trabalho, e de como o Estado busca criar as condições para a existência de ambos, dentro do Distrito Agro-Industrial. No segundo capítulo examino a implantação da propriedade capitalista e seu funcionamento, sempre analisando a ação planejadora e o resultado efetivo. No terceiro, examino o problema camponês, que reaparece neste caso através da colonização subordinada ao Estado e às empresas, e analiso suas relações internas e com outros tipos de trabalhadores da região.

No quarto capítulo, num nível teórico geral, procuro examinar mais a fundo as questões que o problema empírico levanta: a natureza do Estado e do projeto de desenvolvimento que ele representa, as relações entre o capital e a propriedade fundiária no Brasil e a questão camponesa, como traço marcante da reprodução do capitalismo na agricultura brasileira.

No quinto capítulo, sistematizo rapidamente as conclusões

finais que é possível extrair de todo o trabalho de pesquisa desenvolvido.

CAPÍTULO I

O ESTADO E A AGRICULTURA BRASILEIRA

O ESTADO E A AGRICULTURA BRASILEIRA

1.a) *Quais as causas da constante intervenção estatal na agricultura?*

No Brasil, a intervenção do Estado na agricultura está diretamente ligada ao peso que tem a grande propriedade no desenvolvimento capitalista do campo, e nas relações entre as classes sociais, no seio do Estado burguês. Essa característica, além de configurar uma via particular de desenvolvimento, reproduz contradições cada vez mais profundas, sobre as quais a ação estatal procura atuar.

Na maior parte do país, a posse da terra é ainda hoje, a base da apropriação de todo o sobretrabalho produzido na agricultura. O capital se expande no campo não através do emprego predominante de trabalhadores proletarizados, mas da cessão de terras às famílias camponesas que, dentro e fora das fazendas, sob diversas formas, tem seu trabalho excedente apropriado pelo proprietário fundiário, devendo produzir parte do necessário à sua subsistência. Dessa forma o proprietário assegura seu contingente de força de trabalho e rebaixa seu investimento em capital variável necessário à produção. De outro lado, a expansão da produção não se faz através da aplicação de mais capital à mesma extensão de terras cultivadas, mas de forma extensiva, com base nas propriedades naturais do solo, rebaixando também o investimento em capital constante⁽⁴⁾.

A estas características acrescenta-se o fato de que um grande contingente de terras no país é adquirido com a função específica de entesouramento, isto é, a terra e o capital nela investidos perdem todo seu caráter produtivo em função de seu papel de reserva de valor contra a inflação e meio de acesso à outras riquezas, como crédito e incentivos⁽⁵⁾.

(4) - Ver, nesse sentido, o artigo de Wanderley, Maria Nazareth B., Capital e Propriedade Fundiária na Agricultura Brasileira, in Reflexões sobre a Agricultura Brasileira, Ed. Paz e Terra, Rio, 1979.

(5) - Cf.: Graziano da Silva, J. F., A Porteira já está Fechando? in Ensaios de Opinião 2 + 9, Ed. Paz e Terra, Rio, 1979.

Dessa forma, a maneira como o capital subordina a agricultura no Brasil consubstanciaria uma situação de dominação indireta, conforme aponta Sérgio Silva⁽⁶⁾, isto é, a produção e sua expansão independem da acumulação de capital na agricultura. A elevação extraordinária do preço da terra e a pressão sobre os preços relativos dos produtos agrícolas face aos preços industriais, tornam inviável o investimento capitalista, segundo as taxas médias de lucro vigentes no conjunto da sociedade. Dentro desta contradição mais geral configuram-se outras, imediatamente decorrentes do caráter extensivo da produção, do uso predominante do trabalho camponês e da especulação fundiária: para o conjunto da acumulação, a aquisição de terras é imobilização de um capital que perde seu caráter produtivo, sobretudo se as terras adquiridas são mantidas improdutivas. Além disso, a grande propriedade, por não promover a separação entre produtores diretos e condições de trabalho, retira expressivos contingentes de trabalhadores do mercado e coloca-os na produção de valores de uso, destinados à sua subsistência; e por fim, a produção fundamentalmente extensiva constitui um problema para a elevação da composição orgânica do capital na agricultura⁽⁷⁾.

Como consequência dessas contradições temos a elevação do preço da terra e a necessidade de tornar novas áreas agrícolas produtores de renda para seus proprietários, a medida que escasseiam as terras férteis e próximas, onde obtinha-se facilmente a renda diferencial I, com base na fertilidade natural do solo e na localização. Outro problema a ser enfrentado é a necessidade de aumentar a produtividade agrícola com vistas à exportação, a medida que a agricultura tem um papel chave na obtenção de divisas para a industrialização, e na resolução dos problemas da balança de pagamentos do país, criados pelo modelo econômico. Há também a necessidade de expandir mercados no setor agrícola que absorvam as máquinas e equipamentos produzidos pelo setor agro-industrial, em expansão no país desde a década de 50.

Todas estas características da agricultura brasileira con

(6) - SILVA, Sérgio - Formas de Acumulação e Desenvolvimento do Capitalismo no Campo, in Capital e Trabalho no Campo, org. Jaime Pinski, Hucitec, São Paulo, 1977.

(7) - WANDERLEY, Maria Nazareth, ibidem.

figuram a chamada "modernização conservadora" da agricultura, a via de desenvolvimento capitalista em que as transformações não se baseiam na quebra da estrutura agrária centrada no predomínio das grandes propriedades, através da reforma agrária, mas no reforço daquela estrutura existente, e na lenta transformação das formas de produção. Em suma, trata-se de desenvolver o capitalismo sem destruir o latifúndio⁽⁸⁾.

As contradições inerentes a este caminho são inúmeras e tendem ao aguçamento, o que torna cada vez mais importante a intervenção estatal na agricultura, no sentido de garantir a disponibilidade de terras para os capitalistas, através da legitimação de terras antes nas mãos de posseiros ou pequenos proprietários; na determinação de preços para as terras devolutas que não inviabilizem o investimento de capital; na criação da infraestrutura necessária à obtenção da renda da terra; na garantia do capital necessário à produção, através das facilidades creditícias, dos subsídios e incentivos, cujo acesso é garantido pelo monopólio da terra⁽⁹⁾.

Na década de 60, com a passagem à uma nova etapa do desenvolvimento capitalista do país, avança a monopolização do capital e o aprofundamento das relações capitalistas. As tendências inerentes ao modo de dominação do capital passam a exigir alterações no sentido de transformar a agricultura, em última instância, em campo da aplicação de capital e acumulação direta. Ao mesmo tempo, o aguçamento da crise econômica geral traz em seu bojo o aguçamento da luta de classes, que, no caso da agricultura, introduz

(8) - Como base para o desenvolvimento destas concepções, tomo a abordagem desta questão por V.I. Lenin, no cap. I, de "O Programa Agrário da Social Democracia na Primeira Revolução Russa de 1905/1907", Rio, Vitória, 1954 e do mesmo autor, o prefácio à 2a. ed. de "El desarrollo del capitalismo en Rusia, Barcelona, Ariel, 1974; o artigo de M. Gomes, "O Campo Brasileiro: À espera do arado", publicado em Movimento nº 70, S. P., Edição S.A., 1977; os textos de A. Vilar de Carvalho, "A Reforma Agrária: união e cisão no bloco agrário-industrial", e M. V. Wanderley, op. cit., publicados em Reflexões sobre a agricultura brasileira, vários autores, Rio, Paz e Terra, 1979.

(9) - Cf.: WANDERLEY, M. N., op. cit., e Graziano da Silva, J. F., Progresso Técnico e Relações de Trabalho na Agricultura Paulista, Tese de Doutorado ao Departamento de Economia, IFCH, UNICAMP, 1980, págs. 80 e segs.

na arena política a luta daqueles que sempre estiveram excluídos de quaisquer projetos políticos e econômicos: os camponeses. A derrota política de reformistas e revolucionários e a imposição de um novo Estado, significará para o campo a reafirmação econômica e política do latifúndio; trata-se de retomar e acelerar o processo de modernização conservadora, o qual impõe certos objetivos imediatos e de longo prazo. O Estado procurará debelar a luta de classes e intervir sobre a questão da terra; atuar sobre a subordinação indireta da agricultura ao capital, incentivando a capitalização do campo, que, com a diversificação dos ramos de investimento dos grandes capitais que dirigem a economia, irá conduzi-los também em direção à agricultura; incentivar a liberação do capital investido especulativamente na terra e a liberação dos trabalhadores presos às fazendas, para adequar o mercado de trabalho à expansão capitalista. Enfim, procurará fazer com que a terra deixe de ser a condição central da produção, garantindo também aumentos na produtividade e na elevação da composição orgânica do capital.

Estas são exigências que o processo de desenvolvimento capitalista coloca, mas que a própria composição de classes do bloco no poder dificulta, a medida que nele encontram-se os latifundiários, e mais, a medida em que proprietários de outras formas de capital (industrial, financeiro, comercial), grandes capitalistas, passam a investir no campo, tornando-se também grandes latifundiários, com base nas facilidades e vantagens que lhes são oferecidas pelo Estado. Outras dificuldades neste rumo são as pressões inflacionárias, que incentivam o uso da terra como reserva de valor, o aumento dos conflitos sociais em consequência do choque entre a grande e a pequena propriedade, entre proprietários capitalistas e posseiros, o agravamento dos problemas de abastecimento resultantes da pressão sobre a pequena produção e a própria pressão dos preços agrícolas, que tendem a crescer com a modernização do campo, constituindo um problema para os preços industriais.

I.b) O planejamento e a intervenção pós 64:

O triunfo do movimento de 1964 é também o triunfo de uma estratégia determinada para o tratamento da questão agrária, sig-

nificando relações novas entre o Estado e a agricultura brasileira. Esta orientação nova não rompe, no fundamental, com os traços pré-existentes, mas aprofunda o papel do Estado na viabilização de uma certa via de desenvolvimento, cujos supostos encontravam-se já estabelecidos. Ela se propõe o aprofundamento da via da modernização conservadora que vai-se fazer em duas direções, a partir de 1964: a expansão da fronteira agrícola para o capital e a modernização e industrialização da agricultura das áreas antigas. A evolução delas tem momentos diferenciados, e seu marco inicial, para mim, é um momento anterior ao próprio golpe de 1964, que é a luta e a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural em 1963⁽¹⁰⁾, quando se promove a regulamentação do trabalho agrícola, vinte anos após a edição da CLT para o trabalhador urbano. Do ponto de vista do Estado, é uma medida de certo modo defensiva, diante de um novo ator político surgido na cena até então dominada pelos grandes proprietários: o movimento camponês organizado em ampla escala. Essa medida corresponde ao extremo aguçamento da luta de classes no campo e seu entrelaçamento com o movimento de trabalhadores na cidade, revertendo a relação de marginalização que o campesinato sofrera até então, pelo poder político no Brasil; por outro lado, ocorre dentro de um quadro de desagregação econômica, política e institucional do regime político vigente. Deve ser encarada, portanto, dentro deste contexto particular, que sofrerá uma mudança radical a partir de abril de 1964.

Com a instituição do novo regime político e com o novo Estado gradativamente assumindo suas características, é preciso enfrentar as questões postas com o aguçamento da crise econômica e da luta de classes: torna-se necessário abordar a questão agrária enquanto luta pela terra e enquanto problema colocado à acumulação capitalista. A edição do Estatuto da Terra (Lei nº 4504, de 30/11/64) procurará responder às tensões sociais, aguçadas desde meados da década de 50 até os primeiros anos da década de 60, formulando um projeto de reforma agrária definida como "conjunto de medidas que visem promover uma melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso"⁽¹¹⁾ elegendo

(10) - Lei nº 4.914, de 02/03/63.

(11) - Citado por WANDERLEY, Maria Nazareth B., Capital e Propriedade Fundiária, Rio, Paz e Terra, 1978, pág. 104.

como objeto de redistribuição fundiária as propriedades que não correspondessem às características de empresa rural e minifúndio, essas somente nas regiões consideradas prioritárias para os objetivos do projeto.

Além da redistribuição fundiária modesta, o Estatuto previa ainda "uma política de desenvolvimento rural, isto é, um conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinam a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-los com o processo de industrialização do país".

A partir de 1968, mesmo as modestas medidas de Reforma Agrária preconizadas pelo ET serão esvaziadas, com o advento do Programa Estratégico de Desenvolvimento⁽¹²⁾, em que o eixo de preocupações do governo se desloca para a necessidade primordial de adequação da agricultura ao desenvolvimento industrial, enfatizando a elevação da produtividade e a racionalização dos sistemas de comércio e abastecimento.

Passa-se a afirmar a necessidade de desapropriação de terras somente em casos de exceção, em zonas de elevada tensão social, e da tributação como instrumento de elevação da produtividade e correção dos defeitos da estrutura fundiária. Privilegia-se a integração no mercado não da população sem terra ou minifundiária, mas dos grandes proprietários, em função da aquisição de máquinas, fertilizantes e outros bens de capital originários do setor agro-industrial.

A partir de então começa a se configurar um segundo momento na intervenção do Estado sobre a agricultura, em que grandes planos procuram dar conta da modernização do campo, sobretudo nas áreas de ocupação mais antiga, e outros são editados objetivando colocar sob o domínio do capital o vasto contingente de "terras livres" de que o país ainda dispõe. Este salto fica mais claro a partir do início da década de 70 e vai se refletir inclusive em políticas particulares, promulgadas pelos governos estaduais, inspiradas nas diretrizes para o país.

A luz das diretrizes do Estatuto da Terra e dos planos de

(12) - Ibidem, pág. 109.

modernização agrária, o governo vai editar o PROTERRA (Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agro-Indústria do Norte e Nordeste, Decreto-lei nº 1.179) dispondo recursos para fins de aquisição de terras ou desapropriação, com prévia e justa indenização em dinheiro, para venda a pequenos e médios produtores da região, no intuito de melhorar a distribuição de terras cultiváveis. Seus recursos destinavam-se também a empréstimos fundiários a pequenos e médios produtores rurais, para aquisição ou ampliação de propriedade considerada de dimensões insignificantes; para financiamento de projetos de expansão da agro-indústria, inclusive açucareira, e produção de insumos destinados à agricultura; para assistência financeira à organização e modernização das propriedades rurais, organização e ampliação dos serviços de pesquisa e experimentação agrícola, sistemas de armazenagem e silos, meios de comercialização, transporte, energia elétrica e outros.

Com o PROTERRA o governo volta a definir medidas de intervenção sobre a terra, junto à medidas de saneamento financeiro de empresas agro-industriais e garantias de acesso à crédito facilitado, oferecendo dessa forma capital produtivo aos grandes proprietários.

Aliás, no que se refere à disponibilidade de capital produtivo, a década de 70 será marcada por uma expansão extraordinária dos recursos de crédito e subsídios, seja à atividade agrícola e a agro-pecuária, seja aos setores industriais vinculados à agricultura, ao lado de medidas cambiais e subsidiadoras da exportação agrícola. O barco dos privilégios creditícios, incentivos e subsídios, só começará a fazer água com a expansão da crise monetária e financeira do Estado, no bojo da crise econômica do país, que se aprofundará no governo Geisel, exigindo medidas de contenção daqueles mecanismos de incentivo ao capital.

Ao lado disto, a permanência de um imenso "fundo de terras livres", ainda na década de 70, possibilitara a manutenção do padrão de crescimento extensivo do domínio capitalista, em direção às novas áreas ocupadas de forma livre por posseiros e indígenas. Essa ocupação não é nova; começara décadas antes, intensificou-se na década de 60, mas tem traços diversos, agora. -

O que marca a expansão da fronteira neste período é a sup

ração da ocupação fundamentalmente espontânea que o país conhecia, impulsionada por posseiros que desbravavam as novas áreas e eram posteriormente empurrados para mais além pelos proprietários capitalistas, ou pela ocupação organizada por companhias comerciais. Agora é o Estado quem toma em suas mãos a construção da expansão capitalista e promove o controle da população trabalhadora nas novas áreas; controem-se complexos rodoviários em regiões vazias, vendem-se terras devolutas a preços irrisórios, fazem-se investimentos públicos em infraestrutura (irrigação, eletrificação, armazenamento, etc.), criam-se incentivos fiscais e financiamentos a juros negativos, instalam-se projetos de colonização. Grandes empresas de capital nacional ou estrangeiro, tornam-se grandes proprietárias nestas áreas, contribuindo para a unificação de interesses dos setores dominantes agrários, ao grande capital comercial, industrial e financeiro.

O primeiro grande feito nessa direção é o PIN (Programa de Integração Nacional), editado em 16/06/70, decreto-lei nº 1.106, pelo qual seria iniciada a construção das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém, e seria reservada "para colonização e reforma agrária", uma faixa de dez quilômetros à margem das rodovias⁽¹³⁾. No decreto de criação do plano, o governo explicita que tem por finalidade específica "financiar o plano de obras de infraestrutura das regiões compreendidas nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM, e promover sua mais rápida integração à economia nacional". A primeira etapa do Plano seria a construção das duas rodovias e do Plano de Irrigação do Nordeste, promovendo, ao mesmo tempo, a colonização e exploração econômica das áreas desapropriadas ao longo das rodovias.

Enquanto implantava os eixos de penetração rodoviária, o PIN previa, além dos investimentos em infraestrutura (energia, telecomunicações, navegação fluvial, prospecção de recursos minerais), experiências de colonização oficial dirigida e execução de

(13) - Antes, a 06/06/70, o decreto-lei 1.110 instituiu o INCRA, com o objetivo de "promover a executar a reforma agrária e promover, coordenar e controlar a colonização", além de promover o cooperativismo, o associativismo e a eletrificação rural. Cria-se assim o mecanismo estatal adequado para a promoção do povoamento das regiões abrangidas pelo PIN, com a força de trabalho inicialmente necessária para seu sucesso.

centenas de projetos agropecuários, industriais e agro-industriais pela atividade empresarial, "beneficiária dos mecanismos de incentivos fiscais e financeiros". Mesmo antes do PIN, desde 1966, conforme mostra Otávio Ianni⁽¹⁴⁾, "começam a ser criadas ou dinamizadas empresas agropecuárias em distintas áreas da Amazônia, incentivadas e protegidas pelo poder estatal através de favores fiscais, isenções de impostos e empréstimos a juros baixíssimos ou negativos, canalizados por órgãos governamentais como a SUDAM e o BASA (Banco da Amazônia S.A.)".

O PIN propõe a ocupação dos espaços vazios, associando projetos de colonização à grandes fazendas, e nesse período, a política de colonização do Estado será colocada como alternativa à reforma agrária, implicando, inclusive, mecanismos de transferência de contingentes populacionais considerados "excessivos" para a estrutura agrária do Nordeste, em direção à Amazônia.

Um outro momento de avanço no rumo geral já traçado é assinalado pela edição da lei nº 5.527, em 4 de novembro de 1971, dispondo sobre o Plano Nacional de Desenvolvimento, para o período de 1972 a 1974, cuja estratégia agrícola enfatiza o crescimento e a produtividade da agricultura, e define estratégias regionais⁽¹⁵⁾. Para o Centro-Sul, indica a necessidade de modernização com a agricultura de base empresarial, e assim como para o Nordeste, a promoção da integração agrícola-industrial. Para o Nordeste, reafirmando as redefinições anteriores, aponta a PROTERRA como o meio para promover a mudança da agricultura tradicional em agricultura de mercado, sobretudo na faixa semi-árida e "racionalizar" a estrutura agrária. Afirma a necessidade do uso de novas tecnologias em culturas básicas e da industrialização dos produtos locais, dentro da orientação de definir prioridades em programas de baixo custo de capital. Há no plano uma acentuada preocupação com a expansão da fronteira agrícola, em direção aos vales úmidos do Nordeste, sobretudo do rio São Francisco, com o objetivo de desenvolver a colonização e a irrigação, e em direção às novas áreas da Amazônia e do Planalto Central. Nestas duas últimas regiões o plano reafirma a necessidade da integração agrícola-industrial, e a diretriz de

(14) - IANNI, Otávio - Ditadura e Agricultura, Rio, Civilização Brasileira, 1979, capítulo IV.

(15) - Decreto do Congresso Nacional Sancionado pelo presidente Emílio Garrastazu Médici, em 04/11/74.

expansão da fronteira com base no uso da mão-de-obra e recursos naturais, ao lado dos incentivos fiscais, para evitar o desvio maciço de capitais do Centro-Sul. Essas orientações para as duas regiões incluem-se nos objetivos do PIN, para os quais são mobilizados recursos necessários à modernização da infraestrutura de transportes e comunicações e à maior presença das Forças Armadas da Amazônia.

No fundamental, o I PND apenas reafirma as tendências gerais já estabelecidas anteriormente, pelo movimento do capital no campo, pela situação política consolidada a partir do final de 1968, e pelas próprias características dos planos anteriores. Como inovação, há a diretriz de ocupação dos vales dos grandes rios do Nordeste, com o uso da irrigação e colonização, como forma de criar uma fertilidade econômica do solo nas áreas da fronteira interna, promovendo, ao mesmo tempo, o mercado de trabalho nestas regiões.

Em 1974, ao término do I PND, são editados o II PND e o Poloamazônia, e mais adiante, o Polocentro; neles estão presentes as linhas básicas dos planos anteriores (sobretudo no II PND, com uma política de continuidade do I); mas também apontam no sentido de impulsionar algumas transformações na relação entre o capital e a terra.

A grande alteração que se processa nesse período, ao nível dos planos estatais, é a reorientação da produção agrícola ao papel de mola mestra da continuidade da expansão capitalista no país: em consequência da crise econômica internacional que vai se delineando, começam a aprofundar-se as dificuldades de equilíbrio de nossa balança de pagamentos. Ao mesmo tempo, as restrições no mercado externo de manufaturados redefinem o papel das exportações de produtos primários, que haviam crescido a um ritmo menor que aqueles bens fortemente estimulados pela política de exportação.

Assim, no início do governo Geisel, o II PND (Lei nº 6.551 de 04/12/74⁽¹⁶⁾), estabelecerá uma estratégia agropecuária nacional ressaltando a "vocaçào abastecedora do mercado mundial" que tem o

(16) - Pronunciamento do Presidente Ernesto Geisel na reunião ministerial de 10/09/74, mensagem ao Congresso nº 430.

país, afirmando que a agricultura deve sustentar o "dinamismo do resto da economia do país, contribuindo para reduzir o déficit da balança de comércio".

De um lado, os planos nacionais propõem mudanças de fundo, estruturais, nas formas de dominação do capital sobre a agricultura: de outro, sofrem também inflexões conjunturais, pragmáticas, exigidas pela própria natureza do modelo econômico adotado, e pela permanência das contradições estruturais assinaladas no início deste capítulo.

Dessa forma, o II PND reafirma a expansão da pecuária, cujo "boom" na década de 70 foi marcado por seu caráter especulativo, com grandes fazendas extensivas instaladas em busca de incentivos fiscais e extração vegetal e mineral. Enfatiza ainda a necessidade de diversificação e especialização agrícola, segundo as características regionais; procura também estabelecer uma política de uso da terra em que se busca a elevação da produtividade, refletindo portanto, algumas mudanças, na tentativa de alterar o rumo da utilização produtiva do solo. Outro aspecto que irá enfatizar é o esforço de modernização do setor agropecuário do Centro-Sul, nos moldes já existentes: expansão do uso de insumos modernos a preços subsidiados, do crédito, da política de preços mínimos e seguro agrícola, da expansão agro-industrial como difusora de novas tecnologias, sempre com a preocupação de focar áreas prioritárias, e de racionalizar a produção. No mesmo sentido, aponta a "concentração setorial de incentivos para a formação de polos florestais e de produção agrícola intensiva, pelo uso racional da terra e recursos hídricos". Pretende promover a regularização fundiária nas áreas de ocupação recente, com vistas à expansão agro-pecuária e ao desenvolvimento da colonização.

Por fim, refere-se à Reforma Agrária e à redistribuição de terras naquelas áreas em que "distorções do sistema de propriedade fundiária sejam obstáculo ao desenvolvimento agropecuário", e à ocupação de novas áreas do Centro Oeste, Amazônia e vales úmidos do Nordeste, criando-se a infraestrutura para as áreas com solos mais adequados à agricultura racional, para evitar que caiam no nível de subsistência.

Assim, o eixo do programa encontra-se claramente centrado na promoção do desenvolvimento empresarial na agricultura, merecen

do a Reforma Agrária uma referência, mas sempre vinculada ao objetivo da modernização, já que a agricultura de subsistência é tomada como "irracional".

Já em meados da década de 70 são editados os grandes programas nacionais, organizados em polos, segundo as diretrizes do II PND: o Poloamazônia (Programa dos Polos Agropecuários e Agrominerais na Amazônia), criado pelo Decreto-lei nº 74.607, de 25 de setembro de 1974)⁽¹⁷⁾, cuja preocupação é a "necessidade de orientar o processo de ocupação de modo ordenado e seletivo, concentrando-se a ação do Governo Federal em áreas prioritárias, nucleadoras de forças propulsoras do desenvolvimento", com previsão de dois programas - o de Lavouras Seleccionadas e o de Polos Pecuários, conjugados à programas de estabelecimento de colonos e pequenos produtores, com programas a serem realizados através de empresas agrícolas, pequenas, médias e grandes, assim como empresas de colonização.

Além do Poloamazônia, o Polonordeste e o Polocentro são editados mais ou menos à mesma época. O primeiro, Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste, elaborado também no âmbito do II PND⁽¹⁸⁾, estabelece como prioridade o atendimento aos pequenos produtores rurais, com e sem acesso à posse da terra. Preocupa-se com a constituição de polos rurais de desenvolvimento com base neles, a partir da oferta de crédito rural, tecnologia, mecanização, compra de excedentes, acompanhamento de mercados, armazenamento, incentivo ao cooperativismo, regularização fundiária, educação e saúde. Dando continuidade à linha evidenciada no Proterra, o Polonordeste é a orientação no sentido de abandonar a redistribuição fundiária, priorizando a modernização da pequena propriedade, seja do proprietário titulado ou daquele possível comprador.

Já o Polocentro (Decreto-lei nº 75.320 de 29/01/75) marca a ocupação capitalista das extensas regiões de cerrados do centro do país (que tivera início com a transferência da capital para Brasília), utilizando como referências as experiências já desenvolvidas na região mineira de cerrados do Alto Paranaíba (Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba - PADAP, de 1973). O pro-

(17) - Decreto-lei nº 74.607 de 25/09/74.

(18) - Criado em 29/10/74.

grama abrange 3 milhões e 700 mil hectares de terras em Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, com um investimento inicial de Cr\$. . . . 12.000.000.000,00, depois redefinidos. Destina-se a promover a ocupação da fronteira agrícola interna dessas regiões, dificultada pelo excesso de acidez dos solos e ausência de alguns nutrientes, exigindo tratamento corretivo. O Polocentro, para promover esta ocupação, previa investimentos em pesquisa, experimentação, promoção agropecuária, florestamento e reflorestamento, assistência técnica, crédito rural orientado, produção e comercialização de calcário, fertilizantes e outros insumos agrícolas, sistemas de armazenamento, beneficiamento e transporte. Os investimentos de maior porte destes projetos seriam de origem estatal, de grandes empresas sediadas no Brasil como a Brahma, a Cica, Manah e Solorrico, entre outras, e grandes capitais japoneses. Além da redefinição da estrutura fundiária para a entradas dos grandes projetos, o Programa previra a combinação de colonização e projetos empresariais, garantindo-se, de início, a ocupação por pequenos e médios produtores, de uma área de população rarefeita. A partir dos investimentos iniciais em correção do solo com tecnologia japonesa, instalaram-se projetos de reflorestamento e pastagens melhoradas e posteriormente, a grande produção modernizada de grãos, café e outros produtos.

Finalmente, entre os grandes programas estatais que promovem alterações de fundo na estrutura agrária do país, há um mais recente, de abrangência nacional, cujo peso, em termos de recursos e profundidade das consequências que traz para o campo, é inusitado: o Pró-Álcool.

Editado em 1975 (14/11/75 - Decreto-lei nº 76.593), o Plano Nacional do Álcool procura responder ao problema da dependência energética do país às importações de petróleo, com suas consequências para nossa balança de pagamentos. A partir do momento em que as contas externas do país passam a ser mais oneradas pelas cotas de importação de petróleo a preços cada vez mais elevados, a manutenção do modelo de industrialização calcado no setor automobilístico exige do Estado uma alteração de peso na dependência energética que vivemos. O volume de recursos mobilizados para um projeto deste calibre desencadeia poderosas pressões políticas, no sentido de privilegiar a produção do álcool de cana, apesar dos propalados objetivos sociais do projeto, de "redução das disparidades regio -

nais de renda, crescimento da oferta de empregos, emprego intensivo de mão-de-obra e fatores de produção ociosos", particularmente pela obtenção de álcool de mandioca e mesmo babaçu, com a primeira sendo produzida basicamente em pequenas propriedades.

A meta do programa era produzir 107 bilhões de litros de álcool em 1985, ampliada para 14 bilhões em 1987, prevendo-se a aplicação de 5 bilhões de dólares na construção de novas destilarias durante o governo Figueiredo, na expectativa de abastecer 675 mil veículos a álcool e 1,2 milhões de motores a álcool adaptado, além do álcool suficiente para a adição de 20% à gasolina consumida nacionalmente ⁽¹⁹⁾.

Esta expansão da produção de álcool desenvolve-se com base na grande produção canavieira, na concentração de recursos e de terras, na conversão de regiões inteiras à produção de cana para as destilarias, aguçando os problemas anteriores de concentração da produção e desigualdade regional.

A intervenção do Estado na agricultura mineira

As medidas fundamentais da política agrária nacional provocarão também a criação de planos de intervenção a nível de governos estaduais, sobretudo em estados mais poderosos e com maiores recursos. O Estado de Minas Gerais, nesse aspecto, será objeto de uma atuação decisiva dos governos estaduais no sentido da modernização industrial e agrária, favorecido por uma infraestrutura parcialmente montada (transportes, energia, setor financeiro, proximidade dos grandes centros industriais e urbanos e das áreas de escoamento externo, etc.) e pela disponibilidade de recursos (tributários, de força de trabalho, acesso à tecnologia, recursos de solo e extensão de terras, etc.).

Até então, caracterizara-se por ser um estado tradicionalmente agrário, jogando um peso bastante grande na produção agrícola do país, dispondo de largas extensões de terra improdutiva e de uma fronteira agrícola interna de certa extensão (regiões Nordeste

(19) - BUENO, Ricardo - Prô-Álcool; rumo ao desastre - Petrópolis-Vozes, 1980, pág. 21.

e sobretudo Noroeste do Estado), na qual pesavam a economia d e subsistência e a existência de terras devolutas.

No plano político, o estado caracterizava-se pela hegemo - nia dos latifundiários de tipo mais tradicional, pelo caciquismo e coronelismo político, baseados fundamentalmente nas característi - cas de sua estrutura agrária, e no pequeno peso jogado pelo setor industrial.

A partir de 1967 começam a ser criadas as condições infra- estruturais, técnicas e políticas para a vinda de grandes capitais, sobretudo estrangeiros, para o setor industrial mineiro, e nestas transformações a atuação do Estado não é somente fundamental, como às vezes ele se coloca também como empresário e sócio menor. Empre - ende-se um grande esforço de planejamento, a partir da moderniza - ção e aparelhamento do governo estadual, inspirados nos grandes planos estatais para a industrialização e a agricultura, e ao ní - vel do poder político, o novo padrão de acumulação resultante da vinda de grandes capitais monopolistas e do aprofundamento das re - lações de produção capitalista tenderá a reduzir os grupos com a - cesso ao poder. No campo, a maior parte dos grandes proprietários deverá adequar-se, ainda que lentamente, ao processo de moderniza - ção conservadora e parte das propriedades, cada vez mais concen - tradas, passará às mãos de capitalistas industriais e comerciais da região, de outros estados e de fora do país.

Em Minas, os grandes projetos estaduais para a agricultura aparecem claramente vinculados à via da expansão da fronteira agrí - cola, pesando bem menos os planos de modernização das áreas já ocu - padas pela produção capitalista. Aqui tem origem os experimentos vinculados ao aproveitamento dos cerrados (na região oeste do esta - do, no Alto Paranaíba), são implantados os primeiros projetos de irrigação a partir do Rio São Francisco e estabelecem-se grandes projetos de reflorestamento e café na estagnada região do Vale do Jequitinhonha, área de numerosos posseiros e pequenos proprietá - rios empobrecidos.

Os planos estaduais para a agricultura e a infraestrutura montada para atendê-los originam-se de iniciativas de redistribui - ção fundiária anteriores a 1964. O órgão centralizador dos proces - sos de legitimação de terras e colonização será a Fundação Rural

Mineira, criada em 1966, como administradora dos projetos de desenvolvimento regional a serem implantados na região Noroeste do estado, onde se concentrava sua fronteira agrícola. Os contornos atuais que estes planos possuem obedecem às diretrizes do PIN e do I PND, e de outro lado, à orientação do I Plano Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social, por sua vez fundado em iniciativas anteriores, como o Diagnóstico da Economia Mineira, de 1968, elaborado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, e a Reforma Administrativa de 1971, que criará a Secretaria do Planejamento, responsável pela elaboração do primeiro grande plano de intervenção do governo estadual sobre a agricultura, o PLANOROESTE, juntamente com a Fundação João Pinheiro e o CETEC (Centro Tecnológico de MG), ambos de constituição recente. O PLANOROESTE adequava-se ainda ao planejamento dos governos estadual e federal para a bacia do rio São Francisco, constantes no I PND e no PMDES, às políticas de crédito rural, preços mínimos e corredores de exportação, e ao PROVALE (Programa Especial para o Vale do São Francisco). Além disso, na parte referente à irrigação, os projetos agro-industriais daí resultantes enquadravam-se nos programas de irrigação do DNOCS, que estipulavam 37 projetos na área de sêca do país, sendo 2 em Minas Gerais, 5 na Bahia, 4 em Pernambuco, 4 na Paraíba, 5 no Rio Grande do Norte, 13 no Ceará e 4 no Piauí⁽²⁰⁾.

É aqui, então, que o objeto específico desta tese, o Distrito Agro-Industrial de Jaíba, vincula-se ao quadro geral das iniciativas estatais face a agricultura; ele exprime determinados aspectos que encontram-se presentes no processo de modernização conservadora, que combina modernização e investimento maior de capital produtivo com expansão da fronteira agrícola. Combina também o estabelecimento de grandes empresas agro-pecuárias e agro-industriais à instituição da colonização.

Dessa forma, os planos elaborados para a região de Jaíba filiam-se às diretrizes nacionais e ao mesmo tempo, tem especificidades, como o fato de situarem-se em áreas mais próximas, mas de difícil cultivo para os empresários capitalistas. Além disso, originam toda uma rede de projetos e organismos responsáveis não só por

(20) - Cf.: - "O Estado de São Paulo", de 17/04/76.

te projeto, mas por iniciativas posteriores, que contribuirão para alterar a face da agricultura em boa parte do estado.

A origem histórica desses planos encontra-se no projeto de colonização do antigo INIC (Instituto Nacional de Imigração e Colonização, hoje INCRA)⁽²¹⁾, planejado a partir da doação de 310.000 hectares de terra no Jaíba, em 1952, pelo governo estadual. Nestas terras foi implantado um núcleo de 200 famílias, em lotes de 25 a 30 hectares, que não progrediu em virtude da precariedade das estradas e da falta de recursos técnicos e de infraestrutura. Em 1961, no quadro das iniciativas em torno da reforma agrária, o governo estadual elaborou um "Plano de Colonização e Reforma Agrária do Estado de MG", participando de sua elaboração técnicos da Secretaria de Saúde, do American International Association (AIA), órgão da Fundação Rockefeller, e técnicos do ETA (Escritório Técnico de Agricultura Brasil-EUA). Este plano previa o estabelecimento inicial de 100 famílias, em lotes de 100 hectares, que fossem originárias de zonas superpovoadas do estado. O plano determinava ainda a montagem de infraestrutura, oferta de crédito (Banco do Brasil e Caixa Econômica) e assistência técnica (através da ACAR, também ligada à Fundação Rockefeller). Sugeria também a constituição de uma fundação que funcionaria como administradora do projeto, da qual originar-se-á, em 1966, a Fundação Rural Mineira.

Essa Fundação será um órgão do Sistema Operacional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, também fundado nesta época, e

(21) - O INIC, Instituto Nacional de Imigração e Colonização, vinculado ao Ministério da Agricultura, surge em 1954 (Lei nº 2163, de 05/01/54, absorvendo a Divisão de Terras e Colonização (DTC), criada em 1938, e o Departamento Nacional de Imigração. Em 1962 suas atribuições são absorvidas pela SUPRA (Superintendência de Política Agrária), vinculada ao Ministério da Agricultura, segundo a Lei Delegada nº 11, de 11/10/62. A SUPRA é extinta em 1964 e através do Estatuto da Terra (Lei nº 4504, de 30/11/64), são criados o IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária) e o INDA (Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário) responsáveis respectivamente, pelos núcleos de colonização situados dentro e fora das áreas prioritárias de Reforma Agrária. Em 1968, todos os núcleos passam para o controle do IBRA; em julho de 1970 é criado o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), que absorve os institutos existentes, através do Decreto-lei nº 1110, de 09/07/70.

tornar-se-ã responsável por todos os programas de legitimação d e terras e ocupação no estado. A partir de 1970, em decorrência d e um empréstimo do BID ao governo de Minas, no valor de 29 milhões de dólares, a Ruralminas coordenará e executará o 1º Plano Integrado de Desenvolvimento da Região Noroeste, ampliando seus objetivos an tigos. Em virtude de sucessivas modificações, a prioridade do pla no deixará de ser a colonização, adquirindo caráter de desenvolvi mento regional, onde a colonização seria um dos componentes e não o mais importante.

A Ruralminas passa então a executar quatro programas na região: 1) o cadastramento e legitimação de terras devolutas, com prendendo, até o final de 1973, 1.200.000 hectares de terra e 6.600 títulos; 2) a irrigação, com projetos e estudos de viabilida de para o Jaíba (na área do Distrito Agro-Industrial), que previam uma primeira etapa de 50.000 e uma etapa final de 100.000 hectares irrigados), e também nos vales dos rios Sapucaí e Gortuba, além de estudos para outras áreas na região; 3) o Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba (PADAP), com implantação de 300 colonos, atividade agro-pecuária e agro-industrial; 4) o Plano Integrado de Desenvolvimento da região Noroeste de MG, Planoroeste, abrangendo 1/5 do território do estado, cuja primeira parte seria concluída em 1976, prevendo investimentos em infraestrutura, colonização e assistência técnica (vide mapa à pág. 5).

Para a área específica em que é implantado o mais ambicio so dos projetos, o Distrito Agro-Industrial de Jaíba, previa-se e levado investimento de capital estatal e a participação de grandes empresas agro-industriais e agro-pecuárias. Nos relatórios origi nais do projeto, elaborados pela Ruralminas, seus objetivos s ã o descritos da seguinte maneira:

"Integração da área não econômica do Estado e do país, com a sua exploração racional e a máxima utilização de investimentos, a través de projetos sob estímulo e orientação do poder público, a plicados em terras do domínio estatal.

- Introdução da agricultura irrigada e da agro-indústria,

associando recursos do poder público e da iniciativa particular, com aproveitamento da infraestrutura geral e de irrigação, instituída a partir do Planoroeste.

- Ampliação da fronteira agrícola, com a definição de culturas mais adequadas à região e sob novas e modernas formas de exploração, com vistas a níveis mais elevados de produção e produtividade.

- Implantação da indústria local, com o objetivo de incremento da renda através da absorção e da elevação do padrão da mão-de-obra disponível e consequente melhoria das condições sanitárias e sociais, com fator de retenção das populações locais.

- Desenvolvimento de uma tecnologia adequada à região, capaz de motivar, pelo exemplo, a absorção de métodos pelos produtores do setor agro-pecuário regional.

- Identificação dos recursos de água e solo e adoção de uma política de sua utilização racional, com mobilização de recursos financeiros e técnicos oficiais para montagem das infraestruturas e a participação do empresariado em nível de seus projetos.

- Instituição de novo centro produtor do setor agro-pecuário com vistas ao abastecimento dos grandes mercados do centro-sul e do Noroeste do país, e a contribuir ao programa de exportação nacional.

- Acentuação do caráter econômico da colonização do Planoroeste através da exploração agro-pecuária em sistema coletivo e da utilização de parte de sua produção e mão-de-obra por empresas particulares" (22).

Situado... "ao lado de Montes Claros e de Pirapora, Jaíba se insere entre os grandes polos de desenvolvimento da área mineira do Polígono das Sêcas, caracterizando-se a sua especialização

(22) - Cf.: "Distrito Agro-Industrial de Jaíba" - publicação da Ruralminas, Belo Horizonte, 1975, págs. 6 e ss. _____

em produção e industrialização de produtos agrícolas e pecuários. Seu distrito localiza-se no município de Manga, entre os rios São Francisco e Verde Grande, e abrange cerca de 280.000 hectares dos quais aproximadamente 100.000 terão culturas irrigadas. De recursos públicos e particulares, neles serão investidos, nos próximos dez anos, cerca de 2 bilhões de cruzeiros. Na montagem da infraestrutura geral e do sistema de irrigação, os governos federal e estadual investirão aproximadamente 700 milhões de cruzeiros nos próximos quatro anos, sendo 600 milhões exclusivamente no setor da irrigação".

"O programa visa à introdução da agricultura irrigada e da agro-indústria, através de recursos financeiros e técnicos do governo e do empresariado. Na sua área irrigada o distrito será fornecedor de água para as empresas, que se encarregarão da distribuição nos limites dos seus projetos. O consumo, à plena capacidade, será de 82,5 metros cúbicos por segundo, verificando - se o bombeamento direto do rio São Francisco e provavelmente, em poços profundos, com a distribuição através de um sistema de canais principais e laterais de cerca de 200 km de extensão. Tal sistema incorpora o Projeto Piloto de Mocambinho no Planoroeste, já em implantação, em convênio com a SUVALE, em uma etapa de 2.500 ha., que constitui parte de um complexo de 10.000 ha. A área irrigada ultrapassará os limites do distrito estabelecido inicialmente, através de projetos de empresas que instituirão sistemas próprios, utilizando contudo, a infraestrutura geral. Com isso, será elevado para 130.000 ha. o total da área irrigada na região"⁽²³⁾.

A instalação de indústrias de transformação de produtos agropecuários foi planejada de forma que se auto-abastecessem ou fossem abastecidos por fornecedores individuais, sob sua assistência, e os componentes do distrito foram definidos da seguinte forma, por seus planejadores:

- " - Indústria de transformação de produtos agro-pecuários;
- explorações agro-pecuárias de abastecimento à comunidade;
- empresas particulares de prestação de serviços à comu

(23) - Ibidem.

nidade;

- Órgãos estaduais e federais de prestação de serviços;
- empresas particulares de prestação de serviços à indus-
trias;
- empresas particulares de prestação de serviços à agrope-
cuária;
- núcleos de colonização dirigida e povoamento orientado.

No setor agrícola, definiram-se as explorações de cana-de-açúcar, hortaliças, mamona, sorgo, soja, algodão, reflorestamento e plantas fibrosas, bem como pecuária de leite e de corte.

Quanto às agro-indústrias, serão dedicadas à:

- extração de óleos;
- produção de rações e tortas;
- beneficiamento de algodão e fibras;
- pasteurizados e indústria de derivados do leite;
- frigoríficos;
- subprodutos de pecuária de corte;
- beneficiamento de cana-de-açúcar;
- processamento de produtos alimentícios;
- madeira" (24).

Assim, as obras resultantes do investimento de capital estatal eram destinadas a alterar a fertilidade natural do solo e instituir a infraestruturade transporte, energia e assistência técnica. A partir destas novas condições, planejava-se a instauração das agro-empresas, com elevado investimento de capital e subordinando o trabalho do colono.

Porém, logo no início surgiram dificuldades técnicas na construção de canal principal (o terreno era povoado de cavernas subterrâneas que não tinham sido detectadas), o que determinou a paralisação momentânea das obras, para retificação. No entanto, a continuidade no ritmo previsto ficou irremediavelmente comprometida pela dificuldade de execução do orçamento planejado. A fase de maiores dispêndios nas obras de irrigação, drenagem e outros serviços coincidiu com o aprofundamento da crise econômica e financeira do país, e particularmente no estado de Minas Gerais a continuidade de alguns grandes projetos previstos ficou inteiramente compro-

(24) - Ibidem.

metida. Desde então, a partir dos anos de 74/75, quando seriam iniciadas as obras de maior vulto, o projeto tem sido instalado a passos muito lentos, sobretudo nas áreas de desenvolvimento dos ambiciosos projetos agro-industriais.

Na tentativa de resolver esta situação e captar os recursos necessários à sua continuidade, em setembro de 1980 o planejamento da produção do Distrito vai ser redirecionado, em função de sua inclusão no Próalcool, e da obtenção de 2,3 milhões de cruzeiros necessários à retomada do projeto de irrigação, com bombeamento de água do rio São Francisco e construção dos canais principal e laterais. Nessas novas condições, o distrito torna-se o maior polo de produção de álcool do país, produzindo 544,8 milhões de litros por safra em sua etapa final, com o plantio de 64 mil hectares de cana. No termo protocolar subscrito pelos Ministério do Interior e Indústria e Comércio e pelo governo estadual, através das Secretarias da Agricultura, Planejamento, Indústria e Comércio e da Ruralminas, prevê-se a implantação do polo alcooleiro em três etapas: a primeira, a ser concluída no máximo em 33 meses, abarcaria o plantio de 36.000 ha. de cana irrigada, por dois grupos (Ometto e Agrivale), sendo 8.000 ha. por fornecedores, produzindo-se 164 milhões de litros/safra de álcool. Na segunda etapa, nos 24 meses seguintes, seriam plantados 64.000 ha. de cana, dos quais 28.000 por fornecedores, produzindo 300 milhões de litros anuais. Finalmente, na terceira etapa, seriam produzidos 540 milhões de litros anuais de álcool.

O governo mineiro destinaria ao projeto, no triênio 81/83, 450 milhões de cruzeiros, a serem aplicados na construção da linha de transmissão Montes Claros-Janaúba-Mocambinho, e nas adaptações necessárias à sub-estação existente. Deveria garantir uma área de 17.000 ha. destinada à implantação da cultura canavieira irrigada, para autosuprimento da destilaria de Jaíba, destinando mais 700 milhões para obras do sistema de infraestrutura e irrigação e manteria ainda, sob reserva, uma área de 13 mil hectares de terras da Ruralminas, destinadas à complementação de metas do polo alcooleiro, para serem utilizadas de acordo com a programação a ser aprovada pelo Ministério do Interior e governo estadual. Deste Ministério o projeto receberia um total de 1 bilhão de cruzeiros, sendo 700 mi-

lhões do orçamento da CODEVASF e o restante dos recursos provenientes de empréstimo do BNDE, enquanto o MIC consideraria o DAIJ polo alcooleiro de interesse do Programa Nacional do Alcool, assegurando-lhe, também recursos da ordem de 1 bilhão de cruzeiros⁽²⁵⁾.

Se efetivamente os recursos previstos chegassem a ser aplicados, o Estado estaria retomando o projeto, garantindo ainda melhores condições para o capital envolvido nos projetos da área, que tenderiam, nesta nova situação, a serem redirecionados para a produção de cana-de-açúcar e álcool.

(25) - Cf.: "O Estado de Minas", 30/09/80 e 09/10/80

I.c) A intervenção estatal diante do movimento real das
contradições no campo

Os objetivos do Estado enquanto planejador são, portanto, o de estabelecer mecanismos e criar condições para a expansão e desenvolvimento do capital na agricultura. Nesse sentido, a intervenção estatal é sempre subordinada ao caminho objetivo seguido pelo capital, isto é, ao modo como o próprio desenvolvimento do capitalismo resolve ou aprofunda suas contradições e cria outras. Este Estado dispõe de um projeto extremamente autoritário e tecnocrático, que se reflete claramente sobretudo na relação entre ele e a força de trabalho na agricultura. Mas os supostos deste seu projeto não são as grandes questões estruturais de sociedade brasileira, no caso do campo o monopólio da propriedade. Essas grandes questões definem seus limites, seja no plano econômico, seja no plano político; a ação estatal, tomando estas questões como dadas e ao mesmo tempo, evoluindo conforme sua configuração conjuntural, termina aprofundando as contradições existentes ao invés de solucioná-las.

Para analisar a direção da intervenção estatal, parto então das considerações anteriores sobre a natureza específica das contradições na agricultura brasileira, buscando entender este caminho objetivo do capital, sobre o qual o Estado intervém, e procuro assinalar o confronto do planejado com o real, as mediações entre o plano e seu resultado e as novas contradições que desenvolve, seja a nível nacional, seja no caso específico estudado.

Para isto, vale retomar a mesma sequência de projetos e programas alinhados no item anterior, e analisar o movimento subjacente a eles: examinando o Estatuto do Trabalhador Rural, veremos que seu próprio lugar muda, nas relações entre as classes e no contexto do desenvolvimento capitalista do campo, entre a época de sua edição e o período posterior a 1964.

A promulgação do ETR⁽²⁶⁾ constituirá uma vitória do movimento camponês que nunca fora reconhecido pelo poder político. Ela refletiu uma situação em que a correlação de forças entre cam-

(26) - Em 02/03/63.

poneses e latifundiários começara a ser alterada, num quadro em que os trabalhadores tinham força para determinar sua promulgação, mas não para efetivá-la. É importante ressaltar que a regulamentação se fez num momento em que o projeto de transformação via modernização confrontava-se com o projeto camponês de reforma agrária radical, consubstanciando dois caminhos radicalmente distintos de desenvolvimento da sociedade. De permeio havia um projeto nacional-reformista, que, ainda que menos conservador, também vinha marcado pela concepção modernizadora, da promoção de alterações fundamentalmente de cunho técnico e de produtividade. Este é um momento de suma importância para o movimento camponês, uma vez que, pela primeira vez, ele se impõe nacionalmente como ator político de peso, como força política organizada com um projeto ligado à questão democrática no país, pressionando um pilar de sustentação da nossa vida econômica e política que é o latifúndio extremamente reacionário.

A derrota do movimento democrático e particularmente, o esmagamento de seus setores mais populares e majoritários (o movimento operário e o camponês) significará seu sufocamento pelo regime, seja pela violência e perseguição que desarticulam toda força oposicionista organizada, seja pelas medidas de cunho econômico, pelos planos posteriormente editados, e, no que se refere ao cumprimento da lei, pelo seu esvaziamento em consequência da repressão às formas de organização camponesas. O ETR, no período posterior a 64, será fundamentalmente um instrumento de proletarização, no processo de expulsão de moradores e colonos de suas terras, crescendo o trabalho assalariado e sobretudo o volante, o trabalhador inteiramente desprotegido pela lei. Obviamente, não é o instrumento jurídico que dá origem a tais mudanças, uma vez que toda legislação apenas responde ao movimento social e econômico em curso, e a acentuação da proletarização já bem antes começara a criar grandes contingentes de trabalhadores subordinados às necessidades do capital. Mas, numa situação política inteiramente desfavorável, o ETR transformar-se-á num motivo a mais para a expulsão pelos latifundiários, temerosos de seu uso em defesa dos interesses do trabalhador rural.

Essas distinções ficam ainda mais claras, se examinamos o Estatuto da Terra e seu contexto: em novembro de 1964, o regime precisa definir um projeto de Reforma Agrária, mas no caso d o

ET, não se trata nem de longe de investir contra o aspecto central dos meios de produção no campo, a terra e a extensão das propriedades em que se baseava, fundamentalmente, a expansão capitalista. Nem de democratizar a estrutura agrária, investindo, de quebra, contra um dos sustentáculos da dominação burguesa extremamente autoritária no país, a submissão da massa rural.

As limitadas medidas de redistribuição fundiária preconizadas pelo ET, além de terem sido aplicadas a um contingente muito pequeno de famílias camponesas, conviviam, no mesmo documento, com a concepção de promover uma política de desenvolvimento rural independente de alterações na estrutura da propriedade agrária.

Estava introduzido, portanto, pelo próprio Estatuto da Terra, o amparo estatal ao aprofundamento das medidas modernizadoras, como forma de responder às questões colocadas pelo desenvolvimento capitalista. Esse aspecto do Estatuto suplantará num prazo bastante curto o primeiro, em consequência também da própria evolução política do país. Tanto que, como já vimos, o Programa Estratégico de Desenvolvimento, editado em 1968, assinala claramente a mudança do eixo da política estatal: a questão agrária transforma-se em problema de política agrícola, cuja diretriz central será a modernização com transferência de tecnologia, o incentivo ao desenvolvimento de empresas agrícolas e agro-industriais, a reestruturação dos sistemas de comercialização, do crédito, e a incorporação de novas áreas de fronteira.

A ação estatal será marcada pela preocupação de assegurar o rebaixamento dos custos de produção para os grandes proprietários, incentivando-os ao aprofundamento de relações capitalistas, ao mesmo tempo que ampliará as fronteiras do capital no campo em direção às novas terras que fornecessem renda, transformando as terras disponíveis e áreas de posse em equivalente de capital. Estas mudanças refletem também a nova forma do regime político em que os atos institucionais, posteriormente à desarticulação do movimento popular, possibilitaram a hegemonia absoluta do Executivo sobre o Legislativo, facilitando sua implementação.

A partir desta situação política, os grandes planos da década de 70 aprofundarão a opção pela modernização conservadora: nas áreas de ocupação mais antiga e de aguçamento da questão soci

al, o governo ainda define medidas de intervenção sobre a terra , como no Proterra. Mas dentro da mesma proposta, predominam os aspectos de assistência às agro-indústrias em dificuldades, e o emprego do crédito facilitado como o grande paliativo capaz de resolver os males dos grandes fazendeiros. Enquanto isso, as medidas de reforma agrária são retomadas de forma cada vez mais fraca e ineficiente, coincidindo com o grande enfraquecimento do movimento camponês nas áreas dominadas pela grandes agro-indústrias.

Esse enfraquecimento, resultante da violenta repressão sofrida nos anos anteriores e da situação vigente após o AI-5, coincide com a extensão cada vez maior do movimento camponês nas áreas de expansão da fronteira agrícola por todo o país, refletindo o avanço do capital sobre o posseiro e pequeno proprietário e a resistência destes.

De forma clara, as contradições políticas que manifestam o grande problema estrutural do acesso à terra, não podem ser contidas nos planos estatais; elas escapam deles e se reproduzem de formas variadas, em novos lugares e situações, e mais adiante, mesmo nos lugares antigos.

No plano econômico registra-se isto, em vários aspectos : na permanência de um imenso "fundo de terras livres" que possibilita ainda na década de 70, a permanência do padrão de crescimento extensivo, apesar de todos os esforços estatais no sentido de elevar a produtividade, absorver os produtos oriundos do setor industrial produtor de equipamentos e insumos agrícolas, liberar força de trabalho e evitar o investimento de capital na compra especulativa de terras. Aí se reproduz a dominação extensiva do capital, atendo-se apenas à obtenção das rendas diferenciais de localização e fertilidade, ou com a mera transformação da terra, de meio de produção em reserva de valor. Neste caso, a terra aparece apenas como meio de acesso à benefícios fiscais e riquezas extrativas (madeiras e essências), ou utiliza-se a pecuarização, cuja finalidade é muito mais a de garantir a propriedade privada da terra que seu uso produtivo⁽²⁷⁾. É importante assinalar que, dessa forma parasitária e improdutiva, estabelecem-se na fronteira agrícola inclusive grandes capitais monopolistas, de papel funda-

(27) - Cf.: Graziano da Silva, J. F., op. cit., pág. 33.

mental no dinamismo de outros segmentos da economia do país.

Nos programas voltados para a ocupação da fronteira agrícola do país, a mola mestra para a atração dos capitais em direção ao campo é o baixo preço das terras oferecidas pelo Estado, junto aos incentivos fiscais e benefícios creditícios facilitados. Esses programas precisam tratar também das alternativas para a formação de um mercado de trabalho onde ele inexistente, exatamente pela abundância de terras livres. É nessa direção que interpreto os projetos de colonização desenvolvidos em várias áreas de fronteira, em particular na Amazônia. A ligação entre os projetos de colonização e a expansão de grandes fazendas, ao lado da preocupação em evitar a ocupação espontânea das áreas novas, com o Estado controlando o fluxo de colonos para áreas estabelecidas como prioritárias, demonstram que a grande preocupação destes projetos, cuja matriz é o PIN, não era promover a redistribuição fundiária. Seu objetivo central era a formação do mercado de trabalho que viabilizasse a ocupação pelas grandes empresas de áreas de população pequena e dispersa, e com a predominância da produção para subsistência, vazias de trabalhadores à disposição dos capitalistas. É clara também a preocupação de orientar o povoamento da Amazônia por contingentes populacionais "excessivos" para a estrutura agrária nordestina, o que viabilizaria também a nova estratégia para tratar da questão das tensões sociais no Nordeste. Deve-se considerar ainda, na expansão da fronteira amazônica, a questão da integração destas "áreas vazias" como problema de segurança nacional, dentro dos objetivos propostos pela ideologia do Estado, que orienta toda a vida política do país neste período.

O problema camponês é visto, portanto, sob o prisma da modernização, nas áreas antigas, ou sob a subordinação à empresa agrícola, nas áreas novas; tenta-se incentivar a formação de uma categoria de camponeses abastados, que serviria de dique ao próprio processo de radicalização no campo. É nesta direção que caminha o Polonordeste e sobretudo programas e estratégias mais recentes, já no início da década de 80, cujo objetivo, em última instância, é a integração da pequena propriedade ao mercado de insumos modernos, a elevação de sua produtividade e em consequência, evitar a proletarização decorrente das pressões da grande produção ou das dificuldades de reprodução do pequeno produtor, geradoras de tensão social. De outro lado, entre os colonos se reprodu-

ziria a tradicional relação de subordinação do camponês ao capital, dentro ou fora das grandes fazendas, como mecanismo de viabilização de sua própria forma de acumulação, sem maiores investimentos de capital por parte do grande proprietário.

Tanto no IPND quanto no II, a ação do Estado visando a modernização da agricultura com o aprofundamento das relações capitalistas e a abertura de novas áreas à expansão capitalista, termina por reproduzir em maior escala as características "perversas" do capital no campo brasileiro. Nas áreas de fronteira, como a Amazônia, a introdução do gado criado de forma extensiva nas grandes fazendas resultantes da concentração das terras permitia que estas, além de constituírem meio de entesouramento como reserva de valor, tornassem-se também aptas a obtenção de créditos e incentivos, uma vez que não se configuravam como improdutivas. Além dessas características, em outras áreas o crescimento da pecuária extensiva aparecia também como alternativa de rebaixamento dos custos de produção, uma vez que a expansão capitalista tendia a elevá-los, entrando em choque com os preços controlados da política oficial e ameaçando as margens de lucro dos proprietários/empresários agrícolas.

No processo de pecuarização crescente manifestam-se dois aspectos: nas áreas novas, a especulação extraordinária, que combina uma criação extensiva com o acesso facilitado à terras extraordinariamente baratas, a custa da expulsão dos pequenos produtores que as ocupavam e das culturas que produziam, apesar de considerados "improdutivos" pelo Estado e pelos grandes proprietários. Nas áreas antigas, a substituição de culturas pela pecuária extensiva que, garantindo junto com a extensão das propriedades o acesso à créditos e incentivos, provocava a valorização artificial das terras, processo que entra em choque com a própria expansão do capital, sobretudo na sua forma produtiva, porque o preço excessivo torna-se um impedimento real à obtenção do lucro e da renda da terra.

De outro lado, tomam-se medidas pragmáticas de acordo com conjunturas particulares, como o retorno aos incentivos em grande escala às exportações agrícolas, no II PND: esta orientação, decorrente da situação crítica provocada pelo modelo econômico baseado no endividamento externo, terá enormes reflexos sobre a es-

trutura agrária, uma vez que a política de exportações a partir de então será prioridade absoluta na política governamental. Conforme a conjuntura internacional, incentivar-se-á a expansão de grandes culturas que tornarão ainda mais agudos os problemas de concentração de terras e de rotatividade da mão-de-obra temporária nelas utilizada.

A ênfase ainda presente no II PND à regularização fundiária nas áreas de ocupação recente reflete também a preocupação com o controle dos problemas surgidos na implantação da propriedade capitalista, face à resistência dos posseiros e à extensão dos conflitos no campo, que se generalizam com a expansão da fronteira agrícola. Na verdade, os processos previstos de "limpeza" das áreas novas e titulação, combinados ao estabelecimento das colônias de produtores familiares, longe de resolver a tensão entre propriedade capitalista e campesinato, agravaram-na a um ponto inédito: nem os posseiros eram expropriados sem reação e luta, nem as colônias conseguiam vingar e se desenvolver, em áreas inóspitas, sem meios de comercialização, sem assistência técnica e crédito rural. Entre o planejado e o resultado efetivo, a realidade do projeto de independência do posseiro e as condições da acumulação para o pequeno produtor, redefiniam inteiramente o objetivo inicial do governo.

Do ponto de vista dos grandes proprietários, a própria ocupação de áreas mais longínquas, sem um desenvolvimento avançado da infraestrutura de comunicações e de tecnologia adequada à produção maciça e lucrativa naquelas terras, limitava a apropriação da renda diferencial. Seria esse o motivo central do incentivo também à expansão da fronteira "interna", das áreas de ocupação mais antiga, contempladas em projetos como o Polocentro e os projetos de irrigação para as regiões de terras férteis, mas vítimas da seca, como o caso aqui abordado, da região de Jaíba.

Nesses últimos projetos, o fundamental parece ser justamente o acesso à terra mais barata e mais próxima, que a das regiões de fronteira agrícola mais afastada, onde diminui a margem de sobre-lucro obtido mesmo em terras melhores. A partir da redefinição da fertilidade do solo e da garantia da disponibilidade de trabalhadores, é possível elevar a produtividade com custos de produção e comercialização mais favorecidos que, por exemplo, na

fronteira agrícola da Amazônia, e sempre apoiados nos investimentos e subsídios estatais.

Finalmente, no que se refere a própria política energética elaborada a partir de 1975, é visível que ela submerge ao peso político e econômico do latifúndio canavieiro e à tendência à centralização e concentração da produção.

Como resultado do período inicial de implantação do Pró - Alcool, predominam hoje os grandes projetos produtores de álcool a partir da cana-de-açúcar, provocando uma série de consequências: a concentração generalizada de terras, em virtude da expansão canavieira, o agravamento da tendência à expansão de grandes áreas monoculturas, a subordinação dos pequenos fornecedores às grandes usinas e destilarias, a expulsão da pequena produção de alimentos, o aumento da mão-de-obra volante, a concentração desigual de recursos, agravando o problema das desigualdades regionais.

A atração dos grandes grupos empresariais atuantes no setor deveu-se às facilidades representadas não só pelo imenso e seguro mercado, mas particularmente pelo baixo custo do dinheiro em prestado pelo Estado para o financiamento destes projetos. Nesse sentido, apenas dois grande grupos, Ometto e Biaggi, chegaram a açambarcar 41% dos recursos destinados à projetos para a produção de álcool de 1976 a 1978. A referida tendência à concentração de terras, além da concentração de capitais provocada pelo Programa já foi, inclusive, verificada no Estado de São Paulo, num estudo que demonstra que, de 1973/74 a 1978/79, a área cultivada com cana aumentou de 374 mil hectares, enquanto a soja sofreu um aumento de área de 200 mil hectares, o café, 214 mil e a laranja, 138 mil hectares ⁽²⁸⁾. Prevê-se que, para atingir a meta prevista para 1985, seria preciso plantar 3 milhões de hectares de terras férteis com cana-de-açúcar, com evidentes repercussões para a estrutura da terra e para a independência dos pequenos produtores.

(28) - "A cultura da Cana-de-Açúcar e a Evolução do Uso da Terra em São Paulo de 74 a 79", Coordenadoria de Planejamento e Avaliação do IAA, citado por Bueno, R., *ibidem*, pág.32.

Considerando as diretrizes analisadas que permeiam a política estatal para a agricultura, é possível situar as medidas do governo mineiro destinadas a criação do Distrito Agro-Industrial de Jaíba. A própria evolução dos planos referentes a área, desde inícios da década de 60 até a forma final assumida pelo projeto, coincide com a evolução das políticas federais: do projeto de reforma agrária limitada, chega-se a um plano de instalação de agroindústrias, às quais se subordinaria a colonização.

A própria escolha da região, como área de investimento maciço e de intensificações da produção capitalista, identifica-a à diretriz de ocupação não extensiva das áreas mais próximas. Estas áreas dispõem de terras bastante baratas, em função de seus problemas infraestruturais ou topográficos e climáticos, sendo portanto, mais atraentes ao investimento produtivo capitalista. Por sua situação geográfica, com a possibilidade de resolução de problemas de infraestrutura e transporte, facilitariam a apropriação da renda diferencial de localização e a partir da irrigação, a diferencial de fertilidade⁽²⁹⁾.

Já vimos antes que a política estatal, planejada para garantir a expansão capitalista com a minimização do preço da terra e dos custos de produção, induz e apoia o padrão extensivo das grandes fazendas que se estabelecerão sobretudo na fronteira amazônica. A cessão de terras a baixos preços responde ao interesse do capital agrícola e do capital industrial, na medida em que permite ao primeiro superar o problema gerado pela excessiva valorização, mas ainda assim, nas regiões de terras mais afastadas e menos férteis, pode não garantir a obtenção da renda fundiária. Para o capital industrial, por sua vez, é necessário que a renda fundiária, ao incidir sobre os preços dos produtos agrícolas, não onere o preço da força de trabalho urbana; de outro lado, é preciso também criar o mercado consumidor dos produtos gerados pela instalação e desenvolvimento do setor agro-industrial no país. Diante disto, a ocupação da fronteira interna das regiões antigas a

(29) - No capítulo XXXIX do livro III de O Capital, Marx demonstra que existem duas causas gerais, independentes do capital, para que se obtenha resultados desiguais de iguais

presenta vantagens inegáveis, e daí proviriam os projetos voltados para o aproveitamento dos cerrados e das áreas de seca, como é o caso dos planos para o Noroeste mineiro, e particularmente, para o Distrito Agro-Industrial de Jaíba.

Nesse sentido, a prioridade dada à ocupação das regiões de fronteira agrícola do estado e particularmente do Noroeste, pode ser interpretada segundo os pontos da própria programação da Rural Minas para a região: está em jogo a ocupação das áreas de piores terras do Estado, em função de suas condições climáticas, pedológicas e de localização distante dos mercados. São também áreas de terras devolutas, ocupadas sobretudo por posseiros, ou áreas de subdivisão e ocupação de antigas propriedades consideradas pelo Estado como "vazias economicamente", uma vez que nelas ainda não se constituíra a propriedade capitalista da terra, e em que a produção está voltada, basicamente, para a subsistência dos pequenos produtores, e em parte para a ocupação improdutiva. O que vai - se empreender através da legitimação das terras devolutas⁽³⁰⁾ é justamente esta instauração definitiva da propriedade fundiária capitalista, gerando conflitos os mais diversos na região, dos quais se tem notícia desde 1967.

A transferência da propriedade das mãos dos pequenos produtores para os grandes proprietários capitalistas permite esta instauração, mas não garante sua utilização produtiva, que dependeria da possibilidade de obtenção da renda em áreas em que as condições naturais não são favoráveis. Portanto, a própria intensificação do investimento capitalista aprofundando seu domínio e não simplesmente expandindo-se na região, fica condicionada à intervenção estatal, seja no sentido de criar esta "fertilidade econômica", seja no sentido de fornecer parte do capital produtivo necessário ao empreendimento, pela via do crédito e dos subsídios e incentivos.

São estes aspectos do investimento de capital no Projeto Jaíba que examino no próximo capítulo.

quantidades de capital aplicadas em terras diferentes mas com a mesma superfície: a fertilidade e a localização das terras. Ambos constituiriam a renda diferencial I, isto é, lucro suplementar resultante de condições particularmente favoráveis monopolizadas por estes proprietários de terras (vide págs. 744 e 746, vol. 6, 2ª ed, Rio, Civilização Brasileira, 1971.

(30) - O processo de legitimação da propriedade das terras é aquele em que através da compra ao Estado, o novo proprietário obtém a titulação definitiva e o próprio registro da propriedade.

CAPÍTULO II

A CRIAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA A ATUAÇÃO DO CAPITAL

A Criação das Condições para a Atuação do Capital

Como foi dito na introdução à tese, o exame do Distrito Agro-Industrial de Jaíba seria feito em dois planos: um, por assim dizer, "de fora" das características internas ao próprio distrito, no plano de sua vinculação às políticas estatais para a agricultura, particularmente na década de 70. Isto foi feito no capítulo I, onde procurei discutir, tanto no plano empírico, quanto no plano teórico, as relações entre o Estado e a agricultura no Brasil.

Neste capítulo procuro abordar a instalação e o funcionamento interno do Distrito Agro-Industrial, utilizando a mesma ordem de exposição, para situar o estabelecimento da propriedade capitalista na área. Em primeiro lugar, exponho a instalação do projeto, a partir das condições que foram criadas de acesso às terras, da infraestrutura oferecida e do capital produtivo disponível. Em seguida, passo a análise desses elementos como propulsores da acumulação capitalista na área e das dificuldades e contradições existentes que dificultam sua realização.

II.a) *As condições para a instalação da propriedade e acumulação capitalistas. O acesso à terra:*

Para que se efetive a acumulação capitalista no campo, o capital precisa defrontar-se, em primeiro lugar, com a questão do preço do solo. O crescimento da renda fundiária em função do monopólio das terras e de seu uso produtivo na sociedade capitalista, em geral, provoca a elevação do preço do solo, constituindo uma contradição entre o capital e a propriedade. Porém, no caso do Brasil, a elevação extraordinária do preço da terra não decorre do crescimento da renda da terra em função de seu uso produtivo, mas da especulação e da improdutividade, com as terras sendo utilizadas como reserva de valor contra a inflação. Por isso, torna-se ainda mais difícil para os proprietários incorporar o preço da terra a seus custos de produção, o que inviabiliza a atividade produtiva. Em consequência, quando se coloca a necessidade de intensificar e expandir o desenvolvimento capitalista no campo, o Estado, representando os interesses do capital, busca enfrentar o problema ampliando a fronteira agrícola do país. Ele promove a instauração

da propriedade capitalista naquelas regiões em que a terra não tem preço, não se constitui ainda em mercadoria, nem em equivalente de capital que rende juros sob a forma de renda da terra.

O Estado, particularmente no período pós 64, opta pela intervenção indireta sobre os preços da terra, através da abertura de novas áreas ao grande capital e do incremento de uma política de incentivos variados, sem alterar as características da expansão tradicional da propriedade capitalista no Brasil (feita em grandes extensões, com fins especulativos, etc.). Dessa maneira, tenta impulsionar o uso produtivo e o investimento de capital, buscando garantir a taxa média de lucro, mais o lucro suplementar, a renda da terra. Mas a expansão por novas terras "sem preço" é feita à custa dos que as ocupam, apropriando-se diretamente da natureza - os posseiros - que não tem outra força política a não ser sua possibilidade de resistência à expropriação de sua "propriedade livre da terra". Em decorrência disso, generalizam-se por todo o país os conflitos em torno da propriedade da terra, sobretudo a partir dos anos 70. Os conflitos em torno da terra, no Brasil, foram sempre a manifestação concreta deste choque entre as duas formas de propriedade; no período em que se acelera a expansão da propriedade capitalista, que tende a assenhorar-se de todas as terras "livres" do país, esses conflitos crescem em número, extensão e intensidade já mais vistos no campo brasileiro. Há conflitos desde os estados do sul, até o Nordeste, passando mesmo pelo estado de São Paulo, onde o processo de desenvolvimento capitalista é o mais profundo, e aguçando-se particularmente, no Centro-Oeste e Amazônia, onde a fronteira agrícola é a mais extensa.

Na região de Jaíba os conflitos resultantes da valorização das terras tem início por volta de 1966, mas já de longa data as terras em seus arredores eram objeto de disputa, com a subdivisão de antigas áreas ainda resultantes das sesmarias. É o caso da fazenda Ramalhudo Mártire, à direita do Rio Verde, situada na margem oposta à região do projeto planejado pela Ruralminas. A notícia de que o Estado pretendia investir na região impulsiona grileiros de Montes Claros que, desde 1967, buscarão expulsar os ocupantes das terras através da violência, da queima de plantações e do uso da polícia local.

Quando a Ruralminas inicia sua intervenção no sentido de .

legitimar as terras devolutas da região, suas diretrizes básicas, que orientam o processo de concentração da propriedade da terra na área e sua transformação em propriedade capitalista, são a de aproveitar apenas os antigos colonos do INCRA que não desejassem permutar suas terras por outras dentro do Polígono das Sêcas. Os demais ocupantes deveriam ser expropriados, o que é feito, em alguns casos, através de indenizações irrisórias diante do preço da terra com benfeitorias, ou de sua valorização diante das mudanças na região. Alguns posseiros titulados foram indenizados, mas a maioria foi expulsa das terras com a queima das plantações, roubo das colheitas, uso de tratores para derrubar casas, intervenção da polícia, assassinatos, etc. Foram utilizados também processos destinados a inviabilizar a sobrevivência e a produção do posseiro como a queima das matas que lhes forneciam lenha ou avisos bancários da instituição legitimadora, não permitindo que os posseiros se beneficiassem de empréstimos bancários para a lavoura e a pecuária. Foram usadas ainda ações judiciais de despejo, e por fim, com a resistência às vezes armada dos posseiros, os fatos repercutem na imprensa da capital do Estado, despertando a simpatia da opinião pública. Os acontecimentos culminam com uma segunda diligência da Secretaria de Segurança Pública na região, ao final da qual é elaborado um relatório levantando suspeitas de "subversão" na área, que contribuem para o arquivamento dos processos e abandono do caso pela imprensa. Na região vizinha, de nome Cachoeirinha, as tentativas de resistência e organização sindical dos trabalhadores foram vítimas de perseguição policial, chegando a assassinatos e queima dos registros do sindicato recém fundado.

A Ruralminas, além de estabelecer seu controle absoluto sobre a área situada à margem esquerda do Rio Verde Grande, ao iniciar a seleção dos candidatos à colonos em suas terras jamais permitirá a permanência entre eles dos antigos moradores que, dessa forma, não terão mais acesso à terra na região. Seu destino será a migração ou, na esperança de algum dia poder adquirir alguma terra ali, muitos estabelecer-se-ão na margem direita do rio, que se transforma rapidamente num povoado de expropriados de nome Novo Horizonte. Em poucos anos este povoado cresce, com o advento de migrantes de outras áreas da região, do Estado e mesmo do Sul da Bahia, atraídos pelo projeto de colonização. Dessa maneira, a ver-

dadeira "cidade livre" que foi se formando com o aspecto de uma grande favela⁽³¹⁾, transformou-se, em menos de uma década, num povoado com cerca de 10.000 habitantes, dedicados à serviços no centro comunitário constituído pelo Distrito Agro-Industrial, mas em sua maior parte, biscateiros, ex-posseiros e migrantes sempre disponíveis para trabalhos eventuais nas fazendas da região. São trabalhadores sem outras alternativas, tendo em vista o caráter essencialmente agrícola das atividades regionais e o processo extremamente rápido de concentração das terras. De outro lado, diante da fundação estatal os antigos camponeses não conseguem qualquer benefício, uma vez que na colonização implantada procurou-se instituir uma forma de propriedade radicalmente diversa da propriedade livre e autônoma do posseiro.

Os preços: a terra é quase doada, como na época colonial

Enquanto os posseiros eram expulsos ou indenizados de forma irrisória (terras com valor calculado em Cr\$40.000,00, pelo conjunto do lote, em 1972, foram pagas a Cr\$ 5.000,00, conforme entrevistas de ex-posseiros) a Ruralminas promovia a licitação pública das terras, utilizando como critério para a venda o projeto agro-pecuário apresentado, o pagamento à longo prazo ou à vista e o valor máximo ofertado pela terra. Segundo um dos técnicos responsáveis pela coordenação da venda das terras na época, o preço mínimo da terra, estabelecido como parâmetro, foi de Cr\$115,00 o hectare⁽³²⁾, isto é, o preço das terras pouco valorizadas da região. Mas, dados de cartório do povoado de Otinolândia, antigo Novo Horizonte, registram preços de até Cr\$ 40,00 o hectare, pagos à terra em mãos de posseiros em 1972. Segundo o mesmo técnico entrevistado, em outubro de 1980, cada hectare de terra na área já valia cerca de Cr\$ 4.000,00, mesmo sem que se efetivassem os planos previstos pelo governo, neste prazo.

Tomando apenas como referência este preço mínimo por hectare, diante da extensão das propriedades e do investimento previsto inicialmente (p. exemplo, no maior projeto, da Usina da Barra S.A., pertencente ao grupo Ometto, com 35.000ha. de terra irrigada para produção prevista de 9 milhões de sacas de açúcar ao ano

(31) - Jornal "Opinião", nº 69, de 04/03/74.

(32) - O "Minas Gerais", de 03/10/72.

e 12,2 milhões de litros de álcool anuais) o custo da terra não chega sequer a 5% do custo total previsto no projeto. Isto só é possível, num investimento de capital deste montante, buscando elevada lucratividade, em função das condições especiais de acesso à terra propiciadas pelo Estado. Em geral, o mesmo ocorre nos projetos agro-industriais, com maior investimento de capital, ou nos projetos puramente pecuários, em forma extensiva (vide quadro à pág. 7).

A infraestrutura e a obtenção do sobrelucro

Além da transferência da propriedade da terra, através do estabelecimento de preços extremamente baixos e expulsão dos antigos ocupantes, o Estado oferece aos novos proprietários investimentos vultosos na infraestrutura de irrigação, além de estradas, eletrificação, armazenamento e assistência técnica. A lucratividade excepcional da produção na terra irrigada da região, mesmo sem a implantação global do projeto, já foi comprovada: o Grupo Ometto, maior produtor de açúcar do país, que obtivera do IAA a maior quota de produção de açúcar de uma só vez para a Jaíba (2 milhões e 200 mil sacas por ano, ampliadas depois para 9 milhões mais 12,2 milhões de litros de álcool por ano), instalou no vale uma Estação Experimental de Cana-de-Açúcar Irrigada (em convênio com a Secretaria da Agricultura, Ruralminas e PLANALSUCAR). Nela chegou a conseguir a produção de 220 a 230 toneladas de cana por hectare, com maturação de 11 meses, e quase o dobro do teor de sacarose obtido na região de Campos, RJ, onde, sem irrigação, o rendimento médio é de 63 toneladas de cana por hectare, média superior à nacional, de 47 toneladas⁽³³⁾. A mesma fonte destes dados afirma que a experiência do Vale do Rio São Francisco é altamente competitiva, mesmo situando-se a 3 mil km de distância dos grandes centros consumidores, como São Paulo e Rio de Janeiro, calculando-se seu custo de produção, computada a necessidade de transporte, ainda 13% mais barato que o de uma indústria competitiva da região de São Paulo⁽³⁴⁾.

(33) - Cf.: - "Açúcar e Álcool, centro dinâmico da economia brasileira", Conferências realizadas no VI Encontro Nacional dos Produtores de Açúcar, APEC/COPERFLU, Rio, 1979, págs. 159 e 160.

(34) - *Ibidem*.

As obras de infraestrutura do Projeto, abarcando os canais de irrigação e drenagem, bem como as obras e serviços complementares (construção dos sistemas viário e de energia elétrica, assistência técnica e obras auxiliares de urbanização, saneamento, saúde e educação) teriam seu período de pico entre os anos de 1975 e 1978, concentrando-se o dispêndio de recursos entre 75 e 77, sobretudo (ver quadros 2 e 3). A aplicação deste cronograma orçamentário e de obras fica comprometida, de início, por erros de construção no canal principal de irrigação, mas que poderiam rapidamente ser corrigidos. No entanto, o cronograma será definitivamente alterado pela inexistência dos recursos necessários para o andamento das obras na intensidade prevista. Assim, o aprofundamento da crise econômica e financeira, seja do governo federal, seja particularmente, do governo mineiro, inviabilizará a curto prazo a instalação dos projetos maiores dentro do Distrito Agro-Industrial, uma vez que a não finalização das obras de irrigação comprometia a fertilidade do solo e afetava os interesses dos capitais envolvidos (é o caso dos projetos da Ometto, Agrivale, Cia. São Francisco de Jaíba e Mirone).

A retomada dos investimentos estatais, em setembro de 1980, resultante da inclusão do Distrito Agro-Industrial nos planos relativos ao Pró-Alcool (vide Introdução, à pág. 8), impulsivaria novamente o interesse pelo investimento na região. No entanto, tudo dependeria não só da assinatura de novos convênios mas da efetivação do investimento estatal na área, da disponibilidade real dos recursos exigidos pelos planos elaborados.

Na ausência destas condições, de 1973, quando as terras foram adquiridas, até hoje, as mesmas áreas que deveriam abrigar grandes projetos agroindustriais e agropecuários permaneceram improprodutivas ou foram utilizadas apenas para a criação de gado em forma extensiva e para a extração de carvão. Uma ou outra área reduzida foi utilizada para atividades experimentais de plantio de cana irrigada, feijão, alho, cebola e melão (em terras pertencentes à Agrivale e à Mirone).

Capital Produtivo

Além do baixo preço da terra e da fertilidade criada, os

projetos implantados na região receberiam também os incentivos fiscais decorrentes de situarem-se em área da SUDENE, crédito rural a juros subsidiados e prêmios fiscais da política de exportação. Ainda assim parte dos projetos, apesar de todas estas facilidades e estímulos ao investimento de capital, reproduziam no projeto inicial a criação de gado de forma extensiva.

No quadro dos projetos, a grande produção voltava-se para a pecuária de corte e para a produção agrícola destinada ao uso industrial na região ou diretamente agro-industrial, sendo que o conjunto dos produtos identificava-se também com produtos de significação na pauta de exportações, inclusive naqueles itens que mais cresceram (produtos agrícolas beneficiados e manufaturados, em consequência dos incentivos cambiais e fiscais). Além disso, por situarem-se na área mineira da SUDENE, beneficiavam-se dos incentivos próprios das áreas do Nordeste.

Por outro lado, quando o Estado retoma o projeto reassegurando sua implantação em condições de favorecimento ainda maior por incluí-lo nos planos relativos à questão energética, além das vantagens de crédito e incentivos já arrojados, do preço da terra e das condições de produção, os empresários teriam ainda as facilidades do Prô-álcool. Neste programa, o financiamento oficial cobria 90% do investimento, nas regiões Norte e Nordeste, com juros de apenas 15% ao ano, em 1980, ano de redefinição do projeto, um dinheiro extremamente barato diante dos níveis de inflação vigentes ⁽³⁵⁾.

Somava-se a isto o fato de que, em setembro de 1980, os preços controlados do álcool combustível previam uma margem de retorno de Cr\$14,93 por litro ao produtor de álcool, dos Cr\$18,00 que constituíam seu preço de venda ao consumidor. Mesmo assim, com todos os incentivos do Plano Nacional do Álcool, essa margem apropriada pelo produtor era considerada "irrisória" por um grande empresário do setor ⁽³⁶⁾. No entanto, segundo declarações do próprio ministro da Indústria e Comércio quando da assinatura do referido protocolo, no caso do Projeto Jaíba os custos de produção eram ainda mais baixos, no confronto com outras regiões do país, em consequência das condições particularmente favoráveis à implantação dos projetos ⁽³⁷⁾.

(35) - BUENO, Ricardo, op. cit., pág. 22.

(36) - Revista "VEJA", 17/09/80.

(37) - "Estado de Minas", de 30/09/80.

QUADRO Nº 2

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E QUANTIDADE DE OBRA

I T E M	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980
1. Estudos e projetos							
2. Obras de captação							
3. Canal principal			12,2 km	4,2 km	6,4 km	7,4 km	
4. Canais laterais			11,2 km	78,1 km	103,2 km	86,3 km	
5. Estações d/bombeamento							
5.1 Obras Cíveis e Sub- estação.			2 est.		1 est.		
5.2 Equipamentos			8 uni.	4 uni.	3 uni.		
6. Aproveit.zonas altas							
6.1 Obras cíveis e sub- estação.						10 est.	
6.2 Equipamentos						10 un.	
7. Operação (ha servidos)			6.000	21.514	57.580	73.965	95.270

FONTE: "DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE JAIBA" - Publicação da Ruralmtnas, Belo Horizonte, 1975, pag. 18.

ORÇAMENTO SEGUNDO OBRAS E SERVIÇOS

(Valores em Cr\$ x 10³ de julho de 1974)

OBRAS E SERVIÇOS	1974	1975	1976	1977	1978	1979	TOTAL
1. Sistema de irrigação e drenagem	20.400						
1.1 Projeto executivo	-	10.400	-	-	-	-	30.800
1.2 Obras de captação	-	21.019	-	-	-	-	21.019
1.3 Canal principal	-	15.300	18.578	15.578	4.800	-	54.256
1.4 Canais laterais	-	22.800	15.922	12.922	9.923	-	61.567
1.5 Estações de bombeamento							
1.5.1 Estação nº 1	-	40.302	31.198	-	-	-	71.500
1.5.2 Estação nº 2	-	33.376	44.075	5.394	-	-	82.845
1.5.3 Estação nº 3	-	-	-	-	26.970	-	26.970
1.6 Zonas altas	-	-	-	-	-	1.000	1.000
1.7 Sistema principal de drenagem	-	10.703	10.227	10.226	5.227	-	36.383
1.8 Fiscalização da construção	-	8.000	7.000	7.000	3.220	-	25.220
2. Obras e serviços complementares							
2.1 Sistema viário	-	4.460	3.360	660	460	-	8.940
2.2 Sistema de energia elétrica	-	4.920	2.920	-	-	-	7.840
2.3 Pesquisa e experimentação	-	1.300	2.300	1.300	1.200	-	6.100
2.4 Assistência Técnica	-	600	800	800	800	-	3.000
2.5 Equipamentos e peças	-	1.010	500	500	500	100	2.610
2.6 Urbanização	-	1.500	500	500	500	-	3.000
2.7 Educação	-	810	400	420	500	-	2.130
2.8 Saúde	-	800	500	500	500	-	2.300
2.9 Saneamento básico	-	800	920	400	400	-	2.520
T O T A L	20.400	178.100	139.200	56.200	55.000	1.100	450.00

F O N T E: Ibidem, pág. 17

Tudo isto significava que as condições criadas neste caso eram as mais favoráveis do ponto de vista do capital investido, seja no acesso à terra, à força de trabalho e a custos de produção rebaixados pela disponibilidade de capital produtivo adiantado pelo Estado, conforme veremos a seguir.

II.b) *As relações entre o capital e a terra:*

Um primeiro elemento a destacar, neste movimento de apropriação de novas terras pelos capitalistas para implantação de agro-indústrias é que o processo de legitimação, transferência e concentração da propriedade cria a grande propriedade capitalista na região e ao mesmo tempo, os proletários necessários às agro-indústrias, ao lado dos "novos camponeses" admitidos como colonos, e les próprios, força de trabalho à disposição das empresas.

Os antigos proprietários são, assim, reduzidos à situação de formar um bolsão de mão-de-obra na área, voltado para as necessidades empresariais, uma vez que a região não tinha antes assalariados e trabalhadores eventuais disponíveis. Este aspecto assume aqui maior peso, uma vez que, ao invés de provocar a imediata migração dos expulsos em busca de novas terras ou do trabalho assalariado, os expropriados do Jaíba permanecem aguardando seu lugar no projeto de colonização. Reproduz-se assim, em escala local e concreta, a afirmação de Marx de que o capital é uma relação social, que supõe, de um lado, a concentração dos meios de produção e subsistência, de outro, o trabalho separado daqueles meios, sem possibilidade de reproduzir-se autonomamente (38).

Por outro lado, no que diz respeito a valorização da terra como um problema colocado à acumulação capitalista, vamos encontrar algumas particularidades. Neste caso, do preço da terra não faz parte a possibilidade de apropriação da renda diferencial muito maior que o terreno proporcionaria com o investimento de capital estatal; constituía portanto, um preço irreal, ou melhor,

(38) - MARX, K. - Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política, vol. I, pp. 216-224; Siglo XXI Editores, Buenos Aires, trad. Miguel Murmis e outros, 4^a ed., 1973.

a terra e sua fertilidade econômica continuavam mantendo suas características de doação pelo Estado, aos proprietários capitalistas, e o preço aparecia inteiramente desvinculado da renda da terra, isto é, não correspondendo ao juro real a ser capitalizado por sua propriedade.

Essas facilidades, porém, não se estendiam ao conjunto dos proprietários, refletindo a própria relação de forças políticas que o Estado representa: o acesso à terra e os preços exigidos por ela foram diferenciados, segundo se tratasse do empresário ou do camponês. Ao primeiro foi facilitado o acesso à terra por preço irrisório diante de sua valorização e da renda passível de ser obtida nela, com a infraestrutura prevista. Para o camponês, ao contrário, o preço da terra torna-se excessivamente elevado diante da sua impossibilidade de obter nela uma elevada produtividade, tendo em vista seus magros recursos de capital e força de trabalho. Além disso, a maioria dos camponeses não tem acesso às áreas de terra irrigada ou às facilidades creditícias e incentivos fiscais, como veremos no próximo capítulo. Por último, todo o seu investimento, a produtividade ou a improdutividade de suas terras, a racionalidade do cultivo, o acesso à financiamentos e à tecnologia, são determinados pelos técnicos estatais que controlam todo o funcionamento da colônia, ao contrário das grandes propriedades.

O Estado, verdadeiro proprietário das terras, ao invés de buscar a apropriação da renda capitalizada que o preço das terras propiciaria, praticamente faz sua doação aos grandes proprietários. Além disso, com a irrigação e a alteração das condições de infraestrutura, cria uma fertilidade excepcional e viabiliza um diferencial de localização que seria apropriado pelos capitalistas. Enfim, transfere renda capitalizada na venda das terras e possibilita a apropriação da renda diferencial II, com o investimento de mais capital num mesmo terreno.

Além disso, o exame da relação dos projetos, com seus respectivos produtos, mostra que a produção do distrito seria dominada pelos produtos destinados à exportação, cujas condições de produção são amplamente favorecidas em seus custos por programas especiais, ou ainda, pela pecuária intensiva e também extensiva,

esta última encontrada na maioria das propriedades dedicadas à criação de gado.

O capital produtivo estatal tem aqui o mesmo objetivo que a criação da infraestrutura que possibilita a obtenção da renda diferencial; os custos de produção são subsidiados, e privilegiados aqueles produtos que não se encontram com preços controlados, em virtude de participarem da reprodução da força de trabalho industrial e urbana. Como produtos de exportação beneficiar-se-iam também da política cambial, onde incentivos e subsídios variados tornam seu preço reduzido para fins de concorrência externa, mas não incidem sobre o lucro do produtor; ao contrário, seu objetivo é garanti-lo.

No entanto, o problema central daquelas terras é o da fertilidade dos solos, prejudicada pelas condições climáticas desfavoráveis. Dessa forma, é fundamental o investimento estatal em irrigação e infraestrutura, com o objetivo de garantir a produção da renda diferencial que, ao lado da venda das terras abaixo do seu valor real, deveria promover a aplicação produtiva de capitais na área. Com este investimento semi-paralisado, os projetos revertem à condição de grandes áreas improdutivas, reservadas à especulação e à extração pura e simples, repetindo as condições de improdutividade em que a terra é utilizada como reserva de valor, ou o gado aparece apenas como meio de assegurar o acesso ao crédito e aos incentivos fiscais.

Isto demonstra que a aplicação de capital produtivo particular encontra-se diretamente vinculada à possibilidade de obtenção de um sobrelucro, resultante de condições infraestruturais e de fertilidade que seriam criadas pelo Estado, por não existirem naturalmente. A transformação do projeto num grande polo alcooleiro deveria possibilitar a injeção de 2,3 bilhões de cruzeiros, para dar continuidade à irrigação, energia elétrica, estradas e armazenamento. Nestas novas condições seriam alterados os planos anteriores das empresas, com sua inclusão na produção alcooleira seja através de grandes destilarias, seja com o fornecimento de cana-de-açúcar.

Porém, tais condições privilegiadas continuam aplicando-se apenas aos grandes projetos previstos, mas não aos fornecido

res em potencial da região (pequenos e médios empresários e colonos do próprio projeto), os quais deveriam enfrentar as condições adversas de solo e clima da região, e submeter-se aos preços estabelecidos pelas grandes destilarias. No capítulo III, veremos como o acesso à terra, à infraestrutura que possibilite a apropriação da renda diferencial II e às facilidades de obtenção do capital produtivo não se estendem ao conjunto dos proprietários envolvidos no projeto. Ao contrário, os colonos instalados em área especificamente estabelecida dentro do Distrito Agro-Industrial, enfrentam condições da produção bastante distintas daquelas descritas até agora.

CAPÍTULO III

A CRIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO PARA O CAPITAL

A Criação da Força de Trabalho para o Capital

III.a) O acesso à terra para o trabalhador: as formas de colonização

A instalação de um projeto de colonização dentro do planejamento do Distrito Agro-Industrial de Jaíba constitui também uma fórmula destinada a resolver o problema da disponibilidade da força de trabalho necessária para as agro-indústrias. Dentro dos planos estatais, a colonização surge como incentivo à pequena produção modernizada, como redistribuição fundiária e como garantia de desenvolvimento autônomo para o produtor familiar. No entanto, as condições para o desenvolvimento efetivo de um processo de acumulação entre as famílias de colonos e a garantia da independência a partir do acesso à terra através da colonização, não passaram da justificativa desenvolvida nos documentos do programa.

Os projetos de colonização distribuídos atualmente em três núcleos (Rio Verde I e II e Mocambinho) dividem-se em duas formas: a colonização dirigida e o povoamento orientado. Inicialmente, no conjunto do Planoroeste I, extrapolando a própria área do Distrito Agro-Industrial de Jaíba, a Ruralminas pretendeu implantar sete núcleos, todos de colonização dirigida. Colonização dirigida é entendida, no Brasil, como o povoamento precedido de planejamento governamental ou privado, com o objetivo de ocupação de uma determinada área, visando à formação de um conjunto de propriedades agrícolas familiares, ou, se não houver limite pré-fixado para a extensão das propriedades, dar origem a grandes propriedades, como ocorreu no período colonial com a concessão das sesmarias que originaram as grandes fazendas. No período mais recente, a colonização oficial tem tido por objetivos redirecionar os fluxos migratórios, reduzir as tensões sociais nas áreas agrícolas de ocupação antiga e deslocar a fronteira agrícola, utilizando em geral a propriedade familiar.

Em Minas Gerais, dentro da região Noroeste, a colonização foi empreendida pela Ruralminas tanto como forma de povoar determinadas áreas a partir do planejamento governamental, como para instituir formas de produção mais modernizadas, através do in-

centivo a cooperativização e uso de técnicas mais avançadas, financiamento e assistência técnica planejados.

No início da década de 70, a forma cooperativista foi tomada como modelo ideal para promover não só a ocupação planejada de novas áreas, mas sobretudo induzir a transformação das formas de produção. Em consequência disto é que se pensou inicialmente no que é denominado pela Ruralminas "Colonização Dirigida", abrangendo todas as áreas da colonização na expansão da fronteira noroeste do estado, com uma intervenção maior do Estado na natureza da produção. Esta fórmula, no entanto, encontrou obstáculos bastante fortes à sua concretização: o custo mais alto que implicava, uma vez que supunha a criação de infraestrutura mínima para a instalação da colônia (além dos lotes demarcados e limpos, a moradia, o abastecimento de água, a coordenação e a assistência técnica por parte do estado, no sentido de induzir o espírito associativista). Este custo elevado, que inicialmente onerava o Estado, deveria ser pago pelo colono através do preço da terra, o que significava custos elevados para o trabalhador. Outro obstáculo era a ausência total de qualquer tradição associativista e a imposição de cima para baixo de uma política nesta direção, dificuldade agravada pelo fato dela tentar-se desenvolver numa área de "terras livres" até muito recentemente, isto é, de maior autonomia para o trabalhador e sua família.

Com base nestas constatações é que finalmente, a própria Ruralminas optou pela instalação dos colonos em duas formas, que chamou Colonização Dirigida e Povoamento Orientado. Na colonização dirigida o colono receberia a terra destocada, com casa construída e água instalada nas moradias, com um prazo de pagamento de 16 anos; no povoamento orientado recebia a terra nua, com apenas o lote demarcado e o pagamento deveria ser efetuado em 10 anos. Além disso, o tamanho dos lotes variava segundo a forma de colonização: na colonização dirigida o colono recebia um lote de 10 hectares contendo a casa, com vistas ao desenvolvimento da produção para subsistência e um outro lote de 45 ha., na área chamada "quadra", cujas terras pertencem à Sociedade Civil Rio Verde, uma pré-cooperativa instalada e dirigida pela Ruralminas para o incentivo à produção comercial modernizada. Para fazer a comercialização dos produtos obtidos pelos colonos, a Sociedade Civil Rio Ver

de cobrar a cada colono 3% do valor obtido pela venda de sua produção. Na área de povoamento orientado o colono receberia um lote de 30 ha. de terra sem casa construída e sem a limpeza do terreno, podendo produzir para si e para a venda. Em ambas as situações, os colonos pagavam, em 1973, Cr\$40,00 por cada hectare de terra e recebiam o lote por um prazo de carência de 2 anos, ao fim do qual obtinham uma promessa de compra e venda e davam continuidade ao pagamento, para obtenção, no final da escritura definitiva.

Portanto, o princípio que regia a escolha das duas formas de assentamento, para a Ruralminas, era a diminuição dos custos no povoamento orientado, seja para o Estado, seja para o colono; as duas formas possibilitavam ainda a produção através do trabalho mais individualizado do colono do povoamento, ou mais dirigido e planejado na colonização dirigida. É nesse quadro que faz sentido, do ponto de vista da política implementada, a constituição da Sociedade Civil Rio Verde: seu papel seria de promover o incentivo à produção modernizada partindo da avaliação de que o público participante da colonização era de famílias sem tradição de trabalho associativo, sempre desassistidas e produzindo em bases rudimentares. Assim, a Ruralminas colocava-se o papel de dirigir a própria forma de produção e comercialização do colono, podendo o núcleo emancipar-se posteriormente.

Segundo declarações de técnicos responsáveis pelo projeto, os critérios utilizados para a seleção dos colonos obedeciam, e em primeiro lugar, às condições previstas no Estatuto da Terra⁽³⁹⁾, acrescidas de outros critérios introduzidos pela Ruralminas: a idade do candidato, a exigência de moradia na colônia, o tamanho da força de trabalho familiar disponível, a vivência rural e a experiência anterior de associativismo (seja em entidades ligadas diretamente

(39) - Seção III - Da Organização da Colonização: Art. 64, § 1º :
"Sempre que o órgão competente do Ministério da Agricultura ou o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária não manifestem, dentro de noventa dias da consulta, a preferência a que terão direito, os lotes de colonização poderão ser alienados:

- a) a pessoas que se enquadrem nas condições e ordem de preferência, previstas no art. 25 ou
- b) livremente, após cinco anos, contados da data de sua transcrição".

O referido art. 25 reza o seguinte, acerca da distribuição

ao trabalho, seja em sindicatos, associações religiosas, etc.), as condições sócio-econômicas e culturais do candidato, sua capacidade de liderança, a maior ou menor tendência à adaptação as características regionais.

Com base nestes critérios e nas características rudimentares do trabalho desenvolvido anteriormente na região, de início a própria Ruralminas incentivou a vinda de elementos oriundos da Zona da Mata mineira, que naquele período vivia um processo de expansão do café e pecuária, gerando êxodo rural. Partia-se da avaliação de que estes migrantes encontravam-se "melhor preparados" para os objetivos do projeto. Além disso, foram arrendadas algumas das áreas a famílias de japoneses cujo papel seria de demonstrar, através de novos métodos de cultivo, a excelência das propostas de produção modernizadas que se queria implantar.

No conjunto dos núcleos de colonização seriam estabelecidas 1.555 famílias de colonos, sendo 959 no povoamento orientado a 596 na colonização dirigida, nos núcleos de Rio Verde I e II e Mociminho (vide mapa à pág. 65).

No princípio da década de 70; o início dos processos de seleção atraiu centenas de famílias de áreas próximas e mesmo de outras regiões do estado, em busca da propriedade da terra, da assistência técnica, do acesso à educação e à assistência médica, enfim, da infraestrutura do distrito agro-industrial. É também o momento em que, nos planos estatais, os projetos de colonização aparecem como a nova reforma agrária desejável para o país.

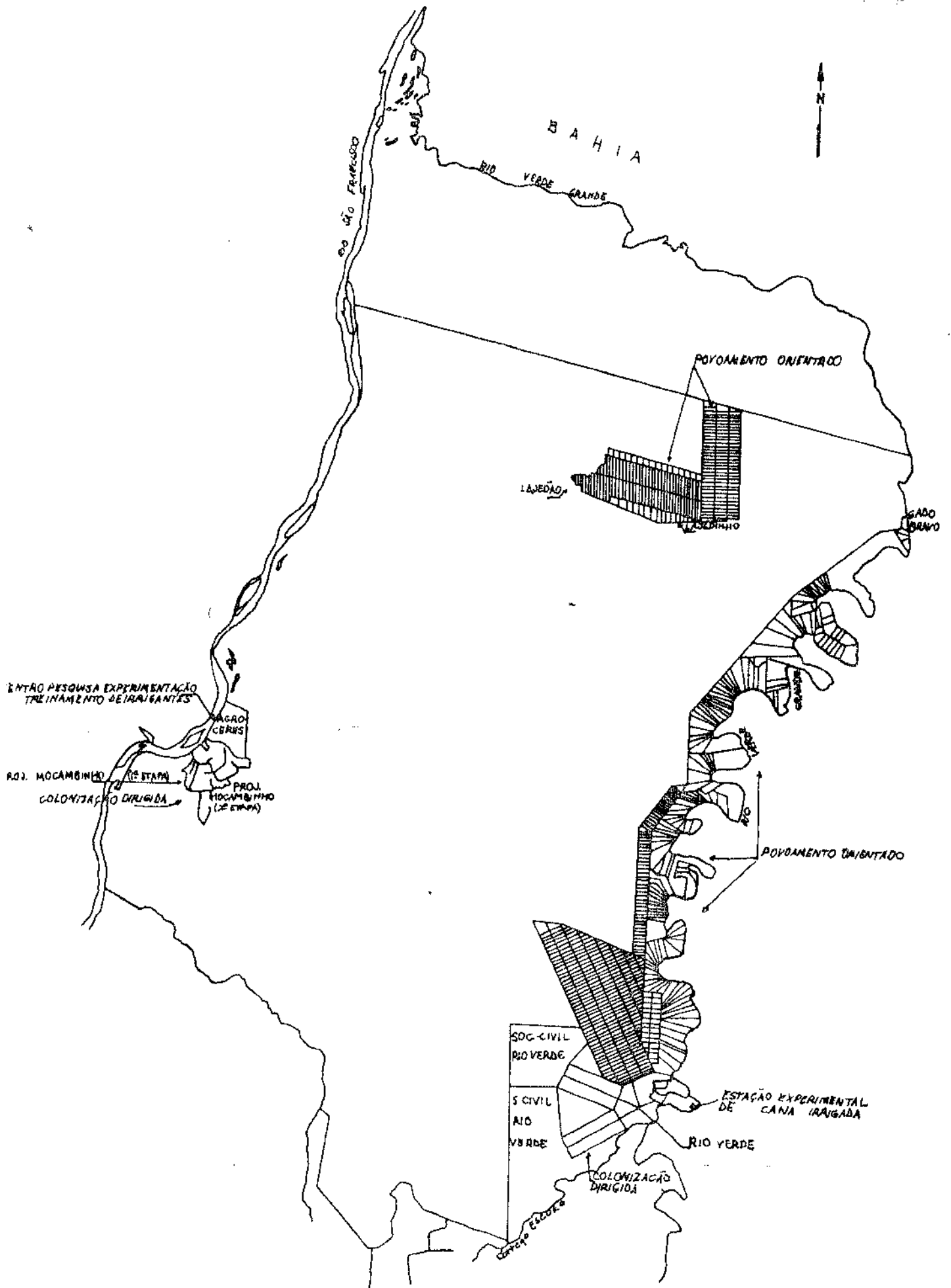
Esse processo migratório, acrescido das famílias expulsas para a constituição do projeto, vai ser responsável pela rápida formação de um povoado de cerca de 10.000 habitantes, com o aspecto de uma grande favela, denominado Novo Horizonte. Apesar das disposições legais do Estatuto da Terra, os antigos posseiros da área não foram aproveitados no projeto e junto à trabalhadores oriundos de outras regiões, permaneceram a espera de uma possibilidade

- de terras:

"As terras adquiridas pelo Poder Público, nos termos desta Lei, deverão ser vendidas, atendidas as condições de maioridade, sanidade e de bons antecedentes, ou de reabilitação, de acordo com a seguinte ordem de preferência:

I - ao proprietário do imóvel desapropriado, desde que venha a explorar a parcela, diretamente ou por intermédio de sua família.

A COLONIZAÇÃO NO DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE JAÍBA



de acesso à terra, vivendo de biscates, do comércio ou do assalariamento temporário nas fazendas da região.

Quanto aos antigos colonos do INIC, instalados há 15-20 anos e já proprietários, foi-lhes oferecida a possibilidade de permuta de suas terras por outras dentro do projeto, a permanência em suas antigas propriedades, ou a venda das terras. Poucos permaneceram na nova colônia; alguns venderam suas terras e 6 restaram, nas áreas antigas, em condições de enorme penúria, porque permaneceram excluídos de todas as alterações introduzidas na região.

A partir da instalação, tendo em vista as dimensões reduzidas do lote, os colonos da área dirigida só tem conseguido desenvolver neles apenas pequenas atividades de horta, produção de feijão em pequena quantidade, mamão e banana para consumo doméstico. Nos lotes da quadra, pertencentes à Sociedade Civil Rio Verde, produzem milho, algodão, feijão e mamona, já existindo alguns com pradores fixos, como a Itambê e a Sanbra, que ditam os preços. Se algum produtor da colonização dirigida optar pela venda autônoma de sua produção, ainda assim deverá pagar a taxa de 3% à Sociedade Civil, pelo uso das terras a ela pertencentes e enfrentar dificuldades no transporte e obtenção de melhores preços para seus produtos.

Na área de colonização dirigida do núcleo de Mocambinho, a meta era a instalação de 160 famílias em 2.500 ha de terras; os colonos deveriam receber lotes de 15 ha. com irrigação, para produção intensiva de hortaliças, frutas, feijão e arroz, constituindo um centro de preparação de mão-de-obra especializada em culturas irrigadas. Com as dificuldades posteriores na construção dos canais de irrigação, as famílias instaladas, em número de 100, passaram a produzir arroz, feijão e milho, em lotes diminutos de 3,5

-
- II - aos que trabalhem no imóvel desapropriado como posseiros, assalariados, parceiros ou arrendatários;
 - III - aos agricultores cujas propriedades não alcancem a dimensão da propriedade familiar da região;
 - IV - aos agricultores cujas propriedades sejam comprovadamente insuficientes para o sustento próprio e de sua família;
 - V - aos tecnicamente habilitados na forma da legislação em vigor ou que tenham comprovada competência para a prática das atividades agrícolas". Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, in Mendes Lopes, W. e Venâncio, da Rosa, G. - Direito Agrário, Leis, Decretos e Regulamentos, Ed. Brasília, Rio, 1976.

a 5 ha, comercializados através da Sociedade Civil Rio Verde, abandonando-se as culturas irrigadas previstas.

Já a área de povoamento orientado, tendo em vista as dimensões maiores do lote do colono, possibilita a combinação da agricultura com a criação de gado para tração e produção de leite para o autoconsumo. Neste sentido, as condições de produção da família colonizadora são mais favorecidas, não só pela extensão da terra, mas também pela maior independência no cultivo e na comercialização.

Em todas as áreas, os camponeses recebem orientação técnica da EMATER, fazem seguro agrícola e utilizam financiamento da Caixa Econômica Estadual (97% deles, em 1979, segundo relatórios de avaliação da Ruralminas). Na colonização dirigida, toda a atividade do colono é controlada pela EMATER, que faz o projeto das culturas a serem desenvolvidas e os financiamentos a serem pleiteados, segundo o quantum de produção estabelecido pela Ruralminas. Quando o colono, por algum problema climático ou da própria cultura, ou por problemas particulares, não consegue obter o necessário para fazer face aos compromissos assumidos, pode pleitear o PROAGRO, desde que sob a aprovação da EMATER e da Ruralminas; quando endividado, pode ficar suspenso do cultivo na quadra, e precisa então garantir sua sobrevivência trabalhando fora da colônia. Há uma orientação decisiva dos órgãos estatais vinculando os planos de produção à inovação tecnológica, mas pouquíssimas famílias conseguiram pequena prosperidade e tecnificação de sua produção. A colônia dispõe de poucos tratores (apenas 2 colonos os possuem), bem como a Sociedade Civil; a EMATER planeja a utilização e conduz o financiamento de pulverizadores, carroças, animais de tração, arados, plantadeiras, máquinas de bombear, cultivadeiras, etc., desenvolvendo também trabalhos de educação dos jovens para absorção de técnicas inovadoras de cultivo.

O conjunto das famílias de colonos estabelecidos no Distrito Agro-Industrial de Jaíba tem se caracterizado por uma acentuada rotatividade (cerca de 20% dos colonos são dispensados ou saem, a cada ano, segundo dados da Ruralminas), a partir da avaliação anual feita por esta instituição, que tem o poder de dispensá-los sumariamente, sem qualquer indenização pelo trabalho e

capital envolvidos no lote; os colonos, enquanto não são proprietários, não tem qualquer segurança de sua propriedade ou autonomia para gerir sua atividade. Ainda assim, com a precariedade do acesso à terra e toda a sorte de dificuldades, a maioria acredita ter melhorado de vida na colônia, em relação à sua situação anterior, por dispor da terra, de crédito e de acesso à precárias formas de assistência médica e escolar.

No caso da colonização dirigida, a avaliação das condições de desenvolvimento da produção pelas famílias de colonos é feita por uma comissão composta de colonos, técnicos da EMATER e representantes da Ruralminas. Utilizam-se como critérios de avaliação a produtividade dos colonos e o cumprimento das obrigações contraídas com o pagamento do lote e os financiamentos à produção. Privilegiam-se os elementos mais receptivos à inovação, que aceitaram melhor as orientações da própria Ruralminas, demonstrando mais capacidade de adaptação à nova forma de vida comunitária, sob o planejamento orientado.

Na avaliação da Ruralminas, após mais de oito anos do início do assentamento dos colonos, os núcleos de povoamento orientado tiveram um resultado mais favorável em consequência do que chamam "tendência para o trabalho mais individual", resultante da forma de vida anterior dos trabalhadores ser mais isolada, as formas de produção as mais rudimentares e a colonização dirigida exigir uma mudança radical em todo seu sistema de vida tradicional.

Em síntese, estas avaliações da dificuldade de desenvolvimento dos colonos instalados tanto no povoamento orientado, quanto na colonização dirigida, não levam em conta a própria natureza da produção e das formas de subordinação tanto econômicas, quanto extra-econômicas a que são submetidos pelos agentes estatais e por diversas formas de capital existentes na área, situando-se ao nível dos resultados técnicos e do comportamento do trabalhador.

III. b) O sentido real da colonização

Em primeiro lugar, o que está em questão é o fato de que a produção capitalista exige a subordinação do trabalho, que resulta na expropriação da mais valia do assalariado, ou da renda

produzida através do trabalho familiar. Assim, numa região de fronteira agrícola, caracterizada pela permanência de grandes propriedades em litígio, pela extensão das terras devolutas e pela existência de antigos colonos, é impossível a constituição de uma mão-de-obra expropriada que se coloque disponível para a absorção pelas agro-empresas, mediante baixos salários. Nesse sentido, o estabelecimento da propriedade capitalista da terra já é incompatível com a existência da propriedade livre do posseiro, e o movimento de concentração das terras em grandes propriedades significa, necessariamente, a expropriação dos ocupantes livres das terras devolutas. Numa área que não dispõe de trabalhadores assalariados, onde predominam os posseiros e parceiros, é preciso redefinir toda a estrutura agrária da região, para submeter os trabalhadores às diretrizes do projeto. Dessa forma, o Estado promove a concentração das terras através da legitimação, em benefício das empresas, e cria a disponibilidade da mão-de-obra através dos projetos de colonização ligados aos projetos agro-industriais. Essa concentração gera nesta região dois tipos de trabalhador: um camponês redefinido pelas condições impostas na colonização, e um trabalhador inteiramente expropriado dos meios de produção e subsistência, assalariado permanente nas fazendas ou trabalhador temporário habitante da cidade.

Ao mesmo tempo, procura-se assegurar a subordinação efetiva do trabalhador, que tanto se realiza por meios estritamente econômicos, quanto usando mecanismos de ordem política e ideológica, como no caso da seleção dos colonos e dos processos de avaliação permanente. Num primeiro momento já são excluídos os antigos posseiros, pela relação mais direta que possuíam com as terras, pelos processos de produção autônoma que desenvolviam e pelo fato de terem resistido à usurpação das terras que ocupavam, às vezes há quase 30 anos.

Os novos pequenos proprietários são subordinados fundamentalmente através de mecanismos econômicos de transferência da renda da terra obtida através da produção familiar transferem renda e lucro no pagamento do preço da terra, embutidos no preço dos produtos de seu trabalho vendidos aos comerciantes, no pagamento dos financiamentos obtidos para custeio e tecnificação da produção, no pagamento da taxa de 3% sobre o produto comercializado cobrada pela So

cidade Civil Rio Verde pelo uso das terras na quadra e pela comercialização do que obtiveram.

Nestas circunstâncias, não tem como escapar ao controle da Ruralminas, a captação da renda obtida através do preço do produto, e nem aos comerciantes monopolistas com quem negociam em condições desfavoráveis, pois não tem como estocar sua produção.

No geral, a evolução das formas de colonização tem mostrado as mesmas características, sendo que as condições de vida no povoamento orientado são um pouco melhores, apesar da ausência maior de infraestrutura; é que aí, pelas dimensões do lote, a possibilidade de criação de algum gado auxilia na sobrevivência familiar e na atividade agrícola, e sobretudo porque os encargos representados pelo pagamento da renda da terra são menores, uma vez que pagam apenas o lote e não produzem obrigatoriamente nas terras da quadra da Sociedade Civil Rio Verde.

Na colonização dirigida os lotes são totalmente insuficientes para fazer face às necessidades familiares, além da escassez de água; apenas poucas famílias conseguem produzir neles hortaliças para seu próprio consumo, e aquelas em piores condições de sobrevivência às vezes alimentam-se de banana e mamão facilmente cultiváveis nos quintais. A necessidade de cultivar o lote na quadra e pagar ainda uma renda suplementar por ele, alarga a jornada de trabalho destinada à produção para comercialização, e em épocas de pico, como na colheita, toda a família, dos velhos às crianças, é envolvida na atividade agrícola. Dessa forma, a produção para autoconsumo fica inviabilizada pela produção comercial e pelo pagamento da renda da terra.

A melhoria das condições técnicas para a maior parte dos colonos, considerando suas dificuldades de produção, carência de força de trabalho e capital, acaba significando um atrelamento ainda maior às agências estatais. O crédito, junto com o pagamento da terra, absorve o lucro suplementar que poderiam obter na terra e também parte do necessário à subsistência familiar.

Ao contrário da avaliação feita pela Ruralminas, não são a pouca produtividade, a atividade irracional e o pouco apego ao trabalho os responsáveis pelas dificuldades de colonização mas as condições em que se desenvolve a produção, desde as dificuldades relativas à pequena força de trabalho disponível e à qualidade

da terra, até a transferência da renda das mãos dos camponeses para o Estado. Nesse quadro, as famílias apresentam diferenciações entre si, segundo o tamanho da força de trabalho familiar e a possibilidade de assalariar temporariamente trabalhadores diaristas; a quantidade de dinheiro de que dispunham quando da vinda para a colônia; a existência ou não de dívida resultante de financiamento anterior, a proximidade do lote dos poços de água. As famílias que possuem filhos pequenos, a não ser em períodos excepcionais, não conseguem ainda aproveitá-los integralmente no trabalho na roça, bem como aos velhos e mulheres; no entanto, na época de colheita esta necessidade se impõe e determina a escolha da cultura a ser desenvolvida; o algodão, por exemplo, apesar de seu melhor preço é menos escolhido que o milho, uma vez que exige quase sempre a contratação de diaristas naquela época. A maioria dos colonos tem pequenos lotes na quadra (em torno de 9-10 hectares), trabalha normalmente 9 horas diárias, que são estendidas a 14 horas no período da colheita, produzindo milho e feijão, e às vezes mamona, e no lote da casa trabalham sozinhos com a ajuda da mulher. Num lote maior de 45 ha., o camponês deve contratar diaristas para colheita e carpa, além de trabalhar com mulher e 2 filhos adolescentes. No conjunto dos lotes predominam os pequenos cultivos, sendo a produção de milho a mais adequada à produção estritamente familiar.

À medida que os filhos crescem, o tamanho dos lotes torna-se ainda mais insuficiente para as necessidades da família, o que originalmente provocou o acréscimo de novas terras, pelas famílias mais produtivas, à sua propriedade original. Com base em algum pequeno capital que já houvessem acumulado antes da vinda para a colônia, na obtenção de terras melhor situadas em relação à água e na disponibilidade maior de braços para o trabalho familiar, algumas famílias conseguiram se distinguir das demais, mas são inexpressivas numericamente.

Por outro lado, a disponibilidade inicial de terras ainda a serem negociadas na colônia possibilitou a instalação de filhos de colonos como novos colonos, quando estes se tornavam adultos. Mas hoje, a ocupação integral da terra disponível para colonização conduz à alternativa do assalariamento fora da colônia e às vezes, à migração definitiva. Aliás, o assalariamento na entressafra é atividade comum para as famílias mais pobres, e seus tra-

balhadores ficam então disponíveis para o plantio de pastos, para a produção de carvão, para o corte de madeira, etc. A própria Ruralminas costuma utilizar a mão-de-obra do colono em suas próprias terras, para produzir cal, lenha, carvão, leite, em atividades de suinocultura e bovinocultura. Quando as famílias encontram-se num grau extremo de penúria, resultante da proibição de produzir na quadra e com os financiamentos suspensos, restam-lhes somente estas atividades antes da expulsão definitiva. Pelo emprego nas carvoeiras ganhavam, em outubro de 1980, 500 a 600 cruzeiros diários, enquanto nas fazendas da área recebiam de 100 a 120 cruzeiros.

Essas famílias, que complementam o rendimento do trabalho familiar com o trabalho assalariado, somam-se à mão-de-obra assalariada presente na região, composta pelos trabalhadores excluídos do projeto de colonização, antigos posseiros no Jaíba ou migrantes atraídos pela possibilidade de adquirir os lotes e não selecionados; pelos peões das fazendas de pecuária, os batedores de pasto, carroceiros, eventuais trabalhadores na colheita de algodão, etc.. Assalariam-se às grandes propriedades ou a outros colonos mais prósperos, ou à Ruralminas. Possivelmente serão também os futuros trabalhadores volantes da produção canavieira, quando esta implantar-se em definitivo na área.

Assim, uma região de produtores autônomos, posseiros, que produziam para si e para o mercado local, tem agora em expansão o seu contingente de assalariados, necessários à expansão da agro-indústria. E quanto mais ela se expanda, atrairá mais migrantes de áreas próximas, em busca de alternativas para parcerias extorsivas, ou trabalhadores expropriados de todo o Noroeste e Nordeste do Estado, onde as terras devolutas estão sendo ocupadas pelas grandes fazendas. Atrairá também os colonos sem condições de garantir o pagamento da renda da terra e a subsistência familiar apenas com seu trabalho no lote, ou ex-colonos expulsos por serem "improdutivos" para os padrões impostos pelo Estado.

Uma alternativa à situação de assalariados temporários mas que não elimina esta possibilidade, e que está prevista no planejamento da produção alcooleira (vide pág. 34) é a transformação de pequenos produtores em fornecedores de cana para as destilarias de álcool. Nesses casos, a reprodução das famílias camponesas ficaria dependente da dinâmica da agro-indústria, que as expropriaria através do monopólio das compras de matéria prima, colo-

cando-as sem outra opção, sobretudo se considerarmos a tendência à monocultura inerente ao projeto. Isto poderia não significar a imediata expropriação dos meios de produção de que a família ainda dispõe, mas sim, como ocorre em outras regiões do país, um movimento de contração e expansão da sua produção, de penúria e melhoria momentânea, determinados pelos ciclos de expansão e contração da agro-indústria açucareira e alcooleira. Concretamente, elas funcionariam como reserva de força de trabalho e matéria-prima barata, contribuindo para o rebaixamento dos custos de produção da grande produção.

Por outro lado, na colonização, a extensão da jornada de trabalho e sua intensidade, além da submissão ao plano de funcionamento da colônia gerido pela Ruralminas, impedem que os colonos desenvolvam atividades maiores de solidariedade próprias de um núcleo camponês. Nesse sentido, os que contraíram dívidas do terreno "plantam no bolão", mas a intensidade do trabalho e a forma de avaliação introduzida pela Ruralminas, que utiliza uma comissão intermediária composta por colonos para avaliar e decidir pela expulsão de seus colegas, impõem mecanismos novos, da racionalidade capitalista, impedindo a reedição das práticas camponesas e da solidariedade. Além disso, as dificuldades de acesso à água e às condições técnicas, aliadas às necessidades de sobrevivência, levam alguns colonos à prática da usura, alugando máquinas ou cobrando pelo óleo do motor dos poços (aqueles que habitam sua vizinhança).

O resultado final destes diversos processos e situações é que os camponeses distinguem-se pela capacidade de sobrevivência e acumulação que desenvolvem na produção na colonização: um número muito pequeno, não mais que 2 proprietários, tende a elevar o nível técnico da produção, empregar mais trabalhadores, realizar seu capital e ampliar sua acumulação. Nesses casos, conseguem apropriar-se de parte da mais valia que obtêm na produção, apesar de não estarem isentos da transferência de renda através do financiamento, do pagamento da terra e da comercialização.

Nos demais casos, as situações variam, da reprodução contínua sobre a mesma base, em que o trabalho familiar combina-se a outros expedientes para a garantia da sobrevivência familiar, e os casos-limite, dos camponeses já semi-proletarizados, para

quem o salário percebido no trabalho temporário já se tornou o elemento central na reprodução de sua força de trabalho e da família. Estes casos resultam, na maioria das vezes, da suspensão dos financiamentos para a produção em consequência do endividamento, da perda da produção às vezes seguidamente, da dificuldade de pagar a terra, o financiamento e a sobrevivência familiar com precárias condições de trabalho.

É evidente, portanto, que a intervenção estatal no sentido de reorganizar a fronteira agrícola mineira e a preocupação com o desenvolvimento agro-industrial em grandes propriedades como elemento propulsor da intensificação do capital no campo, não deixam margem, neste projeto particular, para a reprodução em maior escala de um camponês capitalizado.

Este camponês capitalizado, espécie de "farmer" no sertão, seria aquele pequeno proprietário que, a partir do acesso à terra e ao financiamento, conseguisse não simplesmente reproduzir a sua força de trabalho e de sua família, mas acumular algum capital, ampliar sua produção e transformar-se num pequeno burguês abastado, um pequeno empresário capitalista.

Ao contrário, dessa intervenção resulta um trabalhador que, a partir da garantia ainda que futura da propriedade da terra, constitui um bolsão de mão-de-obra aguardando o desenvolvimento maior do projeto agro-industrial. O ponto de partida para sua constituição é a redefinição da propriedade da terra na região, de propriedade livre para equivalente de capital, com um preço determinado segundo as condições criadas pela ação estatal (limpeza das terras, construção de casas, estradas e abastecimento de água); este preço deve ser inteiramente incorporado pelo camponês à seus custos de produção e pago como renda capitalizada da terra a o proprietário real, o Estado. Nesse sentido, o camponês paga o preço da terra (ou a renda capitalizada) em geral à custa do subconsumo familiar: poucos são aqueles que conseguem garantir um mínimo de lucro na produção, pagando a renda fundiária, e acumular algum capital ampliando suas terras, tecnificando sua produção e utilizando maior número de assalariados. A média das famílias não consegue apropriar-se de qualquer lucro, pagando a renda não como sobre-lucro, mas sobre o quantum necessário à sua subsistência. Por outro lado, a própria possibilidade de garantir o consumo famili-

ar de alimentos, produzindo o necessário à subsistência mais imediata, é aqui inteiramente inviabilizada pelo tamanho dos lotes disponíveis e pela qualidade das terras. Para sua sobrevivência, o camponês depende quase inteiramente do mercado, além de não dispor do tempo e da força de trabalho suficientes para trabalhar no lote. Assim, o camponês da colonização dirigida deve sempre intensificar seu trabalho na quadra e expandir sua força de trabalho, enquanto o do povoamento orientado deve produzir cada vez mais diretamente para o mercado. Além disso, a atuação dos organismos estatais vinculando o acesso à terra ao planejamento da produção e à utilização orientada de tecnologia como condição para obtenção do financiamento, e no caso da colônia dirigida, para o escoamento da produção, exigem que o camponês produza sempre mais segundo as exigências do mercado, para cumprir seus financiamentos e aquisição de implementos agrícolas; torna-se então, presa dos comerciantes e grandes empresas e do próprio capital financeiro e bancário. Desta maneira, o camponês encontra-se também cada vez mais especializado num tipo de produto comercializável e mais adequado às condições da produção familiar (como o milho, o feijão, a mamona, e em último lugar, o algodão, por exigir mais capital e mais força de trabalho), o que também pode levá-lo mais facilmente à ruína, em caso de pragas, baixa de preços ou inundações, como são frequentes na região. Se o colono não incorporar o preço da terra e o custo do capital aos seus custos de produção, corre o risco de perdê-la definitivamente, entrando na "lista negra" da Ruralminas.

A medida que o trabalho familiar no lote e na quadra é insuficiente para fazer face às necessidades da família e em primeiro lugar, ao pagamento da terra, recorre ao trabalho acessório, sendo esta prática generalizada entre os que possuem pequenas extensões de terra, nos períodos de entressafra. Assim, o camponês enquanto pequeno proprietário torna-se presa do Estado, que se apropria de parte de seu lucro e de sua renda, e também de parte do trabalho necessário à reprodução familiar, e o capital bancário de outra parte. Nos casos de venda autônoma o camponês paga renda à Ruralminas e parte de seu lucro é apropriado pelos comerciantes, às vezes grandes empresas agro-industriais, que lhe adquirem o milho, o leite, a mamona, o algo-

dão. Quando desenvolve trabalho assalariado no plantio de pastos, nas carvoarias, no corte de lenha com trabalho familiar, o camponês é expropriado em seu sobretabalho através do preço pago pelo seu trabalho; e futuramente, na produção prevista de cana será também um fornecedor barato de matéria prima à agro-indústria da região, que se valerá do monopólio dos engenhos e destilarias, ditando preços e evitando a compra de mais terras, para a produção prevista, além dos investimentos em irrigação. Esse camponês, ao produzir cana terá também de arcar com o custo de produção mais elevado e uma produtividade menor, à medida que as maiores destilarias contarão com produção própria em terras irrigadas pelo Estado, com produtividade multiplicada a um custo muito menor para o proprietário.

O camponês encontra-se aqui em situação diametralmente oposta a do grande proprietário: este não paga o preço real da terra cuja fertilidade e localização são recriadas pelo Estado; assim, seu preço não é inteiramente incorporado aos custos de produção, que são, por sua vez, subsidiados, através de linhas especiais de crédito, dos incentivos da política energética e da produção para exportação, e das facilidades para a produção na área da SUDENE. Ao lado disso, alguns dos proprietários/empresários (justamente os maiores projetos) de capital agro-industrial, beneficiam-se das extraordinárias condições de produtividade decorrente da irrigação. Além disto tudo, ao contrário do camponês, o grande proprietário paga a renda da terra consubstanciada no seu preço a um valor abaixo do real valor que ela adquire em consequência do processo de capitalização. Neste caso, o verdadeiro proprietário da terra, o Estado, e o sistema financeiro estatal, abrem mão de seus direitos sobre a propriedade, de tal forma que o proprietário se apropria do lucro médio e de parcela da renda obtida em condições excepcionais, quando estiverem em vigor todos os mecanismos previstos para o plano de desenvolvimento da área.

Dessa forma, o camponês, além de fornecer trabalho a preço reduzido às grandes propriedades, também contribui como a maioria da população, para a manutenção dos privilégios concedidos via política econômica para a agricultura, que garantem a reprodução da grande propriedade.

Ao colono, em contrapartida, resta a impossibilidade de acumular, com raras exceções; neste sentido, dificilmente se constitui como pequeno proprietário, recebendo a "promessa de compra e venda", como o demonstra a rotatividade anual elevada na colônia e só consegue tecnificar de modo incipiente sua propriedade induzido pelo acesso ao financiamento da Caixa Econômica Federal, obtido com o aval da EMATER e Ruralminas. Nesse processo, perde totalmente sua autonomia, tendo sua produção inteiramente controlada por aqueles órgãos, ou pelos mecanismos de submissão ao mercado, que determinam os tipos de cultura que deve desenvolver, as formas de comercialização, as possibilidades de alocação de força de trabalho segundo as margens de lucro ditadas pelos preços e os processos produtivos, ou pelo capital industrial que futuramente ditará as normas de qualidade da matéria-prima, os processos produtivos, os preços e os prazos de entrega.

Em consequência dessa extrema dependência e especialização, o camponês é também lançado em uma situação em que o trabalho familiar é pouco para fazer face às necessidades familiares, mas ao mesmo tempo lhe sobra nos períodos de entressafra. Daí a busca do estabelecimento de um certo cálculo econômico, destinado a elevar a produtividade, alterando as formas de utilização da terra, elevando e intensificando a jornada, reduzindo o pousio; nesse caso, o camponês incorpora ainda mais trabalho àquilo que produz e continua sendo remunerado além de suas necessidades. Sua última alternativa, quando já não lhe é possível pagar a terra e saldar os compromissos financeiros, é a migração, e nesse caso não tem sequer direito à venda da terra em que produziu, uma vez que não é ainda seu proprietário.

A cooperativa, que normalmente aparece para o camponês como uma estratégia de solidariedade e de garantia da autonomia (mas que dificilmente consegue realizar-se como tal, presa dos mecanismos oligopólicos da economia), aqui surge apenas como perspectiva, sob o estrito controle da Ruralminas. Esta pretende transformar a Sociedade Civil Rio Verde em Cooperativa dirigida pelos colonos, mas segundo seus padrões de racionalidade e excelência, o que apenas a tornaria uma cunha do Estado, vinculada às várias formas de capital, permanentemente encravada entre os colonos, co

mo um mecanismo de subordinação e transferência do sobretrabalho do camponês às formas dominantes de capital.

CAPÍTULO IV

ALGUMAS REFLEXÕES TEÓRICAS

Algumas Reflexões Teóricas

A análise do Projeto Agro-Industrial de Jaíba suscita algumas grandes questões teóricas, que tentarei situar rapidamente, através da referência a trabalhos que considero de maior poder explicativo. Em primeiro lugar, destaca-se o problema do Estado brasileiro, enquanto portador de certo projeto político de dominação e desenvolvimento capitalista, refletindo uma dada correlação de forças políticas, na qual ainda tem peso os grandes proprietários de terra no bloco do poder.

Em segundo lugar, o problema da propriedade capitalista da terra, em que o preço é questão central, a partir da qual criam-se as condições para a realização dessa propriedade.

Em terceiro lugar, o investimento de capital na agricultura, neste caso, do capital que é utilizado na infraestrutura da irrigação, para viabilizar a produtividade e a apropriação da renda diferencial de fertilidade. Ao lado disto, a própria questão do investimento de capital produtivo em geral, na agricultura brasileira.

Em quarto lugar, a questão da pequena produção na agricultura brasileira, colocando-se o eixo do debate na natureza deste pequeno produtor, na existência ou não de sua autonomia, etc.

Abordando estas questões penso ser possível avançar não só na compreensão do caso pesquisado, como contribuir, ainda que em pequena escala, para esclarecer alguns aspectos da problemática do desenvolvimento do capitalismo na agricultura brasileira, a partir do exame de situações concretas.

IV.a) Estado e agricultura no Brasil

Até aqui, a relação entre o Estado e a agricultura foi tratada como uma questão relativa a políticas que se procurou implementar, com o objetivo de solucionar contradições próprias ao processo de acumulação capitalista no campo e no conjunto do país. Nesta direção, tentei ampliar o leque destas políticas para mostrar o caso específico estudado, dentro de um conjunto de medidas que tem

um desdobramento lógico, um sentido, uma diretriz mais ampla. Foi dito também que estas políticas correspondiam a um determinado projeto político de dominação, à certas relações entre as classes sociais. no campo e à correlação de forças entre elas em períodos conjunturais específicos.

Com estas observações queria mostrar que o entendimento da intervenção estatal sobre o campo não pode deter-se na superfície do problema político, e que é preciso perceber como a via da modernização conservadora da agricultura estabelece a natureza e os limites da ação estatal. Esses limites são, além de econômicos, políticos, determinados pela composição do bloco no poder e pela forma como esse poder exerce sua direção e dominação sobre a sociedade; isto se manifesta também a nível dos poderes regionais e localizados.

A política estatal para a agricultura revela determinados conteúdos, mas seu ponto de partida é a tentativa de mascarar, esconder ou afastar as grandes questões políticas que a questão agrária suscita: o problema do monopólio da terra e da dominação sobre os camponeses como problemas relativos à questão democrática no país. No caso de Jaíba, estes problemas aparecem, por exemplo, na intervenção que se faz para redefinir a estrutura fundiária em nome de alguém e contra outro personagem; na forma como se busca a elevação da produtividade e como se transfere a renda produzida de uns para outros; na forma como o trabalho do pequeno produtor é subordinado ao grande proprietário. Estas são questões políticas, e mais ainda porque são desenhadas e acompanhadas de perto pelo próprio poder estatal.

Para tratar destas questões políticas, que são eminentemente teóricas, recorro a textos recentes de autores brasileiros, que considero os de maior contribuição ao debate da relação entre o Estado e a agricultura no país.

Parte das análises desenvolvidas na década de 70 acerca das relações entre o Estado e a agricultura no Brasil é marcada pela tentativa de afastar o grande debate político e ideológico da década anterior, em torno da necessidade da reforma agrária. Num contexto em que um Estado ditatorial e tecnocrático sufocara, pela repressão, o debate da questão democrática no país, e adota-

ra medidas no sentido de aprofundar a modernização conservadora; houve quem argumentasse que este era um debate superado e que o Brasil prescindia dessas transformações para se desenvolver.

Na verdade, por detrás das argumentações de conteúdo econômico e da visão tecnocrática do Estado, o que se escondia era a problemática política do poder no país, das relações entre os diversos segmentos das classes dominantes no seio do Estado e de seu projeto diante das classes dominadas, em particular o operariado e o campesinato. Assim, os contornos que a intervenção estatal na agricultura vai tomando após 64, são apenas os desdobramentos de uma relação entre setores agrários e industriais no poder, após derrotar propostas alternativas de desenvolvimento com as quais se confrontaram finalmente na década de 60.

Nesse sentido, conforme aponta Sérgio Silva⁽⁴⁰⁾, a história do desenvolvimento capitalista no Brasil e em particular, na agricultura, não estava escrita em 1500, nem mesmo em 1964; ela é construída na luta de classes em torno de seus projetos políticos, certamente enraizados em sua posição no processo econômico, na forma particular como o capitalismo se desenvolve no país. Conforme mostra também Abdias Vilar de Carvalho, "a reforma agrária é uma decisão essencialmente política, expressão das relações de força das classes sociais que constituem e desenvolvem a sociedade. Significa isto portanto, que a reforma agrária não pode ser desligada das necessidades econômicas, políticas e ideológicas do projeto de desenvolvimento que a classe dominante procura estabelecer para a sociedade como um todo. Implica, sobretudo, compreender que ela pode ser incluída no projeto de desenvolvimento capitalista, ou seja, a reforma agrária não constitui um pecado mortal e, muito menos original do capitalismo. A sua realização não se deu ou não se dá por simples imaginação de necessidades econômicas ou de contingências espontâneas das chamadas forças produtivas, como se estas fossem independentes das contradições entre os interesses econômicos e das formas de organização política das classes fundamentais da sociedade"⁽⁴¹⁾.

(40) - SILVA, Sérgio - Agricultura e Capitalismo no Brasil, in revista Contexto nº 1, Hucitec, São Paulo, 1976.

(41) - VILAR DE CARVALHO, Abdias - Reforma Agrária: união e cisão no bloco agrário-industrial, in Reflexões sobre a agricultura Brasileira, coord. Braz Jr. Araújo, Paz e Terra, Rio, pág. 164.

A raiz do problema residiria nas "articulações específicas entre a sociedade agrária tradicional e a burguesia industrial, ambas incapazes de impor suas respectivas ordens econômicas"⁽⁴²⁾, configurando-se a via prussiana da revolução burguesa, a partir de 1930, com a aliança entre os dois setores, e em virtude de sua incapacidade de impor cada um seu projeto; a ordem política daí resultante e que se apresenta como representante dos interesses gerais da nação, exclui a participação popular e é, fundamentalmente, anti-democrática. Este caráter excludente e anti-democrático encontra-se presente não só na dominação e isolamento das massas camponesas, mas inclusive, na subordinação do operariado urbano ao Estado, através da estrutura sindical corporativista e das restrições à esquerda no quadro político partidário.

No plano das relações entre agricultura e indústria, a subordinação do desenvolvimento agrário ao projeto de industrialização redefine o papel da agricultura mantendo seu peso na captação das divisas necessárias, contribuindo para a reprodução barata da força de trabalho urbana e garantindo um reservatório abundante de força de trabalho, sem alterar a forma de utilização e apropriação da posse e uso da terra⁽⁴³⁾.

Para que isto ocorra, expande-se a forma de propriedade extensiva que, se de um lado coloca contradições ao capital, de outro o viabiliza, sendo ela mesmo uma das formas de sua manifestação na agricultura. O desenvolvimento capitalista não fica inviabilizado, mas assume características diversas das formas clássicas, configurando-se a chamada modernização conservadora, na qual a intervenção do Estado sobre as contradições econômicas torna-se a mola mestra. Para os grandes proprietários fundiários, a exclusão dos trabalhadores rurais da participação social e política será inegociável, por ser a dominação sobre eles e a permanência da grande propriedade, as condições para a redução do capital variável empregado nas fazendas. A grande propriedade não se desenvolve com o uso intensivo de capital, conforme vimos, mas com a cessão de terras aos trabalhadores para plantio de subsistência e com a expansão das culturas por novas áreas, e não

(42) - Ibidem.

(43) - Ibidem, pág. 165.

através da elevação do capital constante.

Dessa forma, evidencia-se a relação existente entre o tipo de desenvolvimento capitalista que se processa no campo e na indústria, e suas relações com a estrutura de poder e a burguesia industrial. Na década de 60, este projeto de desenvolvimento confrontar-se-á com outro, no qual encontrava-se presente a idéia de transformação radical da estrutura agrária, surgida do movimento camponês. Sérgio Silva aponta para o fato de que esta idéia "não caiu das nuvens, mas fazia parte de um programa mais amplo, e em torno do qual se uniam desde um movimento operário organizado, até frações relativamente importantes da burguesia brasileira, sem falar em setores das próprias Forças Armadas. Mais ainda, este programa estava intimamente ligado às próprias formas de Estado, em particular à hegemonia exercida através desse Estado, indissoluvelmente ligada a uma certa participação de forças sociais populares que incluíam nas suas reivindicações mais amplas a luta pela terra"⁽⁴⁴⁾. Desenvolveram-se, em torno da reforma agrária, argumentações segundo as quais a estrutura agrária do país, baseada no latifúndio de exploração extensiva, impediria o desenvolvimento econômico e devia por isto ser alterada. Este diagnóstico, reforçado pela crise que se prolongou de 1961 a 1967, contribuiu para obscurecer o problema, assim como o argumento surgido, anos depois, de que o país não precisava da reforma agrária. Quando a economia entra no período de crescimento de 1968 a 1973, os defensores daquela opinião não poderão explicar o fenômeno: reforça-se então a visão de que a reforma não se fizera porque não era necessária; se o fosse, ocorreria de qualquer forma.

Nazareth Wanderley e Graziano da Silva chamam a atenção para o fato de que "se num determinado momento, as forças que lutavam a favor de uma reforma agrária foram derrotadas, não quer dizer absolutamente que ela não fosse necessária, ou não fosse possível. Significa sim, que aquelas forças foram vencidas, e que o rumo da História seguiu o caminho da modernização conservadora dos latifúndios, via generosos subsídios estatais. Não é que a reforma agrária não era possível; é que ela implicava uma resolução democrática da questão agrária, e a proposta de democracia tinha sido derrotada não apenas para os camponeses, mas, como ficaria muito

(44) - SILVA, Sérgio, *Ibidem*, pág. 25.

claro depois, para os trabalhadores brasileiros de modo geral" (45).

A derrota das forças que defendiam a reforma agrária resultará no abandono de todas as medidas que visassem a alteração da estrutura agrária; promulgado ainda no centro da crise, o Estatuto da Terra fala de reforma agrária, mas já direcionada no sentido da modernização do latifúndio. Gradativamente, conforme mostram os autores citados acima, passa-se da eliminação do latifúndio à delimitação de áreas prioritárias para a reforma agrária; deste confinamento, à eliminação das áreas de "tensão social" pela repressão ao conflitos; das medidas de desapropriação para os projetos de colonização em terras devolutas; do assentamento de parceiros ao estímulo à grilagem; da proteção à propriedade familiar à concessão de créditos às grandes propriedades; enfim, da reforma agrária à modernização do latifúndio" (46).

É fundamental lembrar que este quadro se delineia a partir da repressão ao movimento camponês, cujo objetivo é a destruição do caráter político de suas reivindicações, recolocando-se a questão da reforma agrária como uma simples questão técnica, vinculada ao aumento da produtividade.

Com base nesta aparência resultante do processo de modernização agrária e da intervenção do Estado produzia-se a ilusão de que deixara de existir no país uma questão agrária, transformada, desde então, em questão agrícola, desprovida de seus aspectos políticos centrais. Em artigo em que demonstra o peso da questão agrária na política brasileira e na intervenção do Estado na economia, Braz José de Araújo⁽⁴⁷⁾ mostra também, com clareza, que qualquer dos projetos vitoriosos em 64 exigiria uma ampliação das funções e econômicas do Estado. Fosse uma saída de nacionalização da economia, fosse a saída conservadora, de aprofundamento da dependência e da ausência de democracia. Não só a presença estatal é crucial para a

(45) - WANDERLEY, M. Nazareth e Graziano da Silva. A Questão Agrária no Brasil - Textos da década de 60, prefácio. Editora Brasil Debates, São Paulo, 1979.

(46) - Ibidem.

(47) - ARAÚJO, Braz J. - "Intervenção Econômica do Estado e Democracia", in Martins, C. E. (Org.) - Estado e Capitalismo no Brasil, São Paulo, Hucitec, Cebrap, 1977.

realização do novo patamar da acumulação capitalista, como as bases agrárias do regime implantado em 1964 tem grande importância, na medida em que a evolução do sistema político e em particular, do sistema eleitoral pós 64, que pretendia legitimar o regime, encontra-se nas regiões econômica e politicamente mais atrasadas do país. Chama ainda atenção para o fato de que a legitimação desta estrutura de poder reacionário é calcada no esmagamento da autonomia municipal e estadual pela União toda-poderosa, que centraliza o poderio econômico e político do país.

Braz Araújo afirma que os representantes agrários de hoje são quase que cavalheiros de triste figura, relegados ao papel de despachantes políticos, sem o brilho de seus antepassados. No entanto, é preciso lembrar que nossos burgueses agrários hoje, em virtude do próprio avanço do capitalismo monopolista no país, não se encontram mais restritos ao mundo agrário, como há 50 anos atrás: não é mais possível distinguir com toda clareza as demais formas do capital, dos latifundiários, na medida em que hoje são latifundiários no país o grande capital nacional e estrangeiro, que têm seus tentáculos estendidos sobre o setor financeiro e bancário, industrial e comercial. Diante desses, certamente os antigos latifundiários tem pouco brilho e muito menos poder; quanto ao conservadorismo político no país, é bom lembrar que sua entrada na agricultura brasileira não significou senão o reforço e aprofundamento da modernização conservadora do latifúndio. Nesse sentido, o caso aqui estudado demonstra o acerto desta tese, quando é visível o peso da intervenção estatal junto a setores do latifúndio modernizado. Num estado tradicionalmente de latifundiários, a agricultura vem sendo alterada pela concentração de grandes propriedades agro-industriais, não só no Noroeste, mas no Nordeste e Centro de Minas Gerais, com a entrada de grandes capitais, originários de vários ramos da economia, nacionais e estrangeiros.

IV.b) *O preço da terra e a propriedade fundiária no Brasil*

O exame das relações entre o capital e a terra no interior do Projeto Jaíba suscitou a questão da renda da terra, aqui particularmente evidente na problemática do preço da terra e nas con-

tradições que ele cria para o capital. O problema da realização da renda da terra, das formas que ela assume, das dificuldades que ela traz para o próprio capitalismo é, em si, uma questão extremamente complexa, cuja discussão e aplicação ao caso brasileiro encontra-se ainda em estágio inicial. Em vista disto, os aspectos que aponto aqui se circunscrevem a um ângulo mais limitado da questão, mesmo no caso de Jaíba, que é o das características particulares que assume a questão do preço da terra no Brasil, e o confronto entre a produção e apropriação da renda através do investimento produtivo de capital e o uso da terra para especulação, como mera reserva de valor. Esta questão teórica para o exame do Projeto Jaíba, é ponto de partida e de chegada, por um motivo recorrente: a expansão da fronteira agrícola para o capital é uma forma de evitar a pressão dos preços do solo nas áreas já ocupadas, mas, por outro lado, a própria expansão tem recriado a improdutividade e a especulação, como vimos também neste caso.

O passo inicial seria então entender o que é o preço do solo, para, em seguida, identificar suas manifestações no caso brasileiro. Ao analisar a existência da propriedade capitalista, Marx demonstra que a aquisição de terra, daí em diante, dependerá do pagamento de um preço, o valor do solo, uma categoria irracional, uma vez que não sendo a terra produto do trabalho, não possui valor. O comprador paga não o preço do solo, mas da renda fundiária que ele proporciona, calculado de acordo com a taxa corrente de juros. A renda fundiária capitalizada, assim constituída, transforma a terra em mercadoria como outra qualquer, que pode ser vendida ou comprada mediante um preço, "realizando-se economicamente a ficção jurídica, em virtude da qual diferentes indivíduos detêm com exclusividade determinadas parcelas do globo"⁽⁴⁸⁾. O capital desembolsado pelo proprietário para a aquisição da terra é como um investimento que rende juros, independentemente da atividade produtiva mesma. Além disso, a renda fundiária, como rendimento de um capital imaginário, pode aumentar continuamente com o progresso econômico, sem depender de seu próprio movimento, ao ser acrescida do juro correspondente ao capital empregado no solo e pelas melhorias adquiridas.

(48) - MARX, K. - O Capital, livro III, cap. XXXVII, Ed. Civilização Brasileira, Trad. Reginaldo Sant'anna, Rio, 1974, pág. 707.

No Brasil, Pierre Mombeig assinala que isto passa a existir quando da introdução do café, a partir da qual não só é reformulado o estatuto jurídico da propriedade fundiária, como a terra torna-se riqueza cada vez mais cobiçada. É o momento em que o movimento de apropriação das terras, antes concentrado nas regiões vizinhas do litoral, passa a significar inclusive a luta entre imigrantes de Minas Gerais e fazendeiros de café que seguiram-nos e começam a derrubar a floresta. Desde então, a posse do solo torna-se um negócio que exige capital, e começam a surgir, contra os caboclos desbravadores que constituíram o antigo povoamento do sertão, os proprietários cujo objetivo era o emprego de capital no solo com vistas à valorização futura, e não a exploração das glebas. Estabelecem-se a partir daí, no movimento de expansão agrícola e comercial paulista dois processos básicos de loteamento das terras que se valorizam: a fragmentação progressiva que começa com a instalação de grandes fazendas, e termina na formação de pequenas propriedades, e a forma mais recente, sobretudo a partir de 1930, com a divisão imediata da gleba em pequenos lotes, que são loteados por sociedades especializadas na venda de terras. Nesses casos há, portanto, um processo de especulação em que a terra passa por sucessivas mãos, às vezes valorizando-se antes de ser cultivada, e por fim pesando na economia do pioneiro, o pequeno comprador que irá arcar com as despesas finais resultantes do processo especulativo⁽⁴⁹⁾.

O monopólio de porções de terra, à base do qual desenvolve-se a possibilidade de obtenção desta renda fundiária capitalizada, que é o preço da terra, passa então pela grande propriedade que se estabelece enquanto tal expulsando os posseiros, e pelas sociedades comerciais, que loteiam as glebas. No cálculo do valor desse capital fictício que rende juros na forma de renda fundiária, entram condições como a proximidade de cidades, a existência de estrada transitável para um centro comercial, cuja distância não seja muito grande para não encarecer o frete, a proximidade de infraestrutura para a comercialização - as máquinas de descaroçar algodão, descascar arroz, classificar café, enfim, do comerciante que

(49) - MOMBEIG, P. - As Estruturas Agrárias da Faixa Pioneira Paulista, in *Novos Estudos de Geografia Humana Brasileira*, DIFEL, São Paulo, 1957.

funciona também como banqueiro para o sitiante.

A questão do preço da terra é, então, parte essencial das condições para a realização da propriedade capitalista, e se agrava com o problema da valorização excessiva, em consequência da especulação com terras que, no caso brasileiro, só tem-se aprofundado com o avançar do capitalismo.

Ignácio Rangel, examinando o mesmo problema já nas décadas de 50 e 60, mostra como o que chama "inclosure" pecuarista e o processo de urbanização, contribuíram para a elevação da renda fundiária e implicitamente, do valor da terra: a pecuarização aumentou os lucros obtidos por unidade de área e elevou a produtividade do trabalho, deprimindo a da terra. Ao lado disso, a valorização da terra urbana e suburbana deslocou a tradicional lavoura hortigranjeira suburbana, voltada para o mercado urbano e o autoconsumo das famílias do subúrbio. A valorização da terra rural propriamente dita também teria origem na industrialização, na medida em que se promovia a melhora das condições de competição do agricultor distante, através da expansão rodoviária, que, por sua vez, aguçava a ruína do suburbano. Com isto, elevou-se fortemente a renda, e a valorização pôs em marcha o processo de incorporação de novas terras, através da expansão rodoviária, do saneamento de áreas insalubres e do esforço de elevação da produtividade, com a introdução de novas técnicas agrícolas. Rangel assinala que a tendência a reverter a alta do preço da terra deveria ocorrer, em consequência do aumento da oferta de terras agricultáveis, da diminuição da demanda agro-pecuária e do aparecimento de um mercado mobiliário de valores, para papéis públicos e privados, que mudaria o papel do título de propriedade fundiária, como defesa da poupança contra a inflação (50).

Nesse sentido, a utilização produtiva ou não das terras dependeria da relação entre o rendimento obtido, no qual são computados a parcela do custo representada pela renda capitalizada da terra, e os demais fatores empenhados na produção. É dessa forma que, no confronto com a pecuária e o papel de reserva de valor,

(50) - RANGEL, J. - A Questão Agrária Brasileira, Textos Básicos nº 5, Fac. Ciências Econômicas da UFMG, Belo Horizonte, 1961.

o investimento intensivo na elevação da produtividade da terra perde peso, consagrando a lucratividade das formas anteriores. Nas terras muito valorizadas, o preço onera demasiadamente a reprodução do capital, ainda que os diferenciais de localização e fertilidade sejam mais elevados; nas terras piores, é o investimento necessário à elevação da produtividade o fator de encarecimento do custo de produção, ao lado da obtenção da renda mais baixa. De outro lado, é importante lembrar que estes fenômenos ocorrem num quadro de controle dos preços agrícolas, para salvaguardar os preços industriais, e de inflação e debilidade do mercado financeiro. É justamente por isto que a tendência à incorporação de novas áreas não chega a determinar a queda dos preços da terra, conforme a previsão do Ignácio Rangel. Em síntese, como ele mostra, a questão do acesso à terra torna-se neste sentido, uma questão financeira, ligada à evolução do mercado de papéis.

José de Souza Martins também o demonstra, ao examinar a geração da renda no interior do processo produtivo e suas tendências no processo de concentração, ao tratar das áreas de colonização de São Caetano, no final do século XIX, no Estado de São Paulo⁽⁵¹⁾. Para isto ele confronta dados relativos às atividades agrícolas e predominantemente à produção de vinho, com o valor da produção agrícola, o valor da produção por hectare, a estimativa do preço da terra por hectare e o rendimento. Na percentagem referente ao rendimento não inclui, apenas, a renda da terra, mas também a rentabilidade e reprodução do capital agrícola e comercial, e a remuneração da força de trabalho. Comparando dois anos (1887 e 1888), mostra como, considerando todos os fatores, em um ano o rendimento poderia chegar a satisfatório e no ano seguinte, representaria resultados negativos diante da taxa corrente de juros, agravando-se a situação nos anos seguintes e determinando, por fim, a venda das terras. Comparando a renda capitalizada dos terrenos e os juros anuais obtidos com as obrigações do Tesouro, verifica que, fora do uso agrícola, o capital representado pela renda capitalista tinha probabilidade mínima de render quase o dobro.

(51) - MARTINS, José de Souza - A Imigração e a Crise do Brasil Agrário, cap. III, págs. 146 e segs., Livraria e Editora Pioneira, São Paulo, 1973.

A partir dos prejuízos sofridos dessa forma pelos colonos, os terrenos são vendidos a empresários ligados a grandes empreendimentos, interessados não no seu uso em atividades agrícolas, mas para investimento no setor industrial. Os três maiores compradores eram o Banco União de São Paulo, Pamplona, Sobrinho & Cia. e a Fábrica de Formicida Paulista. O Banco União adquiriu as terras com vistas à valorização futura, dando preferências às terras baixas próximas à rede ferroviária, enquanto a Pamplona, Sobrinho & Cia. buscava a redução do preço dos terrenos ocupados, em sua transferência do centro da cidade de São Paulo para a região de São Caetano, desmobilizando capital com a revenda dos terrenos urbanos, muito valorizados. Além disto, beneficiava-se da ferrovia que facilitava o alcance do mercado da capital e interior, da diminuição dos fretes de importação de matérias primas e da proximidade de dois rios, que lhe forneceria a água necessária às máquinas a vapor.

Em suma, o processo de valorização das terras, muitas vezes em consequência da especulação e não da elevação do capital investido no solo, e sua pressão sobre o capital produtivo, constituem um problema central para o capitalismo no campo. Sérgio Silva assinala a importância que tem estes aspectos, que chama mesmo de "senis", na agricultura brasileira, e exemplifica com o estudo que Maria Rita Garcia Loureiro, em "Parceria e Capitalismo" (52) faz das contas de uma fazenda em Goiás, relativamente moderna, onde a valorização das terras apresentava uma taxa superior à taxa de rentabilidade da empresa capitalista que utilizava a terra, nela incluídas até mesmo as operações de geração de lucros pelo aluguel de tratores a outras famílias, isto é, o lucro do capital usurário (53).

Já no estudo do caso do Distrito-Agro Industrial de Jaíba, encontra-se, de início, a dificuldade de considerar de forma autônoma a renda fundiária, uma vez que a produção é agro-industrial e nesse sentido, não se trata apenas do rendimento do capital agrícola investido. No entanto, aqui fica claro como, no dizer do autor acima citado, "a agricultura aparece como um subproduto da especulação", inclusive na medida em que a própria política do

(52) - LOUREIRO, Maria Rita G. - Parceria e Capitalismo, Zahar Editores, Rio, 1977.

(53) - SILVA, Sérgio, - Intervenção realizada durante o seminário. "A Questão da Reforma Agrária no Brasil", promoção do jornal "Movimento", São Paulo, outubro, 1976.

Estado para a agricultura, após 1964, agravou consideravelmente o problema ao invés de resolvê-lo, uma vez que os empréstimos para a compra de terras muitas vezes destinavam-se à pecuária extensiva, e as facilidades creditícias e de incentivos serviram para aprofundar a especulação com terras. Assim, a tentativa de resolução através da oferta de terras e capital produtivo por parte do Estado agravou o problema, que é essencialmente, de natureza política, envolvendo de um lado a intervenção sobre as terras improdutivas e de outro, a reordenação do sistema financeiro e mesmo o controle dos preços agrícolas diante da pressão do setor industrial. (54)

IV.c) O capital produtivo e as transformações na agricultura

O problema da renda fundiária capitalista reaparece também em outra dimensão desta pesquisa: na relação existente entre a disponibilidade de terras novas a ocupar e o investimento intensivo de capital no campo. Ambas as formas de desenvolvimento capitalista da agricultura alteram, diferentemente, o movimento da renda fundiária. Além disso, no caso brasileiro tanto a expansão da fronteira para o capital, como a intensificação do investimento capitalista tem-se dado sob a tutela do Estado brasileiro, e estes aspectos refletem-se claramente no Projeto Jaíba. Em torno deles podemos levantar várias questões: acerca do ritmo de incorporação de novas áreas e ao mesmo tempo, da necessidade de incorporar, na atualidade, áreas cuja fertilidade natural precisa ser recriada pela intervenção do capital; além destes, o problema da transformação dos processos produtivos pelo investimento de capital subsidiado pelo Estado e mesmo a redefinição de cultivos, com o privilegiamento de determinados produtos em detrimento de outros.

Tomemos, em primeiro lugar, o problema da expansão por novas áreas e sua relação com a renda fundiária. O desenvolvimento do capitalismo leva à necessidade de novas terras a serem ocupadas, seja pela expansão por novas áreas, seja pela elevação do ca

(54) - Ibidem.

pital produtivo investido, que "cria" novas terras através da alteração da "produtividade" do solo e potencia o trabalho, pelo uso de insumos modernos, máquinas e equipamentos. Em ambos os sentidos, no caso brasileiro tem sido fundamental a participação do Estado, particularmente após 1964.

Já foi dito ao longo deste trabalho, que a expansão do capital por novas áreas, alargando a fronteira agrícola do país, tem como uma das causas principais a excessiva valorização das terras agricultáveis. Por outro lado, esta expansão torna-se possível pelo desenvolvimento das forças produtivas, que alteram as condições de acesso à estas áreas e a fertilidade natural do solo.

Assim, as terras novas aparecem como áreas em que o preço da terra ainda não tornou proibitivo o investimento de capital, mas, na maior parte delas continua a se reproduzir o investimento na compra de terras para especulação, característica perversa de nossa agricultura e economia como um todo. Esta característica é acentuada pelo peso político dos grandes proprietários, pela pressão sobre os preços agrícolas determinada pela industrialização, pelo vulto do capital necessário a estes empreendimentos novos e pela dificuldade de obtenção da renda da terra em áreas distantes, e por vezes, de terras ou clima desfavoráveis.

A respeito disso, em estudo recente, José Graziano da Silva mostra como a renda da terra está limitada pela "produtividade" dos investimentos adicionais sobre o solo (isto é, pela renda diferencial da intensificação da produção agrícola), mas que a existência de uma fronteira em expansão funciona como um regulador desse movimento. Isto quer dizer que o aumento necessário da produção faz-se pela elevação da "produtividade" se não houver novas terras a incorporar, sendo esta intensificação função da variação no preço de produção resultante da incorporação das novas terras. É o custo adicional da intensificação da produção numa dada quantidade de terras que determina o ritmo de incorporação produtiva das terras novas⁽⁵⁵⁾.

Dessa forma, a inexistência de "terras disponíveis" pode

(55) - Progresso Técnico e Relações de Trabalho na Agricultura Paulista - Tese de doutoramento do Depto de Economia e Planejamento, UNICAMP, 1980, págs. 80 e seqs.

significar não existirem mais novas áreas a serem incorporadas à produção, ou o fato de seus proprietários não desejarem ceder suas terras para serem exploradas à renda fundiária vigente, ou não se disporem a cultivá-las aos preços dados dos produtos agrícolas. Tudo isto significa, enfim, que a disponibilidade de terras não pode ser tomada apenas num sentido físico, mas sim, num sentido histórico, do desenvolvimento das condições da produção⁽⁵⁶⁾.

Partindo desta determinação que orienta a incorporação do progresso técnico da agricultura, com o objetivo de criar "novas terras", Graziano prossegue demonstrando como nos EUA o sentido do progresso técnico foi o de elevar a produtividade do trabalho pela mecanização, enquanto havia abundância de terras novas, e no Japão, ao contrário, objetivou-se elevar a "produtividade" da terra pela inexistência de mais terras disponíveis. Já no caso brasileiro, de modo geral, e no caso do Estado de São Paulo em particular, a incorporação de novas áreas fazia-se nas mesmas condições produção, sendo que a elevação do custo de produção decorrente da localização mais distante do mercado, era mais que compensada pela maior fertilidade das novas áreas e pelo fato do progresso técnico concentrar-se no setor de transportes (ferrovias e depois, rodovias), tornando as novas áreas relativamente mais próximas, fatores que possibilitaram uma renda diferencial I sempre crescente.

Ocorre porém que, atualmente, esse progresso tende a esbarrar na inexistência de terras tão férteis em áreas próximas; assim, mesmo o desenvolvimento dos transportes (sobretudo, rodoviário, ultimamente acrescido do encarecimento extraordinário dos combustíveis) torna mais difíceis de serem ocupadas a fronteira amazônica, as terras de seca, as áreas extremamente montanhosas e de terras pouco férteis, ou as extensas regiões de cerrados. Assim, os custos adicionais de transporte aqui teriam de ser compensados por condições de produção particularmente favoráveis, seja na qualidade da terra, seja no acesso à força de trabalho, seja no preço das terras. É aqui, então, que tem-se processado uma intervenção estatal de nova qualidade, no decorrer das duas últimas

(56) = *Ibidem*.

décadas: o Estado brasileiro tem funcionado como um autêntico desbravador da fronteira agrícola, conforme já foi visto, incorporando novas terras à propriedade capitalista, subordinando trabalhadores via projetos de colonização e legitimação de terras, construindo estradas, promovendo a eletrificação rural e sobretudo, oferecendo boa parte do capital produtivo necessário para transformar estas novas terras em áreas de fertilidade e custo de produção mais que compensadores.

No mesmo trabalho citado, Graziano da Silva mostra como, no conjunto da agricultura do país, as políticas agrícolas tornam-se "agentes viabilizadores do processo produtivo para quem detém a terra"⁽⁵⁷⁾, garantindo a geração de um sobrelucro. Para o acesso ao crédito a juros negativos e a outros privilégios fiscais é condição "sine qua non" a propriedade da terra, reafirmando a fusão entre proprietário rural e empresário capitalista. No entanto, os subsídios que permitem a geração de um sobrelucro na atividade agropecuária, mesmo com os baixos preços de mercado dos produtos agrícolas, não garantem a apropriação inteira desse sobrelucro pelo proprietário. Eles funcionam também como viabilizadores do complexo agro-industrial, e garantindo baixos preços agrícolas permitem que o capital industrial e comercial atuem na captação dos excedentes do meio rural. A fusão do proprietário fundiário e empresário rural possibilita a apropriação de parte do sobrelucro obtido na produção e também que o proprietário usufrua da valorização causada pela elevação do preço da terra, que é ainda garantia de acesso à mais capital dinheiro na forma de crédito subsidiado⁽⁵⁸⁾.

Por outro lado, as políticas governamentais promovem alterações na estrutura agrária ao privilegiar determinadas culturas: elas tem feito com que os grandes latifúndios monocultores, que mantêm extensas áreas improdutivas, expandam-se sobre as pequenas propriedades que utilizam intensivamente suas exíguas dimensões, para obter a sobrevivência familiar. Como exemplo, Graziano da Silva cita a expansão das áreas de pastagem sobre as áreas de erradicação de café, na década de 60, e mais adiante, a expansão da

(57) - Ibidem, pág. 87.

(58) - Ibidem, pág. 88.

cana-de-açúcar e novamente do café em bases modernizadas, em consequência de políticas especiais de exportação e ampliação de mercados internacionais. Essas alterações significavam também contração da mão-de-obra utilizada, deslocamento das culturas tradicionais e dos fornecedores autônomos.

Além desses aspectos, a substituição de culturas obedece a um processo em que as chamadas culturas tradicionais ou em transição⁽⁵⁹⁾ são deslocadas por produtos modernos (que utilizam intensivamente insumos adquiridos fora do setor agrícola, como fertilizantes e defensivos químicos, máquinas e equipamentos, etc). Graziano da Silva explica isto não só pelas alterações dos mercados externos refletindo-se na pauta dos grandes produtos agrícolas, como comumente é feito, mas pelas suas relações com os setores industriais de que constituem matéria prima (caso, p. ex., da indústria de alimentos, rações, óleos vegetais, usinas de açúcar e álcool), basicamente destinados ao mercado interno. Para ele, a dinâmica destes produtos associa-se à "mudanças nas condições de lucratividade", que tem a ver não só com a evolução favorável dos preços de mercado, mas também com a redução dos custos de produção. Para demonstrá-lo utiliza dados que comprovam a concentração do crédito de custeio e do crédito utilizado em insumos subsidiáveis nas culturas modernas (cana, algodão, soja e frutíferas), com provando novamente a importância da intervenção estatal nas alterações da estrutura da produção⁽⁶⁰⁾.

Na mesma estrutura de custos mais favoráveis transparece ainda que as despesas com máquinas, somadas à fertilizantes e defensivos químicos é sempre superior aos gastos com mão-de-obra, cujos índices relativos ao período 67/77 são maiores que os preços dos insumos modernos e máquinas agrícolas⁽⁶¹⁾. Ainda que os salários dos trabalhadores rurais sejam muito baixos, tornam-se aparentemente "caros", porque a política de subsídios faz os insumos e equipamentos irrealmente baratos, facilitando a substituição da força de trabalho.

(59) - Produtos tradicionais, na classificação do Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo, são aqueles em que não se nota uma grande utilização de novas técnicas, e produtos de transição, são aqueles em que este emprego se dá em proporções crescentes. Ibidem, pág. 116.

(60) - Ibidem, pág. 112.

(61) - Ibidem, pág. 123 e ss.

Dessa forma, estas políticas tem o papel de forçar a modernização, favorecendo o setor produtor de máquinas e insumos, que, além de ser apoiado diretamente em seus projetos industriais, é indiretamente favorecido pelo crédito facilitado aos agricultores, sem o qual acentua-se a elevada capacidade ociosa em que operam, tornando seus produtos ainda mais caros. Para o comprador, o preço final desses produtos é rebaixado pelo subsídio direto à indústria, e mais ainda, pelos juros sempre abaixo da inflação anual, vigentes no sistema de crédito rural, que se somam ainda ao alargamento dos prazos de financiamento para a compra de máquinas e equipamentos.

Essas análises possibilitam entender, portanto, porque a expansão da fronteira agrícola é forma fundamental de realização do capital no campo brasileiro e porque, no momento em que a incorporação com elevação do progresso técnico torna-se inadiável, o Estado aparece como mola mestra do processo produtivo e condição para que ele se realize nessas bases inovadoras, tal como no caso Jaíba. De outro lado, passamos a perceber porque, mais além de conjunturas internas ou internacionais favoráveis, privilegia-se açúcar e álcool, e não outros produtos agropecuários e agro-industriais.

IV.d) A Questão Camponesa no Brasil:

De todos os problemas que este estudo suscita, a questão do camponês no desenvolvimento da agricultura capitalista é a mais polêmica, e a que tem sido mais exaustivamente tratada nos últimos anos, na literatura sociológica e política do Brasil e mesmo de outros países. No caso do Distrito Agro-Industrial de Jaíba, o camponês aparece no antigo posseiro, hoje trabalhador recém expropriado, e no colono. Nestas condições, o problema campones assume um contorno muito preciso, o que ajuda a delimitar a área que mais me interessa, ao nível teórico, nesta extensa polêmica.

A primeira questão a abordar seria a delimitação clara deste trabalhador chamado camponês, já que esta categoria geral comporta uma gama enorme de variações, entre as quais se incluem o posseiro e o colono. Quais são os elementos constitutivos

desta categoria e como podemos identificar as relações de produção em que são encontrados? Examinando de outro ângulo, qual o seu lugar no processo de acumulação capitalista brasileiro, e que relações sua permanência e reprodução evidenciam, com as formas específicas de desenvolvimento do capitalismo no campo? Em consequência, aqui se colocariam as tendências inerentes a este seu "papel": sua transformação num camponês abastado, ou num proletário, ou num trabalhador não proletarizado para o capital. Além disso, seria importante entender, dentro destas tendências inerentes à sua situação, a própria dinâmica interna desta forma de produção: como se reproduz, se amplia ou desaparece através da expropriação em geral e, neste caso, em particular?

Todas estas questões de fundo são da maior importância para situarmos o colono examinado no Distrito Agro-Industrial de Jaíba, uma vez que esta forma de produção, não somente na condição de colono mas de camponês em geral, tem peso decisivo na agricultura do país, e é reproduzida intencionalmente pelo próprio Estado. Finalmente, porque a própria alternativa da colonização tem sido posta pelo mesmo Estado como a estratégia de reforma agrária atual do país. A maior parte dos estudos mais recentes da questão no Brasil tem procurado captar o que há de específico na permanência e importância do campesinato no país, sempre como figura subordinada ao desenvolvimento capitalista. Os textos que utilizo como referências teóricas⁽⁶²⁾ enquadram-se nesta vertente, seja a partir de reflexões puramente teóricas, seja do exame de dados secundários ou estudos de caso. Eles tem em comum, como pano de fundo, a abordagem dos seguintes aspectos do problema: o porque da permanência do campesinato na agricultura brasileira, a articulação entre o trabalho camponês e a acumulação capitalista e a preservação ou transformação da autonomia da produção camponesa.

Apesar de em alguns destes textos o trabalho camponês não aparecer claramente definido, ele é tomado aqui em oposição ao

(62) - MARTINS, José de Souza - "Modernização Agrária e Industrialização no Brasil", in Capitalismo e Tradicionalismo, São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1975.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. Colonos do Vinho - Estudo sobre

trabalho proletarizado, significando basicamente o trabalho agrícola familiar, em bases rudimentares, utilizando eventualmente o assalariamento como complemento à força de trabalho da família, proprietária ou não da terra que cultiva. Nele o trabalhador mantém ainda vinculação direta com a terra e os instrumentos de trabalho, que são de sua posse ou propriedade. A divisão de trabalho no interior da produção é rudimentar, como todo o processo de trabalho, e particularmente, as condições técnicas da produção; por ter ainda o acesso à terra e aos instrumentos de produção o trabalhador pode produzir parte do necessário à sua sobrevivência e de sua família. No entanto, dependendo das regiões, das formas de subordinação à diversos tipos de capital e mesmo de seus produtos, as condições de sua reprodução podem variar bastante, tendo sempre como denominador comum e distinção fundamental do trabalhador proletarizado, a permanência do acesso à terra e a utilização da unidade familiar como base principal do processo produtivo.

Nos trabalhos de José de Souza Martins e de Graziano da Silva, estas relações são identificadas como relações de produção não capitalistas, em José Vicente Tavares dos Santos como não especificamente capitalistas, em Sérgio Silva como pré-capitalistas e em Nazareth Wanderley como produto das condições particulares do desenvolvimento capitalista da agricultura brasileira, que geram este "trabalhador para o capital". No entanto, nenhum destes autores detêm-se mais tempo no debate da natureza capitalista, pré ou não capitalista destas relações, no confronto com o que é específico da produção capitalista, examinando muito mais o modo como se relacionam com o capital. Nesse sentido, mesmo considerando a dificuldade representada pela variedade de situações concretas a-

a Subordinação do Trabalho Camponês ao Capital, São Paulo, Hucitec, 1978.

GRAZIANO DA SILVA, J. F. (Coord.) - Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira, São Paulo, Hucitec, 1978.

SILVA, Sérgio - "Formas de Acumulação e Desenvolvimento do Capitalismo no Campo" in Capital e Trabalho no Campo, org. Jaime Pinsky, São Paulo, Hucitec, 1979.

WANDERLEY, Maria de Nazareth B. - O Camponês: um Trabalhador para o Capital, (versão preliminar para discussão), UNICAMP, 1979, mimeo.

inda a serem estudadas, o debate avança bem mais, em relação aos textos das décadas de 50 e 60, que buscavam quase a construção de tipologias acerca do que é ou não capitalista, feudal ou semi-feudal. E, por outro lado, em virtude do peso das lutas camponesas no país, a discussão perdeu uma certa perspectiva finalista que apresentava naquela época, havendo quase total unanimidade no Brasil, hoje, sobre o fato da permanência do campesinato continuar recolocando a democratização da propriedade da terra como uma questão crucial na democratização da sociedade, e não somente como interesse dos camponeses, mas de outros trabalhadores do campo e da cidade.

José de Souza Martins, cujo estudo antecede de vários anos os demais e funciona como referencial obrigatório de todos os que trataram o tema neste enfoque, procura determinar as relações entre a industrialização e a economia agrária, através do peso da agricultura de subsistência na pauta de consumo das populações urbanas da região industrial. Examinando a produção leiteira do Vale do Paraíba do Sul, demonstra que o custo de produção é mais baixo onde predomina a economia de subsistência, resultando daí que "o homem das áreas montanhosas pode vender o leite que produz por qualquer preço". Para ele, constitui-se aí a economia do excedente, excedente este que não é o produto que sobra do consumo, mas sim dos fatores de produção excedentes, que foram utilizados na subsistência (no caso, a mão-de-obra e a terra com suas pastagens naturais). Esta economia do excedente não se confunde com a economia natural, nem com a de subsistência; nela o aumento da produção se faz pela utilização de fatores que de outra forma ficariam sem uso, mantendo preços rebaixados em relação à produção da planície, em que o valor da produção não cobre os custos ampliados pelos insumos urbanos, comprados com dinheiro. Na relação dinâmica e interdependente entre a economia do excedente e a economia de mercado, viabiliza-se a industrialização, com a exploração do proletário urbano e do homem rural por si mesmo, "confinado no agrarismo extensivo".

Já José Vicente Tavares dos Santos, utilizando como referencial a abordagem de Martins, procura avançar na conceituação do camponês, ao examinar os colonos produtores de vinho da região do Vale dos Sinos no Rio Grande do Sul: para ele, seria o personagem de "um processo de trabalho não especificamente capitalista,"

subordinado ao capital. Isto porque sua relação com os meios de produção não é mais "natural", já que a terra é aqui uma mercadoria, as condições técnicas da produção lhe são impostas pelas v_inícolas que compram o produto de seu trabalho, a produção não é predominantemente para o autoconsumo e o camponês encontra-se e subjugado à produção de renda por diversos mecanismos de expropriação do capital. Apesar disto, o camponês não é um trabalhador expropriado; ele detém a propriedade privada da terra e dos instrumentos de trabalho, e a posse dos meios de vida necessários à sua manutenção.

Conclui então que no seu processo de trabalho não se realizam todas as condições fundamentais da relação social de produção capitalista, tornando-se o camponês um personagem não especificamente capitalista reproduzido historicamente pelo modo de produção capitalista. Além disto, o camponês enquadra-se na produção simples de mercadorias, vendendo para comprar, para a obtenção de valores-de-uso, combinando-se na unidade de produção camponesa a produção dos meios de vida e a produção de mercadorias. O valor cristalizado na mercadoria originária da produção camponesa seria superior ao preço de produção obtido no mercado, sendo que o valor extraordinário gerado pelo seu trabalho seria apropriado pela burguesia industrial.

Completando sua conceituação de um processo de trabalho não especificamente capitalista, José Vicente utiliza o conceito de subordinação formal ao capital, presente na subordinação do camponês. No meu entender, este trabalho, de enorme valor como exame aprofundado da situação concreta do camponês subordinado em particular, ao capital industrial, peca justamente pela tentativa um pouco forçada de aplicação de conceitos de Marx desenvolvidos n' O Capital e outros textos ⁽⁶³⁾, para contextos distintos. Quando fala em subordinação formal ao capital e em modo de produção não especificamente capitalista, Marx está tratando das condições da produção manufatureira em oposição à grande indústria

(63) -MARX, K. - O Capital, livro I, caps. XII, XIII e XIV, trad. Reginaldo Sant'Anna, Civilização Brasileira, Rio, 1971; e Capítulo IV (Inédito) d'El Capital, Siglo Veintiuno Editores, Buenos Aires, 1975.

moderna: na primeira, já com a divisão social do trabalho capitalista, com a oposição clara entre capitalista e proletários sob seu comando, as condições técnicas da produção ainda não possibilitaram o salto do domínio das forças produtivas do trabalho para o domínio pleno das forças produtivas do capital, na qual seria finalmente possível a subordinação real do trabalho, a objetivação plena da produção capitalista. No caso do camponês, como mostra claramente o estudo de José Vicente, que chega a falar em forma de trabalho artesanal, as condições técnicas da produção, a divisão social do trabalho, a separação entre os trabalhadores e os meios de produção, entre aqueles e seu produto, a não vigência da taxa de lucro médio, tornam inadequados o uso deste conceito. Na verdade, parece-me aqui muito mais adequado o uso do conceito de subordinação indireta ao capital, cunhado por Sérgio Silva e do qual falarei mais adiante, para designar a inexistência da acumulação capitalista no seio da agricultura em que predominam estas formas de produção.

Sob a coordenação de Graziano da Silva, o grupo que produziu o estudo "Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira", trabalhando com dados do cadastro do INCRA, conclui que a pequena produção, que tem peso no Brasil desde o período colonial, teve sempre um caráter subordinado, e através dos dados comprova sua importância atual na economia brasileira. Afirma que, mesmo considerando que a base central da produção agropecuária no país é a grande propriedade, a pequena produção tem uma importância decisiva, tanto em números absolutos, quanto em termos geográficos, em relação ao assalariamento e face à sua contribuição no produto gerado pela agropecuária. Demonstra o mesmo estudo que a terra é ainda o meio de produção fundamental no Brasil, ao passo que a produção mais intensiva por unidade de área é desenvolvida pelos pequenos produtores, fruto da extensão da jornada de trabalho e da auto-expropriação a que se submetem as famílias camponesas. Sua conclusão é de que estes aspectos mostram a relativa debilidade das transformações capitalistas, numa situação em que, mesmo levando-se em conta os volumosos recursos disponíveis através da política agrícola governamental, o capital não tem conseguido realizar a expropriação completa do trabalhador, nem revolucionar o processo de pro-

dução de modo amplo e dinâmico. A dificuldade de gerar o lucro para certos produtos agrícolas, além da renda da terra, recria a pequena produção nas regiões de fronteira agrícola e em grandes propriedades, nas áreas de colonização mais antiga.

Neste estudo também parte-se da afirmação de Martins, de que a pequena produção joga um peso na diminuição do custo da matéria prima de certos produtos industriais e na produção de alimentos a baixos preços. O pequeno produtor muitas vezes combina a produção para subsistência e a cultura comercial para reproduzir a mão-de-obra familiar e obter uma renda monetária complementar, com base no aproveitamento, no cultivo comercial, de fatores excedentes (sobretudo terra e trabalho).

Sérgio Silva, por sua vez, avança num esquema de explicação mais aprofundada, buscando determinar como se processa mais concretamente esta relação de subordinação da agricultura à indústria no país, que passa pela reprodução das relações que ele define como pré-capitalistas. Sua argumentação baseia-se na ideia de que há um processo de transição capitalista em curso no Brasil desde a segunda metade do século XIX, no qual a subordinação da agricultura ao capital é indireta. Neste contexto, as relações de produção predominantes na agricultura não são simples variações das relações capitalistas, mas relações pré-capitalistas subordinadas ao capital, que domina no conjunto da economia. Para ele, estas relações são as formas adequadas a um determinado tipo de acumulação, que gera contradições específicas, não entre relações capitalistas e pré-capitalistas, que desaparecem com a própria subordinação, mas sim do próprio capitalismo no país.

Examinando a evolução dos preços relativos da agricultura e da indústria à luz da teoria do valor, Sérgio Silva afirma que as alterações aí verificadas são de pequena expressão, porque a acumulação não se processa no interior da agricultura, que se baseia em relações pré-capitalistas, as quais são a condição necessária para a manutenção de uma estrutura de preços que garanta um rápido crescimento da taxa de lucro na indústria.

Por outro lado, o desenvolvimento do capitalismo implica na o desenvolvimento do capital na própria agricultura, o que tenderia a minar as formas de acumulação dominantes porque, na

medida que o capitalismo se desenvolve, a produção agrícola passa a depender da acumulação de capital na própria agricultura, e conseqüentemente as variações dos preços agrícolas passam a influir sobre a taxa média de lucro, pressionando a estrutura de preços no sentido de um reajuste favorável aos preços agrícolas. Isto geraria uma tendência à alta relativa dos preços agrícolas, a qual indicaria a passagem da agricultura à dominação direta do capital.

O que me parece mais interessante assinalar na discussão teórica de Sérgio Silva é seu esforço de explicação geral mais a profundada, não tomando o processo de transformação da agricultura como evolução linear ou reprodução "ad infinitum" das mesmas condições, mas tentando demonstrar a tendência às alterações sobre a base da acumulação, geradas pelas próprias transformações capitalistas, a partir do que é específico à economia brasileira.

Maria de Nazareth Wanderley empreende um esforço de profundidade parecida, só que tentando avançar na compreensão das formas que o capital assume na agricultura brasileira e as razões que o levam a produzir um trabalhador não proletarizado. Partindo da constatação de que a base principal do desenvolvimento do capitalismo na agricultura brasileira é a grande propriedade, em cuja gênese e manutenção o Estado tem papel fundamental, Nazareth mostra que, em sua maior parte, a grande propriedade utiliza uma força de trabalho não proletarizada, que mantém uma base familiar de produção de subsistência, e que o acesso a este tipo de exploração passa pela venda da força de trabalho à grande propriedade. Dentro do latifúndio a exploração familiar não poderia ser encarada como propriedade fundiária camponesa, mas como um elemento que viabiliza econômica e socialmente o próprio latifúndio. Fora da grande propriedade, apareceria nas pequenas propriedades legitimadas ou na ocupação sem título legal, como base de uma relação de produção/apropriação de sobretrabalho camponês. Para Nazareth Wanderley, o denominador comum dessas situações variadas seria a condição de viabilizadores de outras formas de capital que se apropriam de seu sobretrabalho camponês. Nesse sentido, as condições concretas de acesso à terra não liberam o produto familiar de outras formas de vinculação com a grande propriedade, em particular através da venda temporária da força de trabalho.

Nazareth aponta a existência entre os estudiosos do assunto, de uma tendência a superestimar a auto-suficiência da família camponesa em relação ao mercado, e afirma que o nível de consumo da família é estabelecido em função da estrutura de comercialização. Nesta, a relação entre o volume vendido e os preços obtidos em geral é desfavorável ao camponês, que é levado a dispensar o consumo de determinado bem ou intensificar o trabalho para obtê-lo. O que é posto à venda não representa sempre um excedente produzido além do necessário à reprodução do camponês, em que a venda surge como única alternativa para garantir as condições mínimas de sua reprodução. Ela assinala, neste contexto, que autoconsumo e "excedente" não se identificam à trabalho necessário e excedente. Por outro lado, o camponês não consegue apropriar-se da renda e do lucro gerado em sua produção, transferindo-os às diversas formas de capital, além do fato de seus produtos serem vendidos muito abaixo do valor real neles incorporado. Dessa forma ele alimenta o processo global de acumulação, beneficiando àquele de quem adquire a terra, ao sistema de comercialização, ao setor industrial, na transferência do lucro, no preço das matérias primas que produz, e ao sistema financeiro.

Em suma, a pequena produção viabilizaria a grande propriedade extensiva, pelo rebaixamento de seus investimentos em capital variável (e também em capital constante) e transferiria a diversos tipos de capital o lucro e a renda gerados pelo trabalho familiar, funcionando o camponês como um "capitalista de si mesmo".

Restaria aqui a examinar o problema da auto-suficiência da produção camponesa, diante de sua crescente subordinação ao capital: conforme assinala Nazareth Wanderley, existe efetivamente uma tendência a superestimar sua autonomia, enfatizando a produção diretamente voltada para o auto-consumo e minimizando os efeitos desagregadores do "camponês clássico", por sua vinculação aos processos de produção e circulação da economia capitalista. Muitas vezes, a idéia de "economia do excedente" é utilizada neste sentido, e de certa forma a argumentação baseada na utilização de "fatores excedentes" induz à este raciocínio, quando na verdade o que ocorre muitas vezes é a desagregação de padrões camponeses, com a acentuação da exploração da família pelo chefe, o alargamento da jornada de trabalho, o abandono das práticas de solidarieda

de, a introdução de um cálculo econômico que utiliza como referências padrões da economia capitalista (preços, juros, etc.), e sobretudo, o fato do camponês auto-expropriar-se para garantir, em última instância, sua permanência na terra, seu projeto de independência. Nesse sentido, a subordinação não se faz de fora, como mero repasse de mercadorias, ou crédito, ou encomenda; ela interfere nos padrões da produção, nos costumes, no universo ideológico. No limite, ela é a tendência a que o trabalho acessório, assalariado fora da propriedade ou diretamente por encomenda, tome o centro da atividade familiar, especializando a família naquele tipo de produto, ou na subsistência baseada sobretudo na remuneração pelo salário, e não na produção para seu consumo imediato.

Quanto à figura particular do colono, é bom lembrar aqui os elementos levantados por José de Souza Martins, no prefácio ao livro de José Vicente Tavares dos Santos: tratando da implantação da colonização européia no século passado, ele diz que a política de colonização sempre esteve subordinada aos objetivos da política de imigração e de substituição do trabalho escravo, e que os núcleos coloniais nunca concorrem com a grande propriedade, tendo sido confinados a terrenos desfavoráveis na localização (no Sul do país) e na qualidade (no Sudeste), surgindo a pequena lavoura sitiada pela grande propriedade. Ao seu desenvolvimento sempre se apresentaram barreiras que dificultaram a reprodução das condições sociais e das relações sociais baseadas na pequena propriedade, de tal forma que o colono, submetido indiretamente ao capital, detém uma autonomia formal e uma aparência de trabalho para si mesmo, na verdade, subjugado ao capital financeiro dos bancos que lhe fazem empréstimos, ao capital dos intermediários e das indústrias, no caso analisado, as grandes vinícolas. À medida que se submete, ainda que mantenha a propriedade real da terra e dos seus meios agrícolas de produção, seus rendimentos monetários não correspondem ao lucro médio a que teria direito pela produção dos meios que utiliza. Cada vez mais correspondem ao preço de seu trabalho e de sua família, mediado pelo lucro do capital industrial, que não lhe pertence. O colono ainda não está sofrendo uma expropriação direta, mas está de fato sendo expropriado das condições de reprodução ampliada de sua condição de pequeno produtor autônomo.

Na década de 70, esta situação multiplicou-se no país, à

medida que os colonos foram confinados a áreas cada vez piores em termos de acesso e qualidade das terras, além de viverem sob o controle imediato do poder estatal, inviabilizando-se quaisquer possibilidades da utopia comunitária a que se refere Martins, comentando o caso dos colonos do vinho. No entanto, os candidatos à colonos continuam a afluir, de todas as partes do Brasil em que a terra é escassa para os que nela trabalham, em direção aos diversos projetos de colonização do INCRA ou entidades congêneres, e o que move estes trabalhadores é o mesmo impulso que já movia as Ligas Camponesas e os movimentos sindicais na década de 60, incorporando desde o camponês até o morador no projeto de Reforma Agrária: o projeto político de independência do pequeno produtor.

CONCLUSÕES

CONCLUSÕES

Como conclusões finais deste trabalho, podemos alinhar algumas questões que foram sendo abordadas ao longo dos diversos capítulos. Em primeiro lugar, que há um esforço decisivo de intervenção estatal, no período posterior a 1964, no sentido de promover a subordinação direta da agricultura ao capital, isto é, no sentido de favorecer a acumulação no interior da própria agricultura, e que este esforço tem a ver com a própria natureza do Estado brasileiro neste período e fundamenta-se nas exigências colocadas pelo padrão de acumulação do capitalismo no país.

Nesse sentido, o projeto do Distrito Agro-Industrial de Jaíba reflete esta tentativa, através de uma forma de intervenção estatal no sentido de ampliar a fronteira agrícola para o capital de maneira planejada, buscando não só a extensão do domínio do capital, mas a intensificação de suas formas de produção.

Porém, o caso específico examinado, assim como o quadro geral de transformações em que se insere mostra que esta intervenção desenvolve-se sem promover alterações na via de desenvolvimento capitalista adotada no país, que resulta das relações entre setores agrários e industriais inclusive a nível do próprio poder político. Assim, a intervenção modernizante do Estado tem seus limites traçados claramente, e nesse sentido, seu resultado não tem sido a resolução das contradições estruturais do capitalismo no campo, mas seu aprofundamento: no aguçamento da contradição em torno da monopolização ou democratização da propriedade da terra, no uso produtivo ou especulativo das áreas novas abertas ao capital, no aprofundamento das relações de produção capitalistas ou num processo longo e doloroso de expropriação; na produção extensiva; na contradição entre o capital e a produção camponesa. Em consequência, a necessidade e o peso da própria intervenção estatal tem aumentado cada vez mais.

Na análise do caso específico do Distrito Agro-Industrial de Jaíba podemos perceber como a estratégia de abertura de novas áreas para a viabilização do investimento de capital entra em conflito com a própria natureza da acumulação e seus mecanismos de reprodução. É visível também como a mão generosa do Esta-

do tem um peso decisivo para a produção capitalista no campo, e como esta mão é negada aos pequenos produtores que, na lógica da sua expansão, o capital precisa submeter e recriar.

Se no caso do Projeto Jaíba a estratégia econômica do Estado em nome dos grandes capitalistas é bastante clara, no que se refere a seus aspectos políticos ela é transparente. A relação de poder que se expressa ao nível das políticas agrícolas, no caso da relação entre o capital e o trabalho familiar é uma relação evidente de dominação e expropriação profundas, e não de democratização do acesso à terra e aos meios de produção. Estamos diante da compra improdutiva de terras, à custa dos benefícios de toda ordem oferecidos pelo Estado, isto é, pela população em geral, e a custa do trabalhador produtivo antes existente no Jaíba ou recriado sob a forma de colonização. Isto coloca também uma outra dimensão da expansão capitalista, que é, neste caso, a natureza extremamente conservadora deste grande capital aí instalado, no que se refere ao desenvolvimento das forças produtivas e ao aprofundamento das relações de produção capitalistas.

Em última instância, recoloca de novo o Estado como o grande instrumento para tentar sanar as contradições criadas no processo de acumulação, mas, ao mesmo tempo, o fato de que estas contradições são insolúveis, pelo menos em definitivo, enquanto não se tocar na natureza mesma desta acumulação, o que supõe, inclusive, grandes alterações de natureza política no país.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA1. Obras Teóricas

- 1) CARDOSO, F. H. e FALETTO, E. - Dependência e Desenvolvimento na América Latina, Rio, Zahar, 1970.
 - 2) ENGELS, F. - A Origem da Família, da Propriedade e do Estado, Rio, Vitória, 1954.
 - 3) GRAMSCI A. - El "Risorgimento", Buenos Aires, Granica Editores, trad. Manlio Macri, 1974.
 - 4) HOBBSBAWN, E. - Introdução à Formas que Antecedem a la Producción Capitalista, 2a. ed., Córdoba, Cuadernos de Pasado y Presente, trad. Miguel Murmis, 1952.
 - 5) KAUTSKY, K. - A Questão Agrária, Porto, Portucariense Editora, trad. João Antunes, 1972.
 - 6) LENIN, V. I. - La Question Agrária y los Críticos de Marx, Obras Escogidas, Buenos Aires, Editorial Carotago, 1973.
 - 7) — El Desarrollo del Capitalismo en Russia, Barcelona, Ariel, trad. José Laín Entralgo, 1970.
 - 8) — O Programa Agrário da Social Democracia na Primeira Revolução Russa de 1905/1907, Rio, Vitória, 1954.
 - 9) — O Estado e a Revolução, Rio, Diálogo, trad. Regina Mello e Fausto Cupertino, 1975.
 - 10) — Capitalismo e Agricultura nos Estados Unidos da América, São Paulo, Ed. Brasil Debates, 1980.
 - 11) MARX, K. - O Capital, 2ª ed., Rio, Civilização Brasileira, trad. Reginaldo Sant'Anna, 1971.
 - 12) — Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política, 4ª ed., Buenos Aires, Siglo XXI, Argentina, trad. José Aricó, Miguel Murmis e Pedro Scaron, 1973.
-

- 13) MARX, K/ENGELS, F. - *Escritos Economicos Vários*. Barcelona, Grijalbo, trad. Wenceslao Roces, 1975.

II. Obras Gerais de Economia, Sociologia e História do Brasil:

- 14) AMARAL, L. - *História Geral da Agricultura Brasileira*, São Paulo, Nacional, 1958.
- 15) BUENO, R. - *Pró-álcool: rumo ao desastre*, Petrópolis, Vozes, 1979.
- 16) CÂNDIDO, A. - *Os parceiros do Rio Bonito: estudos sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida*, Rio, José Olympio, 1964.
- 17) CARDOSO, F. H. - *Mudanças Sociais na América Latina* São Paulo, DIFEL, 1969.
- 18) — *Empresário Industrial e Desenvolvimento Econômico no Brasil*, São Paulo, DIFEL, 1972.
- 19) CARDOSO, F. H. e Muller, G. - *Amazônia: Expansão do Capitalismo*, São Paulo, Brasiliense, 1977.
- 20) CARVALHO FRANCO, M. S. - *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, São Paulo, Ed. Ática, 1976.
- 21) CARDOSO DE MELLO, J. M. - *O Capitalismo Tardio*, Tese de doutoramento apresentada ao IFCH, UNICAMP, Campinas, 1975.
- 22) CASTRO, A. B. - *Sete Ensaio sobre a Economia Brasileira*, Rio, Forense, 1971.
- 23) CIRNE LIMA, R. - *Pequena História Territorial do Brasil*, Porto Alegre, Editora Sulina, 1954.
- 24) DOBB, M., SWEEZY, P. e OUTROS - *Do Feudalismo ao Capitalismo*, 2^a ed., Lisboa, Dom Quixote, 1972.
- 25) FURTADO, C. - *Formação Econômica do Brasil*, São Paulo, Nacional, 1971.
- 26) — *A Economia Brasileira*, São Paulo, Nacional, 1975.

- 27) GNACCARINI, J. C. - *Latifúndio e Proletariado (Formação da Empresa e Relações de Trabalho no Brasil Rural)*, São Paulo, Ed. Polis, 1980.
- 28) GOMES, M. - *O Campo Brasileiro (ã espera do arado)*, *Jornal Movimento* nº 70, São Paulo, Edição S. A., 1977.
- a
- 29) GRAZIANO DA SILVA, J. (Coord.) - *Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira* São Paulo, Hucitec, 1978.
- 30) GRAZIANO DE SILVA, J. F. - *Progresso Técnico e Relações de Trabalho na Agricultura Paulista*, tese de doutoramento ao Deptº de Economia, IFCH, UNICAMP 1980.
- 31) — *A Porteira já está fechando?* *Cadernos Opinião* 2+9, Rio, Paz e Terra, 1979.
- 32) GUIMARÃES, A. P. - *Quatro Séculos de Latifúndio*, 3ª ed., Rio, Paz e Terra, 1968.
- 33) — *A Crise Agrária*, Rio, Paz e Terra, 1979.
- 34) HEREDIA, B. A. - *A Morada da Vida: Trabalho familiar de pequenos produtores do Nordeste do Brasil*, Rio Paz e Terra, 1979.
- 35) IANNI, O. - *O Colapso do Populismo*, Rio, *Civilização Brasileira*, 1971.
- 36) — *Estado e Planejamento Econômico no Brasil*, Rio, *Civilização Brasileira*, 1970.
- 37) — *Estado e Capitalismo*, Rio, *Civilização Brasileira*, 1965.
- 38) — *Industrialização e Desenvolvimento Social no Brasil*, Rio *Civilização Brasileira*, 1963.
- 39) — *Ditadura e Agricultura*, Rio, *Civilização Brasileira*, 1979.
- 40) — *Colonização e Contra-Reforma Agrária*, Petrópolis, *Vozes*, 1979.

- 41) LUZ, Nêcia Vilela - A luta pela industrialização no Brasil, São Paulo, DIFEL, 1961.
- 42) MARIGHELLA, C. e OUTROS - A questão agrária - Textos dos anos sessenta, São Paulo, Ed. Brasil Debates 1980.
- 43) MARTINS, C. E. (org.) - Estado e Capitalismo no Brasil, São Paulo, HUCITEC, Cebrap, 1977.
- 44) MARTINS, José de Souza - Capitalismo e Tradicionalismo, São Paulo, Pioneira, 1975.
- 45) — A Imigração e a Crise do Brasil Agrário, São Paulo, Pioneira, 1973.
- 46) — O Cativo da Terra, São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.
- 47) MENDES LOPES, W. e VENANCIO DA ROSA, G. - Direito Agrário: Leis, Decretos e Regulamentos, Rio, Editora Brasília, 1976.
- 48) MEYER, Doris R. - A terra-do Santo e o Mundo dos Engenheiros - estudo de uma comunidade rural nordestina, Rio, Paz e Terra, 1980.
- 49) MILLER PAIVA, R. e SCHATTAN, S. - Setor Agrícola no Brasil, São Paulo, Forense, 1976.
- 50) MOMBETG, P. - Novos Estudos de Geografia Humana e Brasileira, São Paulo, DIFEL, 1957.
- 51) OLIVEIRA, F. - A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista, in Estudos CEBRAP II, São Paulo, Ed. CEBRAP, 1972.
- 52) PALMEIRA, M. - Latifundium et Capitalismo - lecture Critique d'un débat, Tese à Université de Paris, Faculté de Lettres et Sciences Humaines, Paris, 1971, Mimeo.
- 53) PASTORE, A. C. e OUTROS - A Agricultura e a Política Comercial Brasileira, São Paulo, IPE, 1976.
- 54) PEREIRA, O. D. - A Transamazônica: Prós e Contras, Rio, Civilização Brasileira, 1971.

- 55) PORTO TAVARES, V. e OUTROS - *Colonização Dirigida no Brasil, suas possibilidades na Região Amazônica*, Rio, IPEA/INPES, 1942.
- 56) PRADO JR., C. - *História Econômica do Brasil*, SP, Brasiliense, 1962.
- 57) — *Formação do Brasil Contemporâneo*, 7^a ed., São Paulo, Brasiliense, 1973.
- 58) — *A Revolução Brasileira*, 2^a ed., São Paulo, Brasiliense, 1976.
- 59) — *A Questão Agrária no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1979.
- 60) QUEDA, O. e SZMRESÁNYI, T. - *Vida Rural e Mudança Social*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1973.
- 61) RANGEL, I. - "A Questão Agrária Brasileira", *Textos Básicos* nº 5, Faculdade de Ciências Econômicas, UFMG, Belo Horizonte, 1961.
- 62) — *A Inflação Brasileira*, 2^a ed., Rio, Tempo Brasileiro, 1973.
- 63) — *Recursos Ociosos*, Rio, Ed. do Conselho de Desenvolvimento, 1963.
- 64) SILVA, Sérgio - *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil*, São Paulo, Ed. Alfa Omega, 1976.
- 65) — "Agricultura e Capitalismo no Brasil", *in Contexto* nº 1, São Paulo, HUCITEC, 1976.
- 66) — "Formas de Acumulação e Desenvolvimento do Capitalismo no Campo" *in* Pinsky, J. (org.) - *Capital e Trabalho no Campo*, São Paulo, HUCITEC, 1977.
- 67) TAVARES, M. C. - *Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro*, Rio, Zahar, 1972.
- 68) TAVARES DOS SANTOS, J. V. - *Colonos do Vinho: Estudo sobre a Subordinação do Trabalho Camponês ao Capital*, São Paulo, HUCITEC, 1978.
- 69) VELHO, O. - *Capitalismo Autoritário e Camponato*, São Paulo, DIFEL, 1976.
-

- 70) — *Frentes de Expansão e Estrutura Agrária: estudo do processo de penetração numa área da Transamazônica*, Rio, Zahar, 1972.
- 71) VILAR DE CARVALHO, A. - "Reforma Agrária: União e Cisão no Bloco Agrário-Industrial" *in* *Reflexões sobre a Agricultura Brasileira*, vários autores, Rio, Paz e Terra, 1979.
- 72) VON DOELLINGER, C. e OUTROS - *Transformação da Estrutura das Exportações Brasileiras 1964/70*, Rio, IPEA/INPES, 1973.
- 73) WANDERLEY, Maria Nazareth B. - *Capital e Propriedade Fundiária*, Rio, Paz e Terra, 1978.
- 74) — "Capital e Propriedade Fundiária na Agricultura Brasileira" *in* *Reflexões sobre a Agricultura Brasileira*, vários autores, Rio, Paz e Terra, 1979.
- 75) — *O Camponês: um trabalhador para o capital* (versão preliminar para discussão), UNICAMP, 1979, mimeo.
- 76) WERNECK VIANNA, L. - *Liberalismo e Sindicato no Brasil*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.